



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de agosto de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII Nº151

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITÉ
PROCESSO Nº4763848/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 8 - BATURITÉ) - CREDE 8 - BATURITE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.071,25 (TRÊS MIL E SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Joyce Costa Gomes de Santana - Coordenadora - BATURITE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 8

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 25/07/2016

LOTE: 181/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23053364 - CEJA DONANINHA ARRUDA 60083313389	98200168964512 - JOSE DA SILVA SOARES FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	F	20	100	11,1009	01/07/2016 22/09/2016	R\$1.110,09
Matricula Efetivo: 98200167823915		PAMELA MADELINE VASCONCELOS RUFINO		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.071,25



*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº4755039/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.352,45 (TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 20/07/2016

LOTE: 138/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA 03161400313	98200168966116 - MARIA ELIENE RABELO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/08/2016 30/12/2016	R\$666,05
										Justificativa: Ausência de Profissional	
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$3.352,45

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADÁ
PROCESSO Nº4755837/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 12 - QUIXADÁ) - CREDE 12 - QUIXADA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.-
 FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$5.476,44 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: José Célio Pinheiro - Coordenador - QUIXADA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 12 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 21/07/2016 LOTE: 142/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES 04249693350 98200168965519 - NAGILA REGINA DE LIMA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	40	200	11,1009	01/08/2016 14/10/2016	R\$2.220,18
Matricula Efetivo: 98200168581419		CIRIA DE SOUSA SILVA			Justificativa: Licença à Gestante						
										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$5.476,44

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº4757910/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.105,49 (SEIS MIL, CENTO E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/07/2016 LOTE: 217/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23263466 - ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES 01241815380 98200168965616 - CLAUDIONORA BEZERRA DA SILVA		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	18/07/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.105,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEÚS
PROCESSO Nº4759794/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 13 - CRATEÚS) - CREDE 13 - CRATEUS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.210,99 (DOZE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Marta Leuda Lucas de Sousa - Coordenadora Crede 13 - CRATEUS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 13 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 20/07/2016 LOTE: 216/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23244763 - ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA 26309718304 98200168965810 - ROSA VERAS DE SOUZA		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	18/07/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
										Critério: ARTIGO 4	
03038722332 98200168965713 - TAIS PEREIRA DOSSANTOS		PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	18/07/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
										Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$12.210,99

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4961860/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.871,53 (DEZOITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 29/07/2016 LOTE: 306/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236582 - CEJA MILTON CUNHA 91519489315	98200168958415 - CINTHYA DA SILVA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
05369514380	98200168958318 - NAYZA MAMEDE SA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$18.871,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4962751/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 1) - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.307,27 (VINTE E OITO MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Paulo Eloy Gomes - Orientador de Célula SEFOR 3/CEGEF 3/4º e 5º Regiões, pelo Coordenador(a) da SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 28 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 1 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 28/07/2016 LOTE: 308/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234105 - CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS 61778940382	98200168961416 - CARLOS OSCAR MAIA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
88758249753	98200168961513 - FRANCISCO MAURO JUSTA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	40	200	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
17258374809	98200168961610 - UMBERTO CRISAFULLI	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	10	50	11,1009	13/07/2016 30/12/2016	R\$555,04
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
Justificativa: Ausência de Profissional										Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$28.307,27

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº5022213/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.834,30 (UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 01 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 01/08/2016

LOTE: 384/2016

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR 01242114378	98200168955718 - ERICA MAYARA NATALENSE MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	16	80	11,1009	01/04/2016 25/04/2016	RS740,06
Matricula Efetivo: 22100147844118		RAFAELLA DE MELO MATOS BARRETO	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4		
56186436349	98200168955815 - FRANCISCA HELENA TIMOTEO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	11,1009	01/04/2016 25/04/2016	RS693,81
Matricula Efetivo: 22100147844118		RAFAELLA DE MELO MATOS BARRETO	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4		
05422392302	98200168955610 - WILLER ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	10,6782	01/04/2016 25/04/2016	RS400,43
Matricula Efetivo: 22100147844118		RAFAELLA DE MELO MATOS BARRETO	Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS1.834,30

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº4843752/2016
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE) - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 11/07/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Tereza Mônica Viana de Castro - Articuladora, pelo Coordenador(a) da CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 19

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 27/07/2016

LOTE: 2/2016

C.P.F.	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23165278 - CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA 97954845320	98200169005810 - ALYNE DE OLIVEIRA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENCA	T	16	80	11,1009	31/05/2016 30/06/2016	RS888,07
16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/07/2016 Matricula Efetivo: 22100147846412		LUZIA LANNE SILVA DE VASCONCELOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
00278448380	98200169005918 - HILDERVANE FERREIRA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Prorrogação	LICENCA	M	24	120	11,1009	31/05/2016 30/06/2016	RS1.332,11
24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/07/2016 Matricula Efetivo: 22100147846412		LUZIA LANNE SILVA DE VASCONCELOS	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS2.220,18

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº4957715/2016
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 29/06/2016 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à carga horária que consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: PRORROGAÇÃO

FOLHA: 26/07/2016

LOTE: 7/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO PROES 22018905368 9820016900251X - SAMIRA JORGE DE ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Prorrogação	LICENCA	TNM	40	200	11,1009	16/05/2016 29/06/2016	RS2.220,18	
40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/06/2016 Matrícula Efetivo: 22100111363814	FREDERICO EDUARDO GASPAR MENDES	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde							Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: RS3.256,26	

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº271/2016 PROCESSOS Nº16458434-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº1914/2016, resolve **reconhecer a dívida assumida** em face da empresa **PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº04.947.331/0001-94, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, sem cobertura contratual, durante o período de junho de 2016, no valor de R\$182.068,81 (cento e oitenta e dois mil, sessenta e oito reais e oitenta e um centavos). Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de Agosto de 2016. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº1207909/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, representada por sua titular Sra. Maria Erenice dos Santos Barros, e do outro lado, **SILMARA COSTA LOIOLA**, matrícula nº98200164277510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2015, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 29/01/2015, páginas 57 e 58, tudo com respaldo legal no art.7º, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 15ª CREDE - TAUÁ/CEARÁ, exarada no processo nº1207909/2015. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº141 - SÉRIE 3 ANO VII, 31 de Julho de 2015, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DOS SERVIÇOS GÁS DE COZINHA Nº DO PROCESSO 319264-0/2015, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS - CNPJ Nº07.954.514/0216-37, MORADA NOVA/CE - 10ª CREDE e a empresa COMERCIAL ARRAYS LEMOS LTDA, com justificativa exarada no Processo nº319264-0/2015. **Onde se lê:** Cotação Eletrônica nº01/2015. **Leia-se:** COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº03/2015. Fortaleza, 05 de agosto de 2016. Atenciosamente,

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº083/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº024/2014, celebrado entre Secretaria do Esporte e Associação Cearense de Esporte Adaptado - ACEA; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

*** **

PORTARIA Nº084/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº019/2014, celebrado entre Secretaria do Esporte e Instituto Abayby Homem Terra de Educação, Meio Ambiente e Pesquisa Científica; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º – Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo



para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº022/2011, celebrado entre Secretaria do Esporte e Associação dos Deficientes Motores do Ceará; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº086/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº004/2013, celebrado entre Secretaria do Esporte e Confederação Brasileira de Bicicross; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº087/2016 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.82, inciso XIV da Lei nº13.875 de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO, os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas

na Instrução Normativa nº02 de 16 de março de 2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 01 de 19 de dezembro de 2007 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 01 de março de 2007; CONSIDERANDO, as normas estabelecidas na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005; CONSIDERANDO, exauridas as providências saneadoras cabíveis por parte do Concedente conforme art.29 §1º, da IN 01/2005 Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN; CONSIDERANDO, o não atendimento da notificação para regularização da prestação de contas final do Convênio nº020/2011, celebrado entre Secretaria do Esporte e Associação Cearense dos Deficientes Motores do Ceará; RESOLVE: Art.1º - **Determinar a imediata abertura de Tomada de Contas Especial**, ante a não regularização da prestação de contas final, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, qualificação do dano e imediato ressarcimento ao erário. Art.2º - **Nomear** para execução dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial, os **MEMBROS** da Comissão Permanente de Tomada de Contas da SESPORTE, nomeada através da Portaria nº005/2016, publicada no DOE nº018 de 27/01/2016. Art.3º - Fixar em 60 (sessenta) dias o prazo para início e finalização dos trabalhos atinentes a Tomada de Contas Especial. Art.4º.- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

José Jeova Souto Mota
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001/2016 - PRÉ-RESERVA Nº879566
CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Constitui-se objeto deste contrato **prestação de serviços de Informática**, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Acesso à internet.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento as disposições contidas no Art.24, inciso XVI, da Lei 8.666/93, combinadas com as disposições do Art.4º, da Lei 15.018, de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$60.000,00 SESSENTA MIL REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.126.500.28158.0100000.33913900.00.0.20 - 11439. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Márcia Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte e Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE.

Roberta Araújo Formighieri
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº216/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município Fortaleza - CE, a fim de participarem de reunião gerencial e curso contabilidade aplicada ao simples nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alíneas A e B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº216/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº216/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VANUZA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS DIAS	106652.1.3	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	08/8	REUNIÃO GERENCIAL	0,5	77,10	38,55
MARIA ELIZETE PINTO	101433.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D	V	25 E 26/8	CURSO	1,5	61,33	92,00
							TOTAL	130,55

*** **

PORTARIA Nº438/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4733795/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de BACHARELADO EM DIREITO no segundo semestre de 2016.2, à servidora **ANA CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA SABÓIA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 106088-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE METROPOLITANA DA GRANDE FORTALEZA, importando na anulação desta portaria autorizada, a não apresentação dos documentos exigidos. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº441/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5023848/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DIREITO no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE E SILVA**, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, matrícula 497571-1-5, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE DE FORTALEZA, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº442/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5002980/2016, com fundamento no art.111, 112 e 114 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01 (uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de GRADUAÇÃO EM DIREITO no segundo semestre de 2016.2, ao servidor **UBIRAJARA ARAÚJO FILHO**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula 497627-1-2 lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a FACULDADE ESTÁCIO FIC, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº02/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 01 de agosto de 2016.

Antº. Manoel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº02/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
PAULO CESAR FERREIRA LIMA ME	0566270/2011	06.376.321-4	NFVC-D 253 a 300; NFVC-D 314 a 315; NFVC-D 321 a 322; NFVC-D 329 a 342; NFVC-D 349 a 352; NFV-D 373 a 374; NFVC-D 380 a 382; NFVC-D 395 a 397; NFVC-D 403 a 500	35263/2012
JONLENO MORAIS DE SOUZA	3292449/2011	06.357.882-4	NFVC-D 164 a 300; NFVC-D 129 a 129; NFVC-D 144 a 150	37755/2011- 13504/2014-
FRANCISCO DE ASSIS VALENTE BARBOSA ME	1756362/2013	06.822.661-6	NFVC-D 14926 a 14926	36663/2012
NUTRITEK INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA	6800469/2010	06.379.296-6	NFVC-D 4505 a 4510; NFVC-D 8882 a 8900; NFVC-D 8901 a 9400	25208/2013- 25999/2015- 08229/2016
VALDELITE MOREIRA NOGUEIRA	7134614/2013	06.050.057-3	NF1 1018 A 1050	49502/2011
WEILA MARIA MORAES PROCOPIO ME	7209581/2012	06.686.545-0	NFVC-D 251 a 251	3671/2013

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº07/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº09/2016 (publicado no D.O.E. de 13/07/2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.203517-7	R4 CONSTRUCOES LTDA
02	06.293839-8	A L DE SOUSA CONSTRUCOES - EPP
03	06.364464-9	TKM CONSTRUCOES LTDA
04	06.591206-3	J A DE MELO AGRONEGOCIOS ME
05	06.623994-0	RIOTA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME
06	06.744680-9	JOAO CIDRAO SOUTO

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús/Nuat-Tauá, 01 de agosto de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 22 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº039/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.708470-2	TAMBORIL CALCADOS LTDA EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Tianguá, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Tianguá, 28 de julho de 2016.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº040/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

001	06.411951-3	ALMIR ALVES AGUIAR ME
-----	-------------	-----------------------

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 01 de agosto de 2016.

Antº. Manuel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº42/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.354785-6	W L COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME
02	06.718196-1	JOSE VERNON BRAGA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2016 DE 3 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	-----------------------

01	06.441.594-5	F E P MACHADO TRANSPORTES
02	06.441.650-0	G RODRIGUES ANTERO - ME
03	06.442.923-7	ELIARIA SILVA DE SOUSA 80449786315
04	06.443.172-0	CEARÁ EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI ME
05	06.443.210-6	REGINALDO REPRESENTAÇÕES DE MALHAS E TECIDOS LTDA ME
06	06.447.968-4	FAN PIZZARIA LTDA - ME
07	06.448.010-0	L C DE SOUSA FURTADO ME
08	06.448.390-8	ANTONIO LAERCIO DA SILVA FILHO 60813345383
09	06.449.921-9	AWANNA DE SOUSA SARAIVA ME
10	06.449.997-9	LEYDIENE GOMES DE LIMA ME
11	06.450.301-1	JOSE MAURO PAZ DOS SANTOS JUNIOR ME
12	06.451.503-6	GEANE FELIX DE ALMEIDA ALIMENTACAO ME
13	06.451.629-6	RE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME
14	06.451.839-6	R PORTELA COSTA ME
15	06.458.001-6	L R COMERCIO DE EMBALAGENS DESCARTAVEIS LTDA ME



Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
16	06.458.768-1	F. P. DE MOURA COMERCIO ME
17	06.458.775-4	F. M. FREITAS DO NASCIMENTO - ME
18	06.458.783-5	B. V. DE OLIVEIRA MERCADINHO ME
19	06.459.799-7	ANTONIO ALCIRENE DE SOUZA BEVILAQUA -ME
20	06.460.033-5	M PEREIRA DE ALMEIDA ME
21	06.462.709-8	MESSEJANA COMERCIO DE LIVROS E CURSOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064346862	H F SARMENTO
02	064350312	SISTEMA DE ENSINO MDA LTDA
03	064357147	JOSÉ DE JESUS LIRA
04	064358224	LIGIA MARIA DANTAS TREVEIA ME
05	064370674	H B CORREIA SUCOS E REFRIGERANTES ME
06	064371034	M EDILSON LOPES JÚNIOR ME
07	064371280	ANA RAFAELA COSTA DE SOUSA ME
08	064384373	CASSIANA CANDIDO DE OLIVEIRA
09	064385728	TESS DE A ALBUQUERQUE
10	064391493	R M SOUZA MERCADINHOS E REFEIÇÕES ME
11	064396738	T&T COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA ME
12	064400085	AC TRUCK SERVICE EIRELI
13	064401162	BELINE JOAO RIBEIRO ME
14	064405788	MENEZES & SILVA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ME
15	064432360	CONSTRUNOVA HORIZONTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
16	064450350	JOSE NEY MENDES BEVILAQUA EPP
17	064451968	L A FERREIRA COMERCIO E SERVICOS - ME
18	064460681	RAIMUNDA NONATA NASCIMENTO NEGREIROS
19	064460746	LIRA & SANTOS SURF COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME
20	064469832	SUPERMELIM SUPERMERCADO LTDA
21	064469972	GH SERVICOS EM MANUTENCAO E REPARO EM GERAL LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de julho de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	062084720	ANTONIO CEZIDIO CAVALCANTE MOREIRA ME
02	062088360	A L C DE MOURA TRANSPORTES
03	062150030	R N DOMINGOS DA COSTA ME
04	062909428	O. DIAS BRANCO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
05	063001136	D C L COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME
06	063004003	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA LOPES MICROEMPRESA
07	063202751	SAMUEL PIRES ARAUJO MICROEMPRESA
08	063645939	FREIRE ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
09	063747693	RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA ME
10	064308839	FERNANDA FERREIRA COSTA 03128345350
11	064311074	MANOEL EUDES DE MENEZES EPP
12	064314162	BIG FESTAS COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA
13	064314650	DIEGO C DE S CAVALCANTE ME
14	064322513	T L DA SILVA FREIRE ME
15	064325997	F. C.P VIANA
16	064326411	JOSE MARCELO MOREIRA FRAZAO ME
17	064326497	FRONTAGE FACHADAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME
18	064326659	LA BASE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
19	064336280	SILVANA FERREIRA DOS SANTOS - ME
20	064338142	BRIAN GABRIEL TAVARES 85741264387
21	064341640	MARIA DEDIVANA DA COSTA SOUZA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº80/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.080.637-0	ANTONIO ALVERNE DE AGUIAR ME
02	06.084.506-6	IVANPREL IVAN PREMOLDADOS LTDA ME
03	06.108.955-9	ANTONIO WILSON COELHO RAFAEL
04	06.624.575-3	EDINALDO CICERO HONORATO ALIMENTOS ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0090/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro



Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 08 de julho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0090/2016 DE 08 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.011289-1	FIOTEX INDUSTRIAL S/A
02	06.389315-0	MM INDUSTRIA DE ESQUADRILHAS DE MADEIRAS LTDA
03	06.576332-7	RS COMERCIAL DE MADEIRA LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0092/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 11 de julho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0092/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.463792-1	MJ IMPORTADOS LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0094/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 13 de julho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0094/2016 DE 13 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.372082-5	BFB CONSTRUTORA E COM. LTDA.
02	06.376179-3	ALINE NAYARA CARLOS RIBEIRO ME
03	06.603950-9	J. RIBAMAR NOBRE ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0096/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 22 de julho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0096/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.483583-9	J. QUEIROZ COM. E CONSTRUÇÕES LTDA.
02	06.494300-3	TRANSRADIAL COM. DE SUCATA LTDA.
03	06.679420-0	IND. E COM. DE ALIMENTOS DO CEARÁ LTDA
04	06.703451-9	ESTRELA BRITAGEM E PREMOLDADOS LTDA.

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0098/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 28 de julho de 2016.

Erivelton Cartaxo Pinto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0098/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.356602-8	KARSTEN COM. E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO LTDA
02	06.376426-1	J. A. SILVA ARMAZENS ME
03	06.712421-6	RESTAURANTE GALAPAGOS LTDA.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2016 TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.09053 MANDADO AÇÃO FISCAL 201606888

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE **J.G. DA COSTA MARMORARIA**, CGF 06.598315-7, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.09053, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (ART.79, INCISO IV E ART.80, INCISO IV, DA LEI Nº15.614/14), SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS: INVENTÁRIO DE 2012 A 2014, LIVRO DE ENTRADA, LIVRO CAIXA, PLANILHA MENSAL DE RECEITAS



E DESPESAS. FICA O CONTRIBUINTE SOB AÇÃO FISCAL NO PERÍODO DE 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA E, PARA CONSTAR, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.138 (CTN) E A CONSULTA PREVISTA NO ART.884 DO DECRETO 24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 20 de julho de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº02/2016
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.09102
MANDADO AÇÃO FISCAL 2016.06889

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE **ROMANGUEIRA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, CGF 06.421.975-5, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.09102, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (ART.79, INCISO IV E ART.80, INCISO IV, DA LEI Nº15.614/14), SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS: INVENTÁRIO DE 2011 A 2013, LIVRO DE REGISTRO ENTRADA, LIVRO CAIXA, PLANILHA MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS DE 2011 A 2013 FICA O CONTRIBUINTE SOB AÇÃO FISCAL NO PERÍODO DE 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA E, PARA CONSTAR, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.138 (CTN) E A CONSULTA PREVISTA NO ART.884 DO DECRETO 24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 20 de julho de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	752.961.523-7	MARIA VANDERLUCIA DE SOUZA	06/2012

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2016
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.08684
MANDADO AÇÃO FISCAL 2016.06886

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE **D & C LIP PRODUTOS DE LIMPEZA**, CGF 06.217025-2, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.08684, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (ART.79, INCISO IV E ART.80, INCISO IV, DA LEI Nº15.614/14), SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS: INVENTÁRIO DE 2011 A 2013, LIVRO DE ENTRADA, LIVRO CAIXA, PLANILHA MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS. FICA O CONTRIBUINTE SOB AÇÃO FISCAL NO PERÍODO DE 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA E, PARA CONSTAR, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.138 (CTN) E CONSULTA PREVISTA NO ART.884 DO DECRETO 24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 20 de julho de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA NO Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús, 01 de agosto de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2016

TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.08649
MANDADO AÇÃO FISCAL 2016.06887

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE, **R SANTOS SILVA COMERCIAL DE ALIMENTO**, CGF 06.581.609-9, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.08649, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL (ART.79, INCISO IV E ART.80, INCISO IV, DA LEI Nº15.614/14), SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS: INVENTÁRIO, LIVRO DE ENTRADA, LIVRO CAIXA, PLANILHA MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS. FICA O CONTRIBUINTE SOB AÇÃO FISCAL NO PERÍODO DE 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA E, PARA CONSTAR, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.138 (CTN) E A CONSULTA PREVISTA NO ART.884 DO DECRETO 24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 20 de julho de 2016.

Clinória Freire da Cruz

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o CONTRIBUINTE relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADÁ, recolher dentro do prazo de 10 (dez dias) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de junho de 2016.

Lenora Mª de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº004/2016 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.570286-7	JOSÉ JAIRO PIRES SOUTO ME	AUTO DE INFRAÇÃO Nº201604922-0

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em QUIXADÁ, recolher dentro do prazo de 10 (dez dias) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO QUIXADÁ, em Quixadá, 23 de junho de 2016.

Lenora Mª de O. Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2016 DE 23 DE JUNHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
01	427.058.603-63	ANA LUCIA BERNARDO ALMEIDA	05/2015

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2016
TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.08711
MANDADO AÇÃO FISCAL 201606891

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA OS ARTIGOS 815 E 821 DO DECRETO 24.569/97, FAZ SABER QUE O CONTRIBUINTE **SULIANE NASCIMENTO CAVALCANTE**, CGF 06.182.187-0, FICA **INTIMADO** DE ACORDO COM O TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº2016.08711, ATRAVÉS DE SEU DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL, A DIRIGIR-SE À CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ, APRESENTAR, DENTRO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15 (QUINZE) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL (ART.79, INCISO IV E ART.80, INCISO IV, DA LEI Nº15.614/14), SOB PENA DE SE SUJEITAR ÀS PENALIDADES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO, OS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS: INVENTÁRIO DE 2011 A 2014, LIVRO DE ENTRADA, LIVRO CAIXA, PLANILHA MENSAL DE RECEITAS E DESPESAS DE 2011 A 2014. FICA O CONTRIBUINTE SOB AÇÃO FISCAL NO PERÍODO DE 180 DIAS CONTADOS A PARTIR DA CIÊNCIA E, PARA CONSTAR, LAVRAMOS O PRESENTE TERMO, SUSPENDENDO SEU DIREITO A ESPONTANEIDADE PREVISTA NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.138 (CTN) E CONSULTA PREVISTA NO ART.884 DO DECRETO 24569/97. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Aquiraz, 26 de julho de 2016.

Clinória Freire da Cruz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AQUIRAZ

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO: EXIGINDO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS E DANDO CIÊNCIA DO IN
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2016 - CEXAT QUIXADÁ

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ - CEXAT QUIXADÁ, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, faz saber que a empresa **TORRES & DANTAS LTDA ME**, CGF 06.617363-9 fica **intimada** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários a realização da auditoria fiscal designada pelo Termo de Início Nº2016.09669. Os documentos devem ser apresentados à CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Quixadá - CEXAT QUIXADÁ, sito à rua Dr Eudásio Barroso, 1794, Planalto Universitário, na cidade de Quixadá, Ceará, ficando o contribuinte sob ação fiscal no período de 180 (cento e oitenta) dias. A contagem dos prazos acima indicados será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital. CEXAT QUIXADÁ, em Quixadá, 28 de julho de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2016 CESUT

EMPRESA	CGF	ATO DESIGNATÓRIO	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
TORRES & DANTAS LTDA ME	06.617363-9	2016.05780	2016.09669	NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E DE SAÍDAS LIVRO RUDFTO ARQUIVO ELETRONICO DIF

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO: EXIGINDO A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2016 - CEXAT QUIXADÁ

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ - CEXAT QUIXADÁ, nos termos do artigo 79, § 1º, inciso IV e § 4º da Lei 15.614/2014, faz saber que a empresa **TORRES & DANTAS LTDA ME**, CGF 06.617363-9 fica **intimada** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários a realização da auditoria fiscal designada pelo Termo de Início Nº2016.09669. Os documentos devem ser apresentados à CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em Quixadá - CEXAT QUIXADÁ, sito à rua Dr Eudásio Barroso, 1794, Planalto Universitário, na cidade de Quixadá, Ceará. A contagem dos prazos acima indicados será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital. CEXAT QUIXADÁ, em Quixadá, 28 de julho de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2016 CESUT

EMPRESA	CGF	ATO DESIGNATÓRIO	TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO	DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS
TORRES & DANTAS LTDA ME	06.617363-9	2016.05780	TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.09672	LIVROS DE ENTRADAS 2012,2013,2014 LIVROS DE SAÍDAS 2012,2013,2014 LIVROS CAIXA 2012,2013,2014 RELAÇÃO DE DESPESAS 2012,2013,2014

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2016.15245-5, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 26 de julho de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº036/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.398763-5	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	2016.15245-5

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº2016.15662-1, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 26 de julho de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2016 DE 26 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.179680-8	M C S FERNANDES TEIXEIRA ME	2016.15662-1

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2016

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei nº15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE intimado** a tomar ciência da obrigação tributária relacionada no anexo único deste edital, no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da data de sua publicação, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 01 de agosto de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº038/2016, 01 DE AGOSTO DE 2016

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.205.407-4	NUNES & RODRIGUES ALIMENTOS LTDA	2016.09946	2016.10677	Apresentar/transmitir a EFD (Escrituração Fiscal Digital) dos períodos de Outubro e Dezembro de 2015.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº039/2016

Pelo presente edital, nos termos do Art.79, §1º, IV, da Lei nº15.614/2014, fica o **CONTRIBUINTE intimado** a tomar ciência da obrigação tributária relacionada no anexo único deste edital, no prazo de 15 (QUINZE) dias a contar da data de sua publicação, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 01 de agosto de 2016.

Fco. Edson de L. Silva
ORIENTADOR DE CÉLULA EM SOBRAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº039/2016, 01 DE AGOSTO DE 2016

CGF	RAZÃO SOCIAL	MANDADO DE AÇÃO SOCIAL	TERMO DE INTIMAÇÃO	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
06.205.407-4	NUNES & RODRIGUES ALIMENTOS LTDA	2016.09946	2016.10678	Apresentar/transmitir a EFD (Escrituração Fiscal Digital) dos períodos de Janeiro a Maio de 2016.

*** **



**EDITAL DE INTIMAÇÃO
39 2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIA ANIER SALUSTRIANO DA SILVA ME**, CGF 06.068.539-5, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nºs 2016.08161 ou RECOLHER o lançado e correspondente crédito tributário. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de julho de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
40 2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **ANTONIA ANIER SALUSTRIANO DA SILVA ME**, CGF 06.068.539-5 fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº2016.06965, para os termos legais. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de julho de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2016 DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.674.489-0	A CARLOS ALEXANDRE TEIXEIRA ME	nº2016.15678-6

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº263/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.09667
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.09276**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.09667, o contribuinte: **ALECSO ANTONIO DE SOUZA MANGUEIRA**, CGF 06.959.496-1, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A TRANSMITIR E INCORPORAR AS DECLARAÇÕES DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - DIF DO PERÍODO: 01/01/2015 A 31/12/2015, INFORMANDO AS ENTRADAS E SAÍDAS DE MERCADORIAS, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/CE, 29 de julho de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 265/2016
TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.10600
MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.09883**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº2016.10600, o contribuinte **INEIA ALVES DE ALMEIDA** 98405004300, CGF

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
41 2016**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **A C DE BARROS NETO**, CGF 06.577.886-3, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar a documentação solicitada no Termo de Início de Fiscalização nº2016.07261, Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 28 de julho de 2016.

Cicero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CEXAT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº170/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, Inciso III da Lei 12.732/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 30 (Trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



06.581.994-2, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A EFETUAR A TRANSMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO FISCAIS- DIF, REF. AO PERÍODO DE JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015, com sua respectiva movimentação econômica das entradas e saídas de mercadorias, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de agosto de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº266/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV parágrafo 1º, artigo 79 da Lei 15614/2014, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à (ao) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnam os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 02 de agosto de 2016.

Antonio Eugênio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº266/2016 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.360393-4	LUIS FERNANDES VIEIRA DA SILVA	201615154-2
02	06.392485-4	FRANCISCO IVO GOMES DE LAVOR ME	201615875-8

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº03/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA em EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos §§1º e 2º do art.3º da Instrução Normativa nº13, de 18 de junho de 2008, FAZ SABER que o contribuinte **JOSE RICARDO CORDEIRO** 66113148300, CGF nº06.411.043-5, fica **Notificado** de sua exclusão de ofício do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte a que se refere a Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006 (Simples Nacional), através do Termo de Exclusão nº2016.10734, por incorrer, no ano de 2014, na hipótese de exclusão prevista PENDÊNCIA DE DÉBITOS (EXCETO EXIGIBILIDADE SUSPENSA), podendo no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar Recurso Administrativo dirigido ao Coordenador da Coordenadoria da Execução Tributária (Corex). A falta de apresentação de Recurso Administrativo no prazo acima citado sujeita o contribuinte à exclusão do Simples Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARANGABA, aos 03 de agosto de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO: NOTIFICANDO PARA PAGAMENTO DE ITCD GUIAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 10/2016 - CEXAT QUIXADA**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA QUIXADÁ - CEXAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o artigo 1º da Lei Nº13.417/2003, de 30 de dezembro de 2003 - ITCD, FAZ SABER que fica(m) o(s) **CONTRIBUINTE(S)** relacionado(s) no anexo único deste Edital **notificado(s)** a efetuar(em) o recolhimento do tributo, referente às guias de ITCD citadas. Caso não haja o recolhimento do imposto, a autoridade fazendária, após 90 (noventa) dias, contados da data do vencimento, inscreverá o crédito tributário na Dívida Ativa do Estado, conforme artigo 16 da Lei 13.417/2003. CEXAT QUIXADÁ, em Quixadá, 28 de julho de 2016.

Lenora Maria de Oliveira Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM QUIXADÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº10/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	CPF 230.323.403-49	JOSE GOMES DO NASCIMENTO FILHO	ITCD GUIA 96.353
02	CPF 544.296.333-04	LUIZA NENEM UCHOA	ITCD GUIA 53.941
03	CPF 091.110.263-61	FRANCISCO DE ASSIS BARROSO DE SOUZA	ITCD GUIA 88450

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº20160001**

Homologo o resultado da Tomada de Preços Nº20160001, originária desta Secretaria da Fazenda, através da decisão a que chegou a Comissão Especial de Licitação Nº06, da PGE, cujo objeto é a "OBRA DA CONCLUSÃO DA REFORMA DO PRÉDIO DA DELEGACIA DA SEFAZ - DCCOT, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE", com valor global de R\$250.425,20 (duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos). Adjudico o objeto da presente licitação à empresa **CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA**, que apresentou o menor preço. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº094, DE 20/05/2016, que publicou o EDITAL DE INTIMAÇÃO 169/2016. **Onde se lê:** TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.05691 E MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2016.05068. **Leia-se:** TERMO DE INTIMAÇÃO 2016.05683 E MANDADO DE AÇÃO FISCAL NUMERO 2016.05063. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU-CE, 02 de agosto de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº078, de 28/04/2016, que publicou o Edital de Intimação 136/2016. **Onde se lê:** Termo de Intimação 136/2016 e Edital de Intimação 2016.04694. **Leia-se:** Edital de Intimação 136/2016

e Termo de Intimação 2016.04694. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, 27 de julho de 2016.

Antonio Eugenio de Moraes Lima

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº161368085, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **JOSEMARY DE OLIVEIRA FERNANDES**, CPF 12283525349, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº3002771X, lotada no Secretaria da Infraestrutura, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014).....	5.265,33
Gratificação por Tempo de Serviço 20% (Art.43, Lei nº9.829/74)	1.053,66
Total.....	6.318,99

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

André Macedo Facó

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.955/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080457681, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO CHAGAS LUCIO RODRIGUES**, CPF 09841571315, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00600318, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%, a partir de 31/12/1995, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/95 - DOE 28/07/95	153,95
Aditivo 08hs - Decreto nº19.812/88 - DOE 06/12/88	61,58
Progressão Horizontal 30% - Art.43 Lei nº9.826/74	71,84
Gratificação de Risco de Vida e Saúde 20% -	
Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 - DOE 28/08/90	43,11
Vantagem Pessoal PCC - Art.44, III,	
§4º da Lei nº12.386/94 - DOE 09/12/94	14,49
Total	344,97

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 04 de julho de 2016.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 028/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER
CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 176, NO TRECHO: ICARAIZINHO DE AMONTADA - MOITAS, COM EXTENSÃO DE 4,73 Km. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20150009 - DER/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DESTES INSTRUMENTO CONTRATUAL. VALOR GLOBAL: R\$4.652.816,49 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em Pelo Estado é de R\$2.266.852,19 (dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos), será pago com recurso orçamentário do TESOURO DO ESTADO, com a seguinte dotação orçamentária: 0820001.26.782.003.19465 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR: 02; Fonte: 00 - Recursos Ordinários; e pago pela CPFL é de R\$2.385.964,30 (dois milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), nos termos do acordo de cooperação técnica financeira firmado entre o Estado e a CPFL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820001.26.782.003.19465 - Pavimentação (Implantação) de Rodovias; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR: 02; Fonte: 00 - Recursos Ordinários e Recursos oriundos do termo de cooperação técnica financeira firmado entre o Estado e a CPFL. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2016 SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, brasileiro e Sr. RENE ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

DESPACHO REVOGATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº20140004/DER, PROCESSO Nº4950370/2016

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER no uso de suas atribuições legais, autoriza ad referendum do Conselho Deliberativo, Observando as razões de fato e de direito, constantes na justificativa da Diretoria Administrativo Financeiro - DIRAF, considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos processos licitatórios em andamento, com fundamento no Art.49. da Lei Federal nº8.666/93, Súmula 473 do STF e atendendo ao interesse público, **REVOGA o PREGÃO PRESENCIAL Nº20140004/DER** cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de vigilância armada nos distritos operacionais, usinas de asfalto, como também nos aeroportos nos municípios do interior do Estado de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo do termo de referência do Edital. Fortaleza, 01 de agosto de 2016. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 02 de agosto de 2016.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de Provimento Efetivo de Analista de Infraestrutura, nos termos do Edital 01/2014 de 10 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2014, e retificado pelo Edital 002/2014 de 30 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2014, homologado nos termos do Edital nº02/2015, de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015, promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, conforme classificação final divulgada no Edital 01/2015 de 06 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015, RESOLVE NOMEAR O CANDIDATO **RENATO CASTELO GUIMARÃES**, aprovado e classificado em 15º lugar, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista de Infraestrutura, Área de Atuação Engenharia Civil, Classe I, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Departamento de Arquitetura e Engenharia, criado pela Lei nº15.573, de 07 de abril de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Macedo Facó
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 007/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às necessidades do Centro Sócioeducativo São Francisco, situado no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 03/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$410.478,07 (Quatrocentos e dez mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sete centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366 - Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 - Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00 - Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Administrador da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2016

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às necessidades do Centro Sócioeducativo Passaré, situado no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 03/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$338.123,75 (Trezentos e trinta e oito mil, cento e vinte e três reais e cinco centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366 - Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 - Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00 - Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Administrador da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 009/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às necessidades do Centro Sócioeducativo Dom Bosco, situado no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 03/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$362.943,94 (Trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Administrador da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às necessidades do Centro Sócioeducativo Patativa do Assaré, situado no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 03/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$541.107,14 (Quinhentos e quarenta e um mil, cento e sete reais e catorze centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Administrador da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 011/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. CONTRATADA: **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às necessidades do Centro Sócioeducativo São Miguel, situado no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 03/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$320.468,27 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e sete centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - Administrador da empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 012/2016**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA-DAE. CONTRATADA: **ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações físicas prediais com o fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, pelo Percentual de Desconto sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para atender às necessidades do Centro Sócioeducativo Canindezinho, situado no Município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20150002 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 03/08/2017. VALOR GLOBAL: R\$591.616,39 (Quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.040.18366 – Ampliação, Reforma e Recuperação de Edificações Públicas de Interesse Social, ADR: 03 – Região Metropolitana de Fortaleza; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 03/08/2016. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e JOSÉ RAILTON TEIXEIRA COSTA - Sócio-Administrador da empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA.

Sílvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO
PORTUÁRIA DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2013

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2013; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº - Distrito do Pecém - São Gonçalo do Amarante-Ceará - cep: 62.674-906; IV - CONTRATADA: EMPRESA **TRANSPORTES RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Major Adelino, 47 – Centro – Umirim – Ceará, CEP:62.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem por fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante-Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo do contrato inicial por mais 12 (doze) meses**; IX - VALOR GLOBAL: R\$699.838,46 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 23 de setembro de 2016 até o dia 23 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Primitivo, passando o presente Termo Aditivo, a fazer parte integrante do mesmo, independente da transcrição; XII - DATA: Pecém, São Gonçalo do Amarante, 07 de junho de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa, Francisco Roberto Araújo Loureiro e Francisco Pinto Neto.

Líssia Queiroz de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº09/2016

CONCEDENTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. CONCESSIONÁRIA: **UNILINK TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA**. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo de Concessão de Uso tem como fundamento o art.17, inciso I, alínea "H" da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Tomada de Preços nº2012004/CEARÁPORTOS, devidamente homologada pela autoridade competente, e a proposta da CONCESSIONÁRIA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a **CONCESSÃO DE USO DA SALA Nº205 COM ÁREA TOTAL DE 27,30 m² NO PRÉDIO DO BLOCO DE UTILIDADES E SERVIÇOS, ADMINISTRADO PELA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, PARA USO COMO ESCRITÓRIO COM A FINALIDADE DE EXERCER AS ATIVIDADES DA CONCESSIONÁRIA RELACIONADAS COM A MOVIMENTAÇÃO DE CARGA NAS INSTALAÇÕES DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM**, conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital da Tomada de Preços nº20120004 – CEARÁPORTOS. DO PREÇO: O valor deste Termo importa no valor mensal de R\$2.037,84 (Dois mil, trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 06 de julho de 2016.

Daniel Macedo Tavares Cruz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0046693/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **VALDENOR FERREIRA DA SILVA**, CPF 05775230310, que exerce a função de AGENTE PENITENCIÁRIO, nível/referência 14, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01004719, lotado na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/01/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014.....	3.763,51
Gratificação por Tempo de Serviço - 10%	
art.43 §1º Lei nº9.826/1974.....	376,35
Gratificação Atividades Especiais e Risco - 51,33%	
art.12 da Lei nº14.582 e art.12 da Lei nº15.154/2012.....	1.931,80
Total.....	6.071,66

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 16/09/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/10/2015, que concedeu aposentadoria à **VALDENOR FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº01004719. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 13 de junho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061815977, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei

Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DIOGENES PAIVA**, CPF 09154809304, que exerce a função de ADVOGADO, classe II, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00429422, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,43%**, a partir de 27/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2006, cujo valor é de R\$863,12 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DOZE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/08/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/09/2008, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO SOCORRO DIOGENES PAIVA**, matrícula nº00429422. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Hélio das Chagas Leitão Neto
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº234/2016 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **IVO AUGUSTO RAMOS DE SOUSA**, a partir de 03 de agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº325/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, CONCEDER A **DIFERENÇA DO AUXÍLIO TRANSPORTE**, no valor total de R\$855,40 (Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 03 agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº.325/2016 DE 03/08/2016

NOME	MATRÍCULA	JULHO	AGOSTO	VALOR
1. ANDRESSA VICTORIA FONTE LIRA	430770-1-5	R\$54,60	R\$59,80	R\$114,40
2. MONIQUE MELO RIBEIRO	430767-1-X	R\$54,60	R\$59,80	R\$114,40
3. MIRLEY DOS SANTOS RIBEIRO	430768-1-7	R\$54,60	R\$59,80	R\$114,40
4. WAGNER CARLOTA MELO	430771-1-2	R\$54,60	R\$59,80	R\$114,40
5. JOYCE MARTINS FERREIRA	430777-1-6	R\$54,60	R\$59,80	R\$114,40
6. REBECA XIMENES DA COSTA	430773-1-7	R\$54,60	R\$59,80	R\$114,40
7. JAYLSON WESLEY RODRIGUES	430776-1-9	R\$54,60	R\$59,80	R\$114,40
8. GLEICIANE XAVIER BIZERRA	430763-1-0	R\$54,60	—	R\$54,60
TOTAL =				855,40

*** **

PORTARIA Nº325/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Nº29.388, de 28 de agosto de 2008, RESOLVE **INSTITUIR COMISSÃO GESTORA DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES - PASF** composta pelos **SERVIDORES**: EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº111778-1-6, representante da Coordenadoria do Sistema Penal (COSIPE), JOÃO TADEU LUSTOSA DE BRITO JUNIOR, matrícula nº460743-1-8, representante da Coordenadoria de Cidadania (COCID), PRISCILLA DIOGENES CASTELLO BRANCO, matrícula nº430748-1-4, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP), ZIRLANIA DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº430706-1-4, representante da Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS), YANNE MICHELLE AUSTREGESLIO DIOGENES SAID, matrícula nº472732-1-8, representante da Assessoria Jurídica (ASJUR), DANIELLE SHARON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº430766-1-2, representante da Coordenadoria Administrativo-Financeiro (COAFI), as seguintes atribuições: I - elaborar, monitorar e acompanhar a implementação do plano; II - propor medidas para superar eventuais dificuldades na implementação do Plano; III- Indicar os servidores responsáveis pela execução das atividades decorrentes das ações previstas no Plano; IV - elaborar relatórios mensais para acompanhamento e avaliação, pela gestão superior do Órgão ou Entidade,

do nível de cumprimento das ações indicadas no plano, com encaminhamento ao órgão central de controle interno. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº326/2016 - O SECRETARIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ELZIO MATEUS EVANGELISTA PIMENTEL**, a partir de 04 de agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA em Fortaleza, 04 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº326/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto



nº29.704, de 08 de Abril de 2009, CONCEDER **AUXÍLIO TRANSPORTE**, no valor total de R\$436,80 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos), aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº326/2016 DE 03/08/2016

NOME	MATRÍCULA	VALOR
1. GLEICIANE XAVIER BEZERRA	430763-1-0	R\$54,60
2. ANDRESSA VICTORIA FONTE LIRA	430770-1-5	R\$54,60
3. MONIQUE MELO RIBEIRO	430767-1-X	R\$54,60
4. MIRLEY DOS SANTOS DE SOUSA	430768-1-7	R\$54,60
5. WAGNER CARLOTA MELO	430771-1-2	R\$54,60
6. JOYCE MARTINS FERREIRA	430777-1-6	R\$54,60
7. REBECA XIMENES DA COSTA	430773-1-7	R\$54,60
8. JAYLSON WESLEY RODRIGUES	430776-1-9	R\$54,60
TOTAL=		436,80

*** **

PORTARIA Nº330/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4292888/2016 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, matrícula nº430.764-1-8, com exercício na SEEXEC, à partir de 02 de maio de 2016 a julho de 2016, no valor de R\$735,94 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de a de 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº331/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do estado do ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 08 de agosto de 2016. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto 2016.

Pedro Alves de Brito

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº331/2016 DE 08 AGOSTO DE 2016

Nº	NOME	VALOR
1	MARIA NATALIA DE SOUSA FERREIRA	R\$346,14
2	JOSIAS SOARES CARDOSO	R\$346,14
TOTAL		R\$692,28

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 057/2016

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.160.041, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto da Justiça e Cidadania, Dr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: **SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - ME**, com sede na Rodovia CE 187, nº1010, Gaioso Nunes – Tianguá CE, CEP: 62.320-000, Fone: (88) 3671-1459 – (88) 99693-1500, inscrita

no CNPJ sob o nº05053546/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE e/ou INTERVENIENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente, SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR.. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção da Cadeia Pública do Município de Acaraú**, de acordo com o Orçamento contendo a descrição dos serviços e quantitativos apresentados pela CONTRATADA, às fls. 16-29, ratificados pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará – DAE, constantes nos autos SPU nº2183240/2016/2016, e, por fim, no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na Ata de Registro Preços nº001/2015, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº20150001/DAE – Proc. Administrativo nº1189765/2015 – DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DPO ESTADO DO CEARÁ, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis e ainda, no Processo Nº2183240/2016/SPU/SEJUS; FORO: Fortaleza, CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/93.. VALOR GLOBAL: R\$153.243,73 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.122.004.18241.05.449051.1.00.00.0.40.. DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2016. SIGNATÁRIOS: SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; MARDES RAMOS DE OLIVEIRA, SOUZA & FREITAS EDIFICAÇÕES LTDA - ME.; SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE e RONALDO LANDIM LEITE, GESTOR DO CONTRATO.

Priscilla Diógenes Castello Branco

ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

SECRETARIADO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº1605435/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso II, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Adolfo Leite Marciano, CPF nº06080472368, lotado(a) no(a) Tribunal de Justiça



do Estado do Ceará - TJ/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário, nível/referência SPJNSB01, matrícula nº1784/1-1, com óbito em 04/02/2016, **pensão** mensal no valor de R\$7.553,66 (sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade da remuneração do(a) falecido(a), a partir de 04/02/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
ANTONIA DE FATIMA DE FREITAS AMORIM	CÔNJUGE	07334630378	7.553,66	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº4759956/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº159, de 14 de janeiro de 2016, e art.1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco Pereira de Oliveira, CPF nº00124354300, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça, C-8, atualmente Fiscal da Receita Estadual, Classe 1, nível/referência A, matrícula nº008093-1-4, com óbito em 18/06/2016, **pensão** mensal no valor de R\$8.353,83 (oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/06/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$	Prazo Pensão (LC 12/1999)
MARIA JULIETA CARVALHO DE OLIVEIRA	CÔNJUGE	74597787372	8.353,83	Vitalício (art.6º, §5º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11701332-3/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts.5º, 6º e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº93, de 25 de janeiro de 2011, e art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, à **DEPENDENTE** do ex-militar FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA, CPF: 134.556.133-49, na reserva remunerada pela POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde percebia os proventos da graduação de SUBTENENTE PM, matrícula nº018.396-1-6, com óbito em 29/01/2012, **pensão** mensal no valor de R\$2.667,71 (dois mil, seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos) correspondente a totalidade dos vencimentos do falecido, a partir de 26/02/2012, data do trânsito em julgado da Ação Judicial nº0919587-50.2014.8.06.0001 - 4ª Vara de Família, desta comarca. NOME: Maria Socorro Cavalcante de Sousa; PARENTESCO: Viúva; CPF: 731.991.093-49; VALOR: R\$2.667,71. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de junho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta

no Processo nº1605435/2016, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação do valor do benefício, o Ato datado de 27/04/2016, publicado no D.O.E. nº106, p.88, de 08/06/2016, que concedeu uma pensão mensal no valor de R\$9.011,58 (nove mil e onze reais e cinquenta e oito centavos) a Sra. **ANTÔNIA DE FÁTIMA DE FREITAS AMORIM**, cônjuge do ex-servidor Francisco Adolfo Leite Marciano, CPF nº060.804.723-68, lotado no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Analista Judiciário, nível/referência SPJNSB01, matrícula nº1784-1-1, falecido em 04/02/2016, com vigência a partir do óbito. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3533300/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARLUCE MOREIRA DA FONSECA**, CPF 12399531353, que exerce a função de ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, classe B, nível/referência 4, Grupo Ocupacional de Atividades de Planejamento e Gestão - APG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº50014916, lotada na Secretaria do Planejamento e Gestão, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento (Lei nº15.747/2014)	1.397,37
Gratificação de Tempo de Serviço de 20% (§1º do art.43 da Lei nº9.826/74)	279,47
Gratificação de Desempenho de Atividade de Planejamento e Orçamento (Art.30 §3º da Lei nº13.658/05 e art.1º da Lei nº15.578/2014)	1.139,66
Vantagem Pessoal (Lei nº11.171/86)	1.167,87
Total	3.984,37

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2016.

Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº25/2016 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária ANNA NEIVA PINHO **PACHECO**, durante o mês de agosto, no valor de R\$28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) . INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de 08 de 2016.

Flávio Ataliba
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE o **requerimento da Licença de Instalação** para a construção da Barragem Jucá, situada no Distrito de Cococi, na localidade de Veados, no município de Pambu-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº090/2016 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,



à servidora **OSMARINA SALES BESERRA**, que exerce a função de Supervisora de Núcleo matrícula nº1124871-3, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº633, 634. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 12 de julho de 2016.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7581141/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLOTIDES GOMES DOS SANTOS**, CPF 17300983391, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência E2, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00065412, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 24/11/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento- Lei nº15.526 de 20.01.2014	702,19
Gratificação Risco de Vida- 8% - Art.8º,	
Lei nº15.294 de 08.01.2013	56,18
Parcela Nominalmente Identificável-Art.7º,	
§1º Lei nº15.294 de 08.01.2013	66,54
Total	824,91

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7816931/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO TAVEIRA MOREIRA**, CPF 19471785391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 36,83 (ajustada) horas semanais, matrícula nº40531017, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/12/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	1.130,80
Gratificação Tempo Serviço de 10% - Art.43,	
§1º da Lei nº9.826, de 14.05.1974	113,08
Gratificação Risco de Vida de 20% - Art.12,	
§2º da Lei nº11.720 de 28.28.1990	226,16
Total	1.470,04

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 24 de maio de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114848416, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CRISTINA VIRGENS DA SILVA MARCOS**, CPF 26632926304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00312614, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 82,19%, a partir de 06/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de

contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2011, cujo valor é de R\$376,99 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 29/01/2015, que concedeu aposentadoria à **CRISTINA VIRGENS DA SILVA MARCOS**, matrícula nº00312614. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 15 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041409795, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, §2º, e 156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **EDMILSON RODRIGUES MONTEIRO**, CPF 04084462349, que exerce a função de MOTORISTA, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40258817, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 90,00%, a partir de 03/04/2004, conforme laudo médico nº2004/005229 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$344,44 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 90% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	433,68
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	72,28
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12,	
§2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	86,73
Total	592,69

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011590661, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA BRITO JUSTINO**, CPF 21033137391, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº10649919, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 79,66%, a partir de 14/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2015, cujo valor é de R\$521,14 (QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E QUATORZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/03/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/05/2015, que concedeu aposentadoria à **MARIA BRITO JUSTINO**, matrícula nº10649919. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 07 de julho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **



O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2633790/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUZINETE MARTINS DE MELO FEITOSA**, CPF 02333970359, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, classe I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº49618816, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 47,80%**, a partir de 09/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Dezembro/2000 a Março/2015, cujo valor é de R\$655,12 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065518713, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONIA CELESTE DE SOUZA**, CPF 13560760330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08412014, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 95,80%**, a partir de 23/01/2007, conforme laudo médico nº2007/001808 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$316,30 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 95,80% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	361,68
Progressão Horizontal - 20% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	75,51
Total	437,19

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº122047044, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **JOSE ARIMATEIA XAVIER PEREIRA**, CPF 31690009349, que exerce a função de VIGIA, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40416110, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,**

COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 13/03/2012, conforme laudo médico nº2012/009539 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2012, cujo valor é de R\$467,42 (QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	359,55
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º,	
Lei nº9.826 de 14.05.74	35,96
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º,	
Lei nº11.720 de 28.08.90	71,91
Total	467,42

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060364394, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDNA MARIA MARINHO FREITAS**, CPF 05765749372, que exerce a função de MEDICO, classe III, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº40158413, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.627, de 19.07.2005	1.099,37
Gratificação Tempo Serviço de 20% - Art.43,	
§1º da Lei nº11.720 de 14.05.1974	219,87
Gratificação Risco de Vida de 20% -	
Dec.22.077/A de 04.08.92	219,87
Gratificação Especial Desempenho - 35% - Art.7º,	
Inciso III, da Lei nº 14.238, de 10.11.2008	384,77
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171 de 10.04.1986	506,49
Total	2.430,37

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2014, que concedeu aposentadoria à EDNA MARIA MARINHO FREITAS, matrícula nº40158413. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0218432/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **BRISAMAR LIMA DE CASTRO ALVES**, CPF 04678060391, ocupante do cargo de MEDICO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09643818, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	4.471,71
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º,	
da Lei nº9.826 de 14/05/1974	670,75
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde -	
Art.4º da Lei nº14.238, de 10/11/2008	173,00
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -	
Art.7º, Inciso I, da Lei nº14.238, de 10/11/2008	782,54



Gratificação de Especialização - 35% - Art.8º,
Inciso II, da Lei nº14.238, de 10/11/2008 1.565,09
Total 7.663,09
SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 23 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100793520, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **CAROLINA MARIA PONTES PARENTE TRAVASSOS**, CPF 10762590300, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO, classe III, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº09216510, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/02/2010, conforme laudo médico nº2010/004227 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2010, cujo valor é de R\$1.804,45 (UM MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.098 de 29.12.2011	1.762,87
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	264,43
Total	2.027,30

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 12 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5028097/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA EVANDA DE OLIVEIRA**, CPF 22272593372, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº70071010, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 04/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.526 de 20.01.2014	681,73
Total	681,73

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 20 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127894080, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ANTONILDA VERAS COLARES AQUINO**, CPF 19015526320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07867018, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,98%, a partir de 24/11/2012, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição

previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2012, cujo valor é de R\$1.642,51 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6793576/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA BARRETO DE ARAUJO COUTO**, CPF 08189242334, que exerce a função de ENFERMEIRO, classe IV, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08503117, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/10/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285 de 08.01.2013	2.154,62
Gratificação Tempo Serviço de 15% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	323,19
Gratificação Risco de Vida de 20% - Dec.22.077/A de 04.08.92	430,92
Gratificação de Localização de 10% - Art.24, Inciso I, da Lei nº11.965/92	215,46
Gratificação Especialização de 50% - Art.20, da Lei nº12.287 de 20.04.94	1.077,31
Total	4.201,50

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/01/2016, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA BARRETO DE ARAUJO COUTO, matrícula nº08503117. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 18 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128415533, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA**, CPF 11316152391, que exerce a função de FISIOTERAPEUTA, classe IV, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4017401X, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Art.1º da Lei nº15.285, de 08/01/2013	2.262,36
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §º 1º, da Lei nº9.826 de 14/05/1974	339,35
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde - 20% - Decreto nº22.077-A, de 04/08/92	452,47
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16 Parágrafo Único Inciso I	791,82
Lei nº12.078 de 05/03/93	791,82
Gratificação de Especialização - 50%- Art.20 da Lei nº12.287, de 20/04/1994	1.131,18
Total	4.977,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 18/06/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que concedeu aposentadoria à MARIA APARECIDA BARBOSA LIMA, matrícula nº4017401X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080564992, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **ELIEZER CASTELO BRANCO**



SOARES CAVALCANTE, CPF 26444275334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40531211, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 58,82%, a partir de 19/01/2008, conforme laudo médico nº2008/002055 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2007, cujo valor é de R\$306,56 (TREZENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 58,82% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	361,73
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	61,50
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	72,34
Total	495,57

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 17 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3662166/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **HELENA CARMEN GUERRA PINHEIRO**, CPF 19449518300, que exerce a função de FARMACEUTICO, classe IV, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08625719, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 18/06/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.747 de 29.12.2014	2.672,79
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	400,92
Gratificação Risco de Vida - 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	534,56
Vantagem Pessoal - Lei nº11.171 de 10.04.86	1.426,98
Gratificação Especial de Desempenho - 35% - Art.16, §único, Inciso I, Lei nº12.078 de 05.03.93	935,48
Gratificação de Especialização - 90% - Art.20, Lei nº12.287 de 20.04.94	2.405,51
Total	8.376,24

SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092362850, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE OSCAR BEZERRA MARTINS**, CPF 01773623249, que exerce a função de MEDICO, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº4019651X, lotado na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/08/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.425 de 29.07.2009	3.106,16
Progressão Horizontal - 15% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	465,92

Gratificação Risco de Vida - Anexo III,
a que se refere o Art.4º, Lei nº14.238/08 148,44
Gratificação Especial de Desempenho - 17,5% -
Art.13, Lei nº14.238/08 543,58
Gratificação de Especialização - 25% -
Art.8º, Inciso II, Lei nº14.238/08 776,54
Total 5.040,64
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/10/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/09/2014, que concedeu aposentadoria à JOSE OSCAR BEZERRA MARTINS, matrícula nº4019651X. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 25 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101939990, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **FRANCISCA DE SOUZA LIMA**, CPF 25868586387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40316817, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.759 de 30.07.2010	336,04
Progressão Horizontal - 10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	33,60
Gratificação Risco de Vida - 20% - Art.12, §2º, Lei nº11.720 de 28.08.90	67,20
Total	436,84

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/07/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/10/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA DE SOUZA LIMA, matrícula nº40316817. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094432112, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ODETE BRILHANTE DE SOUSA**, CPF 20974809349, que exerce a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08665915, lotada na Secretaria da Saúde, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 91,89%, a partir de 17/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2009, cujo valor é de R\$658,87 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 01/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA ODETE BRILHANTE DE SOUSA, matrícula nº08665915. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 26 de agosto de 2015.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106475266/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ELIANE OLIVEIRA DE MENESES**, CPF nº048.403.723-49, que exerce a função de ATENDENTE DENTAL, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08239010, lotada na Secretaria da Saúde



– SESA, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº14.867 de 25.01.2011	371,48
Gratificação Tempo Serviço de 25% - Art.43, §1º da Lei nº9.826/1974	92,87
Gratificação Risco de Vida de 20% - Decreto 22.077/A de 04.08.92	74,30
Gratificação Especial de Desempenho de 35% - Art.16, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei nº12.078/93	130,02
Vantagem Pessoal - Art.22, §7º, da Lei nº11.965, de 17.06.92	133,09
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 06/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/01/2015, que concedeu aposentadoria a servidora, ELIANE OLIVEIRA DE MENESES, matrícula nº08239010. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 28 de agosto de 2015.	801,76

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090558952/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, CPF nº195.117.013-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08596115, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 96,44%, a partir de 04/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$355,48 (trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/04/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/05/2015, que concedeu aposentadoria à FRANCISCA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº08596115. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 21 de junho de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº075394308, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, ANTONIA ARAUJO MACHADO, CPF 73997960330, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº40430113, lotada na Secretaria da Saúde, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 71,69%, a partir de 17/12/2007, conforme laudo médico nº2007/027814 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Novembro/2007, cujo valor é de R\$240,84 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 71,69% - Lei nº15.098 de 29.12.2011	245,49
Progressão Horizontal -10% - Art.43, §1º, Lei nº9.826 de 14.05.74	34,24
Gratificação Risco de Vida - 20%- Art.61, Lei nº12.386/94	49,10
Total	328,83

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA SAÚDE, em Fortaleza, 08 de abril de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº0084/2016 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art.93, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do processo nº7639150/2015 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER ao servidor **LUCIO HELIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº496064-1-9, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art.25, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 03 de dezembro de 2015. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº826/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº706/2016 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº826/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioly, 840, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/ c a alínea "d" do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Reajustar, no percentual de 8,7% (oito ponto sete por cento), nos plantões e procedimentos, com redutor de 10% (dez por cento) nos serviços contratados e 3.004507428%, no valor global do Contrato Nº826/2015**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de médicos hemodinamicistas, para suprir as carências existente no Hospital de Messejana/SESA, **bem como prorrogá-lo por mais 12 (doze) meses**, a partir do dia 01 de julho de 2016, conforme cálculos efetuados pela SRU/SESA. Parágrafo Único – Com o reajuste e os redutores supracitados, o valor global do Contrato Nº826/2015, passa de R\$2.706.377,44 (Dois milhões, setecentos e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) para R\$2.709.451,21 (Dois milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos). Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.709.451,21 (Dois milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA e FERNANDO SOARES DE MEDEIROS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº954/2015

I - ESPÉCIE: Doc. Nº815/2016 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº954/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA – COOPED**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 2526 – Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº30.601, de 15/07/2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses**, a partir do dia 15 de julho de 2016, o **Contrato Nº954/2015**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões pediátricos, para suprir as carências existentes nas Unidades de Saúde: Hospital Geral de Fortaleza/SESA e Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, **bem como aditá-lo no percentual de 8,745875173%**. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$421.711,95 (Quatrocentos e vinte um mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos) referente ao percentual de 8.745875173%, mais o valor da prorrogação, importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$5.394.676,02 (Cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos). Orçamento 2016.; IX - VALOR GLOBAL: R\$421.711,95 (Quatrocentos e vinte um mil, setecentos e onze reais e noventa e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de julho de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato



ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 14/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCOS ANTÔNIO GADELHA MAIA, JOÃO OSMIRO BARRETO e KEILA REGINA XAVIER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 090/2016

PROCESSO Nº4811214/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **locação de 01 (um) veículo automotor com motorista e combustível**, para ser utilizado na distribuição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de dispensa de licitação, que trata-se de locação de um veículo automotor para o Centro de Distribuição da Secretária da Saúde/SESA, localizado no Parque Empresarial BR 116, Módulo 5/6/7, localizado na BR 116, km 06, nº2555, Cajazeiras, Fortaleza/CE, com capacidade para carga de no mínimo 4.000 toneladas, com motorista incluso, para distribuição de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico para as unidades hospitalares e ambulatoriais da Secretária da Saúde/SESA, três vezes por semana, necessidade de pernoitar no local acima citado e com limite de 1200 Km por mês. VALOR GLOBAL: R\$97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2016 - Dotação Orçamentária: 24200804.10.122.055.22548.03.339030.1.01.00.0.3-09838. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art.24 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA**. DISPENSA: 05/08/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 05/08/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 067/2016

PROCESSO Nº3010820/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 03 (três) TRANSDUTORES CONVEXO**. JUSTIFICATIVA: Extrai-se da justificativa do processo de inexigência que o HM/SESA, necessita da Contratação de empresa especializada para aquisição de 03 (três) Tradutores Convexo para serem utilizados no equipamento de Ultrassonografia IE 33 da marca PHILIPS, acessórios indispensáveis no funcionamento no mencionado equipamento, considerando a necessidade de continuidade na prestação dos serviços, acostando aos autos comprovação que o fornecedor é exclusivo para aquisição pretendida. Anexa, encontra-se Declaração de Exclusividade atestada pela ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, na qual está dito que a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº58.295.213/0001-78, mantém em todo o território brasileiro a exclusividade para a distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante e comercialização de equipamentos e de peças dos equipamentos da marca "PHILIPS", inviabilizando, portanto o processo de licitação pública. VALOR: R\$48.000,00 (Quarenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8200 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 e 8204 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/08/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 05/08/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 095/2016

PROCESSO Nº3333408/2016/VIPROC/SESA. OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) sistemas de ultra-som, marca PHILIPS**. JUSTIFICATIVA: Anexa, encontra-se Declaração de Exclusividade atestada pela ABIMED - Associação Brasileira da Indústria de Alta Tecnologia de Produtos para Saúde, na qual está dito que a Empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, CNPJ nº58.295.213/0001-78, mantém em todo o território brasileiro a exclusividade para a distribuição, representação, venda, execução de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, prestação de garantia de fabricante e comercialização de equipamentos e de peças dos equipamentos da marca "PHILIPS", inviabilizando, portanto o processo de licitação pública. VALOR: R\$258.100,00 (Duzentos e cinquenta e oito mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8214 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.1.01.00.7.30 e/ou 8217 24200214.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, art.25 da Lei nº8.666/93.

CONTRATADA: Empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 04/08/2016 - Marcos Antônio Gadelha Maia. RATIFICAÇÃO: 05/08/2016 - Henrique Jorge Javi de Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº010355570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ANA MARIA DE ANDRADE POTI**, CPF 11619447371, ocupante do cargo de MEDICO, classe I, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0277321X, lotada na Polícia Militar do Ceará, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/01/2001, conforme laudo médico nº2001/000817 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos - Lei nº13.028, de 23/06/2000.	544,42
Gratificação de Tempo de Serviço - 15% -	
Art.43, da Lei nº9.826, de 14/05/1974.	81,66
Gratificação Especial de Desempenho - 35% -	
Art.16, da Lei nº12.078, de 05/03/1993.	190,55
Total	816,63

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/08/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/11/2015, que concedeu aposentadoria à ANA MARIA DE ANDRADE POTI, matrícula nº0277321X. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5879596/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SILVANA MARIA NEVES SOLON**, CPF 21019169320, que exerce a função de CIRURGIÃO DENTISTA, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº12681615, lotada na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento Lei nº15.747/2014	2.580,88
Progressão Horizontal de 10%	
(art.43, §1º, Lei nº9.826/74)	258,09
Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 40%	
(art.132, inciso VI, Lei nº9.826/74)	1.032,35
Gratificação Especial de Desempenho de 50%	
(art.16, parágrafo único, inciso II, Lei nº12.078/93)	1.290,44
Gratificação de Especialização de 90% (art.20,	
Lei nº12.287/94 c/c o art.1º do Decreto nº23.193/94)	2.322,79
Gratificação de Atividade Judiciária-GAJ	
(Lei nº13.782/2006)	3.656,86
Total	11.141,41

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 31 de maio de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº735/2016 - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no §2º do art.50 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993,



RESOLVE, após a interposição de recurso administrativo, publicar as **classificações** para ascensão funcional dos **SERVIDORES** lotados nesta Superintendência da Polícia Civil, referente ao exercício de 2016, conforme relações anexas, partes integrantes desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Junior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
1.	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	1569	1569	1569	09/02/1975
2.	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	1569	1569	1569	06/09/1977
3.	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	1569	1569	1569	19/11/1977
4.	EVANIR FARIAS CARNEIRO	1569	1569	1569	11/01/1979
5.	RODRIGO PINHO DIAS	1569	1569	1569	31/03/1979
6.	TICIANO VASCONCELOS LOBO	1569	1569	1569	13/05/1979
7.	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	1569	1569	1569	03/02/1980
8.	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	1569	1569	1569	25/04/1980
9.	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	1569	1569	1569	04/06/1981
10.	JESSE DA COSTA SANTOS	1569	1569	1569	29/10/1981
11.	BRUNO CAVALCANTE LIMA	1569	1569	1569	19/08/1982
12.	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	1569	1569	1569	05/01/1983
13.	SANDRA LEE ROCHA NÓBREGA DE CASTRO	1505	1505	1505	14/12/1962
14.	JOSE CARLOS AGOSTINHODE SOUSA	1497	1497	1497	03/01/1967
15.	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	1497	1497	1497	11/03/1972
16.	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1497	1497	1497	29/03/1977
17.	GIANA NÁPOLES GOMES	1497	1497	1497	23/08/1978
18.	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	1497	1497	1497	13/05/1980
19.	MANOEL BELEM NETO	1497	1497	1497	16/12/1982
20.	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	1497	1497	1497	22/02/1984
21.	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	1472	1472	1472	03/11/1976
22.	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	1335	1335	5423	15/03/1979
23.	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	1335	1335	1335	07/02/1986

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
1.	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	1711	5644	5644	13/07/1967
2.	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	1711	5644	5644	30/11/1968
3.	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	1711	5644	5644	31/10/1969
4.	JOAO FILOMENO NETO	1711	5644	5644	21/11/1969
5.	RICARLA DE ARAUJO LIMA	1711	5644	5644	01/10/1970
6.	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	1711	5644	5644	19/04/1971
7.	KRISHNA CHAVES CRUZ	1711	5644	5644	09/09/1971
8.	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	1711	5644	5644	21/04/1972
9.	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	1711	5644	5644	04/07/1972
10.	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	1711	5644	5644	17/04/1973
11.	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	1711	5644	5644	25/05/1973
12.	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	1711	5644	5644	06/06/1973
13.	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	1711	5644	5644	03/08/1979
14.	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	1711	5644	5644	31/12/1976
15.	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	1711	5554	5554	17/02/1969
16.	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	1711	5500	11.292	01/05/1961
17.	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	1711	5500	9537	20/04/1961
18.	VASCONCELOS ANDRADE SAMPAIO	1711	5500	8084	08/05/1969
19.	MARCOS AURELIO COSTA GOMES	1711	5500	7743	12/04/1972
20.	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	1711	5500	6960	20/09/1964
21.	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	1711	5500	6942	03/12/1972
22.	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	1711	5500	5856	20/02/1963
23.	MARIO XAVIER DE FREITAS	1711	5500	5829	28/08/1965
24.	JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	1711	5500	5500	14/10/1951
25.	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	1711	5500	5500	27/11/1957
26.	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	1711	5500	5500	05/02/1959
27.	ANTONIO GOMES MAIA	1711	5500	5500	14/07/1960
28.	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	1711	5500	5500	21/07/1960
29.	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	1711	5500	5500	20/08/1963
30.	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	1711	5500	5500	09/08/1964
31.	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	1711	5500	5500	14/09/1965
32.	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	1711	5500	5500	20/11/1965
33.	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	1711	5500	5500	05/02/1967
34.	SOLANGE MARIA DUARTE	1711	5500	5500	07/02/1967
35.	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	1711	5500	5500	20/04/1967
36.	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE	1711	5500	5500	15/06/1967
37.	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	1711	5500	5500	23/10/1967
38.	JULIETA ARAUJO LIMA	1711	5500	5500	22/08/1968



ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
39.	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	1711	5500	5500	04/02/1969
40.	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	1711	5500	5500	24/03/1969
41.	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	1711	5500	5500	22/10/1969
42.	DANIEL ALVES DE MORAIS	1711	5500	5500	09/05/1970
43.	MARIA IRACI RODRIGUES	1711	5500	5500	24/02/1971
44.	MISAEAL DE CASTRO	1711	5500	5500	02/11/1971
45.	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAIA	1711	5500	5500	10/01/1973
46.	ERICK ROCHA COSTA LIMA	1711	5500	5500	29/04/1974
47.	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	1711	5500	5500	20/04/1975
48.	ERICA QUEIROZ FELICIANO	1711	5499	5499	11/01/1962
49.	PEDRO JORGE ALVES SILVA	1711	5499	5499	10/08/1974
50.	FRANCISCO JOSE FURTADO DOS SANTOS	1711	5490	5490	30/07/1973
51.	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA	1711	5428	5428	22/07/1969
52.	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	1711	5380	5380	05/12/1977
53.	ANTONIO FLAVIO PEDROSA HOLANDA	1711	5320	5320	12/06/1971
54.	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	1711	5318	5318	28/12/1976
55.	STEBIO VIANA FALCAO	1711	5280	5280	09/03/1961
56.	ELIARDO BEZERRA	1711	5280	5280	29/10/1963
57.	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	1711	5105	10.761	27/07/1958
58.	JOSE NILSON BORGES BARROSO	1711	5105	7870	21/07/1957
59.	GUBSON LOPES FREIRE	1711	5105	6562	16/12/1969
60.	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	1711	5105	5105	24/05/1956
61.	FRANCISCO MAURICIO GOMES	1711	5105	5105	22/09/1961
62.	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	1711	5105	5105	07/03/1964
63.	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	1711	5105	5105	09/03/1965
64.	VERONICA SARAIVA SIRZINA	1711	5105	5105	27/05/1969
65.	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	1711	5105	5105	02/09/1972
66.	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	1711	5105	5105	27/08/1975
67.	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	1711	5105	5105	24/09/1972
68.	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	1711	5094	5094	15/07/1963
69.	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	1711	5094	5094	06/02/1973
70.	GESSE GOMES	1711	5007	8423	24/07/1971
71.	GLAIZ SOARES LOPES	1711	4985	4985	10/08/1970
72.	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	1711	4925	4925	30/07/1971
73.	KILDEMIR CARVALHO MATOS	1711	4911	4911	25/09/1975
74.	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	1711	4708	4708	13/08/1971
75.	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	1711	4708	4708	20/02/1975
76.	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	1711	4675	4675	14/04/1967
77.	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	1711	4364	6645	03/12/1970
78.	MANOEL FRANCISCO MACEDO	1711	4364	4364	04/09/1964
79.	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	1711	4364	4364	26/08/1966
80.	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	1711	4293	4293	06/04/1972
81.	HALLAN BASTOS CARVALHO	1711	4265	4723	16/04/1959
82.	PAULO MARTINS LOPES	1711	4265	4265	30/08/1967
83.	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	1711	4265	4265	08/09/1971
84.	HUDSON BARBOSA PIMENTA	1711	4176	4176	19/10/1978
85.	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	1711	4175	4175	08/11/1967
86.	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	1711	3729	3729	01/07/1962
87.	SUELY MOURAO LYRA	1711	3729	3729	10/05/1965
88.	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	1711	3729	3729	07/05/1974
89.	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	1711	3729	3729	06/08/1977
90.	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	1711	3346	3346	08/08/1970

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
1.	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	2784	4524	4524	06/05/1962
2.	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	1427	1427	1427	12/12/1971
3.	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	1427	1427	1427	23/05/1974
4.	JOSE ROGERIO MENEZES DA COSTA	1427	1427	1427	23/09/1977
5.	EDNEY ROCHA ALBANO	1427	1427	1427	10/10/1977
6.	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	1427	1427	1427	07/07/1979
7.	RICARDO SILVA MOREIRA	1427	1427	1427	01/11/1979
8.	FABIO LOPES ARAUJO	1427	1427	1427	28/03/1980

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____



COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
1.	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	2076	3993	3993	24/09/1960
2.	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	1711	4364	4664	29/06/1958
3.	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	1711	4364	4364	18/07/1959
4.	OSVALDO DE MOURA LEITE	1711	4364	4364	25/02/1961
5.	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	1711	4364	4364	23/04/1961
6.	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	1711	4364	4364	15/12/1961
7.	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	1711	4364	4364	05/04/1962
8.	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	1711	4364	4364	06/05/1963
9.	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	1711	4364	4364	23/01/1965
10.	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	1711	4364	4364	26/06/1965
11.	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO	1711	4364	4364	05/10/1965
12.	ADAMS MAIA ROLIM	1711	4364	4364	20/11/1965
13.	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	1711	4364	4364	05/04/1967
14.	ANTONIO DIRANY COSTA	1711	4364	4364	05/07/1967
15.	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	1711	4364	4364	08/08/1967
16.	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	1711	4364	4364	09/09/1968
17.	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	1711	4364	4364	16/10/1968
18.	PAULINO FERNANDES GUIMARAES	1711	4364	4364	12/12/1968
19.	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	1711	4364	4364	30/05/1970
20.	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	1711	4364	4364	16/07/1970
21.	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	1711	4364	4364	27/09/1970
22.	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	1711	4364	4364	17/03/1971
23.	GLEIDSON ALMEIDA GIRAO	1711	4364	4364	19/05/1972
24.	MARCONDES LOURENCO DOS SANTOS	1711	4364	4364	12/04/1973
25.	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	1711	4336	11437	12/12/1963
26.	ROSA GUEDES DA SILVA	1711	4274	4274	17/11/1965
27.	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	1711	3993	3993	09/06/1966
28.	SERGIO CARLOS DA SILVA	1711	3993	3993	06/06/1969
29.	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	1711	3436	3436	27/05/1971
30.	JOSE OTACILIO DE ANDRADE	1711	3986	12303	25/12/1951
31.	CRISTIANO MARQUES SOUSA	1711	3436	6292	04/02/1977
32.	CARLOSMENES SOUSA GOMES	1711	3436	5834	12/03/1975
33.	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	1711	3436	5702	28/12/1976
34.	SAVIO DOMINGOS GINO DE ARRUDA	1711	3436	5638	01/09/1980
35.	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	1711	3436	5627	24/07/1975
36.	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	1711	3436	5424	05/10/1980
37.	JOSE RENATO FERREIRA	1711	3436	5404	26/11/1980
38.	FABIO DE JESUS PEREIRA	1711	3436	5016	18/01/1975
39.	JOMARIO GOMES DO CARMO	1711	3436	4897	29/01/1979
40.	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	1711	3436	4896	23/06/1960
41.	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	1711	3436	4593	18/10/1973
42.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	1711	3436	4524	11/06/1980
43.	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	1711	3436	4523	10/06/1972
44.	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	1711	3436	4507	20/08/1977
45.	LEONARDO MAGALHAES GINO	1711	3436	4506	04/06/1981
46.	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	1711	3436	4370	20/12/1977
47.	CASSIO ALVES CAVALCANTE	1711	3436	4295	23/07/1978
48.	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	1711	3436	4158	23/05/1981
49.	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	1711	3436	4136	23/04/1977
50.	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	1711	3436	3803	01/07/1979
51.	ELIZEU PAULINO PINTO	1711	3436	3436	17/07/1953
52.	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	1711	3436	3436	14/04/1963
53.	SONIA RODRIGUES DA SILVA	1711	3436	3436	07/01/1965
54.	ESIO ARAGAO BASTOS	1711	3436	3436	07/07/1965
55.	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	1711	3436	3436	16/11/1965
56.	LEONARDO CESAR DE GODOY CARVALHO	1711	3436	3436	07/10/1967
57.	CLAUDIO CARVALHO CUNHA	1711	3436	3436	18/06/1968
58.	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	1711	3436	3436	06/10/1968
59.	PAULO CESAR DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	1711	3436	3436	01/11/1968
60.	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	1711	3436	3436	07/03/1969
61.	REGINALDO SOARES RAMALHO	1711	3436	3436	14/08/1969
62.	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	1711	3436	3436	30/08/1969
63.	DAVID XAVIER DA SILVA	1711	3436	3436	09/04/1970
64.	FRANCISCO ARI ALVES DE MOURA	1711	3436	3436	04/06/1970
65.	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	1711	3436	3436	27/06/1970
66.	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	1711	3436	3436	22/10/1970
67.	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	1711	3436	3436	05/03/1971
68.	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	1711	3436	3436	25/04/1971
69.	FABIO FREIRE MARTINS	1711	3436	3436	27/04/1971
70.	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	1711	3436	3436	23/02/1972
71.	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	1711	3436	3436	20/05/1972
72.	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	1711	3436	3436	12/07/1972
73.	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	1711	3436	3436	20/07/1972
74.	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	1711	3436	3436	31/07/1972
75.	VICTOR REGUS E SILVA	1711	3436	3436	25/08/1972
76.	FABIO XIMENES MADEIRA	1711	3436	3436	20/09/1972
77.	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	1711	3436	3436	07/11/1972
78.	MARIO DE SOUSA SILVA	1711	3436	3436	25/02/1973
79.	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	1711	3436	3436	05/05/1973
80.	PAULO BEZERRA FURTADO	1711	3436	3436	12/05/1973
81.	RIVADAVIA NUNES AMORIM	1711	3436	3436	30/05/1973
82.	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	1711	3436	3436	20/03/1974
83.	ANDRE LEITE MOUTA	1711	3436	3436	29/03/1974
84.	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	1711	3436	3436	13/04/1974



ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
85.	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	1711	3436	3436	10/05/1974
86.	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	1711	3436	3436	28/05/1974
87.	FRANCISCO LOPES DE ABREU	1711	3436	3436	23/07/1974
88.	ROGERIO GOMES MAIA	1711	3436	3436	05/09/1974
89.	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	1711	3436	3436	31/01/1975
90.	CRISTIANO CUNHA LIMA	1711	3436	3436	13/03/1975
91.	EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	1711	3436	3436	29/05/1975
92.	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA	1711	3436	3436	09/07/1975
93.	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	1711	3436	3436	13/07/1975
94.	ERMILSON DA SILVA GENUINO	1711	3436	3436	13/07/1975
95.	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	1711	3436	3436	16/09/1975
96.	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	1711	3436	3436	12/01/1976
97.	JOSE ROBSON DOS SANTOS	1711	3436	3436	11/02/1976
98.	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	1711	3436	3436	27/02/1976
99.	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	1711	3436	3436	16/03/1976
100.	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	1711	3436	3436	02/04/1976
101.	EDMILSON DE SOUZA LIMA	1711	3436	3436	07/05/1976
102.	RUBENS DUARTE FERNANDES	1711	3436	3436	02/07/1976
103.	EVANDRO BRANDAO LIMA	1711	3436	3436	07/07/1976
104.	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	1711	3436	3436	26/11/1976
105.	MESSIAS LOPES BEZERRA	1711	3436	3436	30/11/1976
106.	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	1711	3436	3436	06/07/1977
107.	MARCILHO LOPES DE SOUZA	1711	3436	3436	03/08/1977
108.	FLAVIO BARROSO FACANHA	1711	3436	3436	19/09/1977
109.	HILDON LOPES DE SOUZA	1711	3436	3436	24/09/1977
110.	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	1711	3436	3436	23/12/1977
111.	HARLEY GOMES MOURA	1711	3436	3436	14/02/1978
112.	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	1711	3436	3436	20/03/1978
113.	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	1711	3436	3436	04/05/1978
114.	MADSON MIRANDA MARTINS	1711	3436	3436	17/07/1978
115.	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	1711	3436	3436	05/08/1978
116.	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	1711	3436	3436	29/09/1978
117.	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	1711	3436	3436	06/11/1978
118.	JOSE MARCELO BEZERRA	1711	3436	3436	15/11/1978
119.	FABRICIO LEMOS DA SILVA	1711	3436	3436	22/01/1979
120.	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	1711	3436	3436	14/02/1979
121.	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	1711	3436	3436	21/02/1979
122.	RONALDO AGUIAR FREITAS	1711	3436	3436	31/03/1979
123.	JACKSON FREITAS FERNANDES	1711	3436	3436	03/05/1979
124.	OLIVAR ALVES DE LIMA	1711	3436	3436	02/06/1979
125.	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	1711	3436	3436	09/06/1979
126.	TIAGO ALVES PACIFICO	1711	3436	3436	17/08/1979
127.	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	1711	3436	3436	01/09/1979
128.	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	1711	3436	3436	21/09/1979
129.	ANDRE PINHEIRO GONCALVES	1711	3436	3436	19/10/1979
130.	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAUJO	1711	3436	3436	10/11/1979
131.	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	1711	3436	3436	24/11/1979
132.	REGINALDO DA SILVA MACIEL	1711	3436	3436	12/12/1979
133.	MACIEL ALVES DE LIMA	1711	3436	3436	25/01/1980
134.	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	1711	3436	3436	31/01/1980
135.	WAGNER DE FREITAS COSTA	1711	3436	3436	06/02/1980
136.	ALLAN ROBSON DE MELO MACEDO	1711	3436	3436	04/04/1980
137.	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	1711	3436	3436	09/04/1980
138.	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	1711	3436	3436	14/04/1980
139.	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	1711	3436	3436	12/05/1980
140.	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	1711	3436	3436	27/05/1980
141.	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	1711	3436	3436	31/05/1980
142.	FRANCISCO JAELSON MARTINS DE SA	1711	3436	3436	28/08/1980
143.	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	1711	3436	3436	20/09/1980
144.	VALMIGLEISON BARROS PINTO	1711	3436	3436	15/10/1980
145.	ALEX SEVERO VIDAL	1711	3436	3436	19/10/1980
146.	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	1711	3436	3436	28/12/1980
147.	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	1711	3436	3436	22/12/1980
148.	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	1711	3436	3436	08/01/1981
149.	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	1711	3436	3436	27/03/1981
150.	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	1711	3436	3436	01/04/1981
151.	FRANCISCO RIBEIRO SILVA	1711	3436	3436	05/04/1981
152.	TIAGO JORGE SALES	1711	3436	3436	11/04/1981
153.	OLAVO GOMES FERNANDES VIEIRA FILHO	1711	3436	3436	07/07/1981
154.	MARIO MARCELO ALFREDO AMORIM	1711	3436	3436	02/08/1981
155.	GUSTAVO LINHARES PONTES	1711	3436	3436	30/08/1981
156.	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	1711	3436	3436	03/09/1981
157.	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	1711	3436	3436	24/12/1981
158.	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	1711	3436	3436	27/01/1982
159.	NEURISTENE ARAUJO LIMA	1711	3436	3436	03/04/1982
160.	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	1711	3436	3436	15/05/1982
161.	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	1711	3436	3436	04/08/1982
162.	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	1711	3436	3436	07/08/1982
163.	ENILSON MOURA PONTES FILHO	1711	3436	3436	26/09/1982
164.	CARLOS ANDRE FONTENELE MARQUES	1711	3436	3436	27/11/1982
165.	JOAQUIM JOSE FERREIRA RODRIGUES	1711	3436	3436	21/12/1982
166.	SAVIO ALVES LISBOA	1711	3436	3436	17/05/1983
167.	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	1711	3436	3436	25/05/1983
168.	BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA VILAR	1711	3436	3436	25/04/1984
169.	MAILTON CARDOSO ALVES	1711	3436	3436	10/10/1984
170.	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	1711	3435	3435	20/04/1969
171.	JOSE VALDENIR DE SOUSA	1711	3435	3435	11/10/1971
172.	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	1711	3435	3435	03/11/1972



ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
173.	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	1711	3435	3435	25/04/1980
174.	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES	1711	3435	3435	02/02/1983
175.	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	1711	3435	3435	13/02/1983
176.	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	1711	3433	3433	17/03/1981
177.	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	1711	3432	3432	17/01/1972
178.	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	1711	3431	3431	21/10/1964
179.	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	1711	3426	3426	11/02/1982
180.	ANTONIO SOARES JUNIOR	1711	3407	3407	01/02/1969
181.	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	1711	3396	5413	16/04/1977
182.	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	1711	3396	3396	14/01/1973
183.	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	1711	3367	5423	18/11/1974
184.	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	1711	3367	4437	12/07/1974
185.	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	1711	3367	3367	16/07/1956
186.	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	1711	3367	3367	11/03/1968
187.	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	1711	3367	3367	21/07/1970
188.	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	1711	3367	3367	10/10/1972
189.	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	1711	3367	3367	28/06/1973
190.	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	1711	3367	3367	11/07/1974
191.	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	1711	3367	3367	14/11/1975
192.	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	1711	3367	3367	19/06/1977
193.	CLECIO CAVALCANTE ALVES	1711	3367	3367	12/09/1978
194.	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	1711	3367	3367	20/07/1979
195.	JOSE ALEXANDRE RIBEIRO	1711	3367	3367	25/01/1981
196.	HUGO CORREA PAULA	1711	3367	3367	12/03/1983
197.	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	1711	3362	3362	20/08/1969
198.	VALDEMIR FELIX DE SOUSA	1711	3346	3346	09/11/1968
199.	ELIAS FERREIRA DE SOUSA FILHO	1711	3346	3346	20/05/1981
200.	HERLON MARTINS MARQUES	1711	3337	3337	17/09/1981
201.	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	1711	3304	3304	06/07/1981
202.	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	1711	3277	3277	01/12/72
203.	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	1711	2706	2706	13/03/1972
204.	ATILA TAVARES RODRIGUES	1711	2706	2706	25/06/1977
205.	JULIERME LIMA DE SENA	1346	2616	2616	02/12/1978
206.	ELKE CUNHA MATOS	981	2489	4092	13/04/1965

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
1.	PAULO CESAR BARBOSA	5686	11070	11070	30/04/1958
2.	LEORNE MENESCAL	5686	11070	11070	09/07/1962
3.	MARIA DE FATIMA MIRANDA	5361	10946	10946	10/02/1960
4.	RITA SOARES LOPES	3171	14007	14007	26/10/1959
5.	TARCIO MONTEIRO BRASIL	3171	12436	12752	05/07/1953
6.	MARIA ONELIA LIMA	3171	11461	11461	09/08/1960
7.	PEDRO JORGE FERNANDES LISBOA	3171	11438	11438	16/10/1963
8.	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	3171	11280	11280	25/10/1959
9.	JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	3171	11124	12730	19/03/1958
10.	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA	3171	11109	11411	06/05/1957
11.	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	3171	11070	11070	20/03/1957
12.	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	3171	9681	14222	24/06/1956
13.	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	3171	8433	10903	28/07/1965
14.	CAMPOAMOR ROCHA SILVA	3171	8253	11328	12/04/1965
15.	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	3171	8253	8253	28/11/1961
16.	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	3171	8253	8253	23/09/1967
17.	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	3171	8253	8253	29/04/1968
18.	IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS ALVES PEREIRA	3171	8253	8253	16/09/1971
19.	JOAO EUDES SALES DE ARAUJO	3171	8193	11369	17/09/1966
20.	JOSE DIONISIO DANTAS FILHO	3171	8163	8163	18/07/1963
21.	JOAO CARLOS HOLANDA	3171	8073	11972	14/02/1957
22.	MOISES FERREIRA PINTO	3171	8073	11150	29/07/1959
23.	VALDEMIR COSTA DA SILVA	3171	8073	10284	12/06/1966
24.	NORMANDO ALVES RODRIGUES	3171	8073	10284	09/09/1967
25.	FRANCISCO ALVES DE LIMA	3171	8073	10061	31/12/1965
26.	FRANCISCO WELLINGTON PRIMO DE ALMEIDA	3171	8073	9881	23/11/1958
27.	GLADYSON DA SILVA OLIVEIRA	3171	8073	9774	29/03/1968
28.	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	3171	8073	8803	26/04/1965
29.	EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	3171	8073	8456	13/08/1961
30.	PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	3171	8073	8073	04/01/1957
31.	MARIA MARIJAN MAGALHAES	3171	8073	8073	03/08/1959
32.	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	3171	8073	8073	30/08/1959
33.	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	3171	8073	8073	25/09/1961
34.	EDSON MUNIZ DIOGENES	3171	8073	8073	03/01/1961
35.	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	3171	8073	8073	01/12/1963
36.	FRANCISCO HELIO GOMES	3171	8073	8073	10/03/1964
37.	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	3171	8073	8073	02/04/1964
38.	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA	3171	8073	8073	10/10/1964



ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
39.	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	3171	8073	8073	10/01/1966
40.	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO	3171	8073	8073	17/01/1966
41.	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA	3171	8073	8073	20/05/1967
42.	CICERA GRANGEIRO DOS SANTOS PEREIRA	3171	8073	8073	30/11/1967
43.	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	3171	8073	8073	16/02/1968
44.	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	3171	8073	8073	07/06/1968
45.	GILENO DE SOUSA ARAUJO	3171	8073	8073	07/01/1969
46.	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA	3171	8073	8073	25/04/1969
47.	WILL ROBSON MACEDO	3171	8073	8073	29/04/1969
48.	LUCIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	3171	8073	8073	01/02/1970
49.	ALÍPIO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	3171	8073	8073	10/05/1970
50.	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	3171	8073	8073	15/08/1970
51.	JURANDY OLIVEIRA MATOS	3171	8073	8073	07/10/1970
52.	FRANCISCO CRUZ LANDIM	3171	8073	8073	03/06/1971
53.	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	3171	8073	8073	27/12/1971
54.	ADRIANA LOPES DE FREITAS	3171	8073	8073	22/09/1972
55.	LUCIANA HELENA DE CARVALHO FERREIRA GOMES	3171	8073	8073	16/07/1973
56.	FRANCISCO RICARDO ARARIPE RIOS	3171	8072	10371	05/04/1963
57.	AURICEVANO MOREIRA CAETANO	3171	8071	8071	20/02/1965
58.	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	3171	8071	8071	04/04/1970
59.	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	3171	8071	8071	17/03/1971
60.	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	3171	8062	10050	22/10/1963
61.	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	3171	8050	8050	20/02/1964
62.	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	3171	7995	9127	04/03/1961
63.	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	3171	7893	7893	16/09/1962
64.	ERICO FERREIRA SALES	3171	7983	7983	25/10/1972
65.	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	3171	7812	11385	10/02/1967
66.	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	3171	7812	10061	21/01/1968
67.	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	3171	7812	9680	27/06/1966
68.	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA ANDRADE	3171	7812	9381	19/04/1970
69.	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	3171	7812	9276	16/10/1966
70.	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	3171	7812	7812	25/09/1961
71.	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	3171	7812	7812	20/07/1965
72.	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	3171	7812	7812	02/02/1967
73.	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	3171	7812	7812	05/03/1969
74.	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO	3171	7812	7812	15/03/1970
75.	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	3171	7812	7812	11/06/1971
76.	LUISA HELENA BARROS ALVES	3171	7812	7812	14/10/1972
77.	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	3171	7811	7811	04/08/1963
78.	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	3171	7509	10972	09/09/1963
79.	CRISTIANNE FACUNDO ALMEIDA NEGREIROS DE ARAUJO	3171	6912	6912	21/12/1972
80.	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	3171	6393	6393	03/01/1961
81.	DIANA MARIA TORRES DANTAS	2806	8253	9318	22/02/1963
82.	CLAUDIO GALL	2806	8253	8253	30/01/1964
83.	VALDERINA FERREIRA FORTE	2806	8253	8253	27/04/1967
84.	JEORGE CLEYTON SOARES GOMES	2806	8253	8253	11/02/1968
85.	EDIVALDO FELIX DA SILVA	2806	8073	10095	23/12/1963
86.	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	2806	8073	9534	07/05/1961
87.	SILVIA HELENA MENDONCA TEIXEIRA	2806	8073	8180	03/08/1963
88.	ABIMAEEL GOMES BARROS	2806	8073	8073	07/05/1957
89.	JARBAS BESERRA GOMES	2806	8073	8073	28/07/1960
90.	FRANCISCO EUDES MUNIZ	2806	8073	8073	22/03/1962
91.	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	2806	8073	8073	15/06/1962
92.	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	2806	8073	8073	04/01/1963
93.	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	2806	8073	8073	24/08/1963
94.	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	2806	8073	8073	14/06/1964
95.	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	2806	8073	8073	12/11/1964
96.	IVALDO CELIO SABOIA COELHO	2806	8073	8073	01/12/1964
97.	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	2806	8073	8073	30/04/1966
98.	ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	2806	8073	8073	15/06/1966
99.	JOSE VALDEI MARIANO	2806	8073	8073	09/07/1966
100.	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	2806	8073	8073	17/07/1966
101.	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	2806	8073	8073	10/08/1966
102.	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	2806	8073	8073	04/12/1966
103.	ROMULO LIMA BARBOSA	2806	8073	8073	14/01/1967
104.	PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO	2806	8073	8073	15/01/1967
105.	PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA	2806	8073	8073	26/01/1967
106.	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	2806	8073	8073	11/06/1967
107.	EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	2806	8073	8073	01/02/1968
108.	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	2806	8073	8073	19/02/1968
109.	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	2806	8073	8073	27/07/1969
110.	MOISES DE CASTRO	2806	8073	8073	03/09/1969
111.	FABIO CAPISTRANO COSTA	2806	8073	8073	28/03/1970
112.	EUDESIO LUIZ DOS SANTOS	2806	8073	8073	30/04/1970
113.	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	2806	8073	8073	19/06/1970
114.	CLAUDENILTON DE QUEIROZ SOUSA	2806	8073	8073	14/08/1970
115.	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	2806	8073	8073	01/12/1971
116.	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	2806	8073	8073	24/12/1971
117.	MARCELO CACAU XAVIER	2806	8073	8073	24/03/1972
118.	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	2806	8073	8073	15/07/1973
119.	HERACLITO LIMA NOBRE	2806	8073	8073	23/01/1974
120.	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	2806	8073	8073	02/02/1974
121.	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	2806	8073	8073	05/02/1974
122.	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	2806	8072	8072	17/06/1962
123.	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	2806	8072	8072	19/08/1967
124.	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2806	8072	8072	21/11/1968
125.	ANA PAULA CASTELO BRANCO ALBUQUERQUE	2806	8072	8072	30/01/1971
126.	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	2806	8072	8072	07/04/1972



ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
127.	JACINTO LUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	2806	8071	8071	22/01/1963
128.	VENICIUS ROSA FREIRE	2806	8070	8070	24/05/1965
129.	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	2806	8070	8070	06/11/1965
130.	WILLIAM MOREIRA ALVES	2806	8070	8070	30/05/1968
131.	WILSON NOGUEIRA ROCHA	2806	8063	9401	14/12/1968
132.	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	2806	8063	8063	06/12/1970
133.	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS	2806	8054	8054	21/06/1965
134.	FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	2806	8033	8033	08/02/1962
135.	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	2806	8012	8012	01/04/1966
136.	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	2806	8012	8012	01/07/1973
137.	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	2806	7975	7975	05/01/1967
138.	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	2806	7812	10733	02/06/1965
139.	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	2806	7812	7812	21/03/1964
140.	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	2806	7811	7811	08/04/1961
141.	MARDEM PEREIRA DA SILVA	2806	7722	10028	02/09/1966
142.	MARIO CEZAR MIRANDA MARQUES	2441	8073	8073	26/02/1974
143.	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	2076	9621	9621	13/06/1961
144.	NILBERTON SOUZA LIMA	2076	9550	9550	11/05/1963
145.	FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES	2076	9531	10467	14/08/1956
146.	GALBA SAMPAIO DE LIMA	2076	9441	10491	11/01/1965
147.	FRANCISCO AZEVEDO MOURA	2076	9437	9437	17/10/1962
148.	AGAMENON DO REGO VASCONCELOS	2076	9416	9416	09/05/1962
149.	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	2076	9388	9388	22/08/1960
150.	MARCOS FABIO DA SILVA SOARES	2076	9370	12044	10/11/1961
151.	FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA	2076	9370	9370	13/10/1959
152.	FRANCISCO IVANILDO SALES DE ARAUJO	2076	9370	9370	17/02/1965
153.	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	2076	9362	10781	17/04/1959
154.	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	2076	9054	10870	29/12/1954
155.	FRANCISCO COSTA BARROS	2076	8073	8073	27/02/1960
156.	FERNANDO CHAVES ARAUJO	2076	8073	8073	30/06/1967
157.	JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	2076	8070	9169	18/03/1965
158.	SANDRO BARROS MACHADO	2076	8068	8068	05/10/1972
159.	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	2076	7812	7812	16/12/1965
160.	THELMA JAQUELINE PACHECO DE CARVALHO	2076	7812	7812	09/01/1967
161.	JOSE VALTER PEREIRA	2076	7812	7812	27/01/1970
162.	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	2076	7801	7801	21/07/1966
163.	JOAO SIDONIO SILVA DE NAZARE	2076	7778	7778	07/01/1964
164.	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	2076	7588	7588	30/06/1972
165.	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	2076	7089	7089	01/09/1971
166.	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	2076	4944	4944	24/05/1966
167.	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	2076	4933	11523	07/12/1961
168.	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	2076	4933	5651	30/10/1970
169.	EDSON REIS FILHO	2076	4933	4933	16/10/1955
170.	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES	2076	4933	4933	12/12/1956
171.	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	2076	4933	4933	25/02/1958
172.	CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	2076	4933	4933	08/10/1958
173.	JAIR VARELA MAIA	2076	4933	4933	06/08/1959
174.	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	2076	4933	4933	27/10/1960
175.	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	2076	4933	4933	06/11/1962
176.	CICERO CARLOS DA COSTA	2076	4933	4933	15/12/1963
177.	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	2076	4933	4933	26/11/1964
178.	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	2076	4933	4933	22/03/1965
179.	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	2076	4933	4933	07/05/1965
180.	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	2076	4933	4933	26/10/1965
181.	IVANILDO GOMES DO REGO	2076	4933	4933	24/11/1965
182.	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	2076	4933	4933	16/02/1966
183.	INES ROMERO LIMA	2076	4933	4933	22/10/1967
184.	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	2076	4933	4933	03/09/1968
185.	FRANCISCO SILVIO MAIA	2076	4933	4933	11/04/1972
186.	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	2076	4933	4933	06/08/1972
187.	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	2076	4843	4843	13/10/1969
188.	ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	1711	12146	12146	04/06/1962
189.	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	1711	10894	10894	10/01/1957
190.	FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS	1711	10714	10714	01/08/1956
191.	JOSE INACIO BAIMA COSTA	1711	10444	10444	20/08/1966
192.	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	1711	10004	10004	05/04/1959
193.	JOSE RENATO PINHEIRO SIMIAO	1711	9621	9621	06/04/1961
194.	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	1711	9550	9550	10/07/1967
195.	ADALBERTO DA SILVA BARROS	1711	9521	9521	17/05/1964
196.	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	1711	9441	9441	20/03/1961
197.	EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	1711	9441	9441	11/09/1962
198.	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	1711	9440	9798	31/03/1962
199.	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	1711	9437	9437	03/01/1963
200.	FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	1711	9429	9741	08/05/1961
201.	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	1711	9432	9432	30/07/1963
202.	CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	1711	9428	9428	25/12/1957
203.	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	1711	9424	10144	29/07/1964
204.	JOEL SANTOS DE QUEIROZ	1711	9407	9724	04/01/1964
205.	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	1711	9370	9370	19/06/1956
206.	TARCILIO LIMA NUNES	1711	9370	9370	05/07/1964
207.	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO	1711	9361	9361	09/06/1960
208.	JANIO DE ASSIS MESQUITA	1711	9351	11181	02/04/1966
209.	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	1711	9341	9341	11/02/1963
210.	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	1711	9327	9327	11/06/1958
211.	LUCIANO BARBOSA SOARES	1711	9274	9584	07/09/1966
212.	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	1711	9274	9274	28/09/1960
213.	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	1711	9274	9274	12/03/1965
214.	ANTONIO ERILTON HOLANDA	1711	9274	9274	20/12/1967



ORDEM	NOME	CLASSE	CAR POL CIVIL	SERV/PUB/	DATA NASC
215.	ANTONIO BENICIO DA SILVA	1711	9094	9394	09/07/1956
216.	JOSE EDSON DE SENA	1711	9094	9094	15/12/1955
217.	JOSE CLAUDIO FERNANDES	1711	9094	9094	04/03/1966
218.	JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	1711	9093	12679	03/01/1957
219.	FRANCISCO HERNANI LEAL DANTAS JUNIOR	1711	9090	9082	18/02/1966
220.	JULIO CESAR MARQUES	1711	9079	9079	17/11/1962
221.	WAGNER ANTONIO MENEZES	1711	9087	9087	01/05/1966
222.	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	1711	8070	8070	15/01/1973
223.	MICHELINE ALEXANDRINO BARREIRA	1711	8070	8070	12/05/1973
224.	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	1711	8054	8054	29/01/1972
225.	JOSE AIRTON FREITAS DE OLIVEIRA FILHO	1711	8049	8049	03/08/1969
226.	JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA	1711	7812	9368	09/04/1963
227.	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	1711	7812	7812	19/04/1965
228.	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	1711	7812	7812	23/03/1969
229.	HELDER GADELHA FACANHA	1711	7812	7812	02/04/1972
230.	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	1711	7812	7812	24/09/1973
231.	LEONARDO BENEVENUTO MESQUITA	1711	7811	8117	20/11/1969
232.	ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO MACIEL	1711	7811	7811	08/06/1963
233.	LEONARDO DE CASTRO MATOS	1711	4933	12274	14/01/1962
234.	CLACION DE SOUZA BRAGA	1711	4933	10863	08/04/1964
235.	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	1711	4933	9526	30/09/1971
236.	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	1711	4933	8198	31/01/1969
237.	ALDENIR GOMES MOREIRA	1711	4933	7394	04/08/1960
238.	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	1711	4933	5246	05/03/1964
239.	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	1711	4933	4933	19/08/1957
240.	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	1711	4933	4933	29/08/1958
241.	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	1711	4933	4933	19/04/1963
242.	SANDRA FERREIRA DA SILVA	1711	4933	4933	21/11/1963
243.	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	1711	4933	4933	02/01/1964
244.	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	1711	4933	4933	04/06/1964
245.	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	1711	4933	4933	25/07/1964
246.	ALAN MOREIRA DE MELO	1711	4933	4933	28/03/1965
247.	AURELIO MARTINS DE ABREU	1711	4933	4933	24/06/1965
248.	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	1711	4933	4933	21/08/1965
249.	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	1711	4933	4933	07/06/1966
250.	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	1711	4933	4933	20/08/1966
251.	NELYJON GARCIA FEIJO	1711	4933	4933	15/02/1968
252.	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA	1711	4933	4933	20/10/1968
253.	ARNALDO MOTA KLEIN	1711	4933	4933	14/10/1969
254.	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	1711	4933	4933	14/05/1971
255.	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	1711	4933	4933	17/10/1971
256.	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	1711	4933	4933	03/02/1972
257.	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	1711	4933	4933	24/02/1972
258.	NEWTON SOUZA ROCHA	1711	4933	4933	28/06/1972
259.	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	1711	4933	4933	16/10/1972
260.	FRANCISCO LUCAS DE OLIVEIRA	1711	4903	4903	03/09/1973
261.	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	1711	4903	4903	21/11/1964
262.	JOSE FLAVIO TAVORA LOPES	1711	4753	8697	02/05/1963
263.	MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO	1711	4569	4569	20/09/1952

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2016
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	BRUNO CAVALCANTE LIMA	71	9,46	9
2	EVANIR FARIAS CARNEIRO	59	9,17	41
3	DENISIO DE JESUS RODRIGUES	48	9,22	34
4	JOISCIANY CLAUDINO LOPES MONTEIRO	44	9,28	29
5	SANDRA LEE ROCHA NÓBREGA DE CASTRO	43	9,36	18
6	LYNA VIEIRA RODRIGUES ALENCAR	43	9,17	42
7	FRANCISCO WAGNER GOMES RODRIGUES	40	8,98	49
8	FRANCISCO EDVANDRO SOARES DOS SANTOS	39	9,33	23
9	CARLOS JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	38	9,33	56
10	ANTONIO JOSE RODRIGUES MIRANDA	38	9,32	25
11	TICIANO VASCONCELOS LOBO	38	9,27	31
12	MARINALDO BARRETO DE SOUZA	38	9,19	38
13	MANOEL BELEM NETO	38	9,18	40
14	JOSE CARLOS AGOSTINHODE SOUSA	38	9,13	44
15	MICHARDSON PEREIRA ESMERALDO	33	9,28	39
16	JULIO DAPHINE SOUSA DO NASCIMENTO	33	9,20	36
17	CARMEN LUCIA AGUIAR ARRUDA	28	9,33	21
18	RODRIGO PINHO DIAS	28	8,96	50
19	EDUVANIO MACHADO DA SILVA FILHO	28	8,83	53
20	GIANA NÁPOLES GOMES	24	8,82	59



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
21	ISRAEL JOSE COSTA BRITO	23	9,51	7
22	JESSE DA COSTA SANTOS	23	9,13	57
23	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	18	8,64	55

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO – 2016
ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	MARCIA VALERIA ROCHA BORGES	65	9,44	63
2	JOSE ARTUR BORGES DE ALBUQUERQUE	62	9,88	2
3	SUELY MOURAO LYRA	57	9,44	49
4	JULIETA ARAUJO LIMA	57	9,41	57
5	JOSE AUGUSTO ARAUJO LIMA	49	9,44	57
6	FRANCISCO MAURICIO GOMES	46	9,08	97
7	FRANCISCO CHAGAS DE PAULA FILHO	45	8,56	119
8	JAIRTON SIDICLEY VALENTE LIMA	42	9,19	85
9	MAURO CESAR BARROSO BRAGA	40	9,33	72
10	FRANCISCO ROUGER CARNEIRO XIMENES	39	9,44	58
11	JOSANNE ALENCAR PORTELA COLARES	38	10,00	1
12	EUGENIO MARCOS DOS SANTOS	38	9,84	6
13	ENEAS FRANCILARIO DOS SANTOS FELIX	38	9,66	24
14	ANA LUCIA DE SA ALBUQUERQUE	38	9,47	53
15	ALESSANDRO BASTO DAMASCENO	38	9,45	55
16	FRANCISCO SOUSA FARIAS FILHO	38	9,23	86
17	ROSANA OLIVEIRA DE BRITO	38	9,19	84
18	MARCIO DAS CHAGAS SILVA	38	9,15	91
19	HALLAN BASTOS CARVALHO	38	8,44	118
20	GUIBSON LOPES FREIRE	36	9,66	26
21	STEBIO VIANA FALCAO	36	9,51	50
22	VERONICA SARAIVA SIRZINA	36	9,16	89
23	ARTU NETO LACERDA VIEIRA	35	9,45	56
24	ERICA QUEIROZ FELICIANO	33	9,05	101
25	REGINA MARIA VERAS LEMOS BARROSO	30	9,58	37
26	MARIA GORETE TOMAZ VIANA	29	9,88	1
27	CLAUTON MONTEIRO DA ROCHA	29	8,94	110
28	ERICK ROCHA COSTA LIMA	28	9,52	49
29	JOSE NILSON BORGES BARROSO	28	8,98	107
30	MARIA AUGUSTA ARLINDO MARACAJA	27	9,69	18
31	JOAO FILOMENO NETO	27	9,62	32
32	TERESA CRISTINA TEIXEIRA NUNES FRANKLIN	27	9,33	67
33	AQUINO JOSE DE OLIVEIRA	27	9,23	85
34	DANIEL ALVES DE MORAIS	27	9,19	88
35	HUDSON BARBOSA PIMENTA	27	9,11	95
36	ANTONIO ERIVANDO RIBEIRO GUEDES	26	9,61	36
37	MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	24	9,66	20
38	ANTONIO GOMES MAIA	24	8,98	106
39	JOSE WILKENS ARCANJO ARAUJO	23	9,52	43
40	GISLAINE DA PONTE DUTRA LEITE	23	9,33	69
41	ADRIANNE CHARLLES RODRIGUES DE ASSIS	22	9,95	2
42	JOSE AUDIZIO CAVALCANTE BEZERRA	22	9,61	33
43	PEDRO JORGE ALVES SILVA	22	9,11	94
44	KRISHNA CHAVES CRUZ	19	9,78	11
45	RICARLA DE ARAUJO LIMA	18	9,78	9
46	MARIA IRACI RODRIGUES	18	9,77	9
47	DANIELA TEIXEIRA NUNES SANTOS	18	9,77	12
48	FRANCISCO RIVELINO BONIFACIO DA COSTA	18	9,77	12
49	SANDRA LUCIA AZEVEDO OLIMPIO	18	9,66	21
50	MARTA MARIA CRUZ MENDONCA	18	9,63	31
51	SULAMITA DE SOUSA E SILVA	18	9,55	37
52	ROZANGELA MARCIA GADELHA LIMA	18	9,55	40
53	WANDERLENE MARIA FONSECA PASSOS	18	9,55	41
54	CLAUDIA REGINA BEZERRA DE ANDRADE	18	9,55	44
55	SOLANGE MARIA DUARTE	18	9,50	52
56	FRANCISCA AURINEIDE RIBEIRO DA SILVA	18	9,47	54
57	VASCONCELOS ANDRADE SAMPAIO	18	9,44	42
58	JOSE ROBERTO LIMA CHAVES	18	9,41	55
59	GLAIZ SOARES LOPES	18	9,41	58



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
60	KILDEMIR CARVALHO MATOS	18	9,36	71
61	JEAN CARLOS ALMEIDA ROCHA	18	9,33	68
62	MARIA GEOVANIA RIBEIRO OLIVEIRA	18	9,30	76
63	FRANCISCO ULISSES NUNES GOMES	18	9,29	80
64	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO JUNIOR	18	9,29	81
65	CLAUDIA VASCONCELOS MARQUES DE ARAUJO	18	9,25	82
66	MARIA ELIZABETE LINHARES SAMPAIO	18	9,23	84
67	PAULO CESAR CANDIDO CORREIA	18	9,22	78
68	JOSE WILLIAM FERREIRA DE SOUZA	18	9,16	70
69	ALUIZIO CARNEIRO DA SILVA	18	9,01	105
70	FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES DE SOUSA	18	8,97	108
71	SILVIA FERREIRA DE MORAIS	18	8,94	104
72	MARIA ELIANA FERREIRA MARINHO MARTINS	18	8,90	109
73	MISAEEL DE CASTRO	18	8,77	113
74	LUIZ CARLOS VIEIRA DE MAGALHAES UCHOA	18	8,70	115
75	GESSE GOMES	18	8,52	114
76	LUCIANA HYPPOLITO SIQUEIRA	18	8,33	122
77	MANOEL FRANCISCO MACEDO	18	8,11	121
78	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS GOMES	18	8,04	124
79	JARBAS BAUER ALMEIDA DE AZEVEDO	18	8,00	122
80	ELIARDO BEZERRA	16	9,08	98
81	VALERIA BARBOSA DE CARVALHO	16	8,31	123
82	MARIO XAVIER DE FREITAS	15	9,22	81
83	ANTONIO DA SILVA CORDEIRO	10	8,81	112
84	PAULO MARTINS LOPES	8	8,97	105
85	JOSE AURIDELSON VIDAL DE ALMEIDA	8	8,77	109
86	LUZIA DO NASCIMENTO FARIAS QUIROGA	8	8,63	117

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	TEOGENES TAVARES DAMASCENO DE SOUZA	51	9,26	29
2	ALEXANDRE MAGALHAES SABINO	26	9,45	3
3	RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	22	9,54	1
4	EDNEY ROCHA ALBANO	18	9,28	18
5	RICARDO SILVA MOREIRA	18	9,18	13
6	FRANCISCO LEONARDO CARDOSO DA SILVA	18	9,05	19
7	FABIO LOPES ARAUJO	18	8,94	15

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE PARA 3ª CLASSE

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	ALEX SEVERO VIDAL	65	9,06	319
2	OLIVIO GABRIEL TORRES JUNIOR	62	8,55	370
3	FABIO XIMENES MADEIRA	61	9,12	303
4	MARIA JAQUELINE NUNES DE ABREU	59	9,56	136
5	JOSE AIRTON AGOSTINHO DA SILVA	59	9,42	190
6	EDILSON ALVES DOS SANTOS JUNIOR	56	9,32	234
7	EDUARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	55	9,45	188
8	FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE LIMA	54	9,42	204
9	FRANCISCA FABIANA VIEIRA	54	9,20	283
10	JOAO EUDES LOPES DA SILVEIRA	54	8,68	363
11	MARIO NARCELO ALFREDO AMORIM	53	9,51	157
12	ORISVALDO HOLANDA BRANDAO	51	9,48	164
13	VICTOR REGUS E SILVA	50	9,87	19
14	ANTONIO HERBSTER PEREIRA SANTOS	50	9,48	168
15	SONIA RODRIGUES DA SILVA	45	9,49	160



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
16	JOSE RENATO FERREIRA	45	9,48	171
17	BERNARDO CHRISTIAN ALVES RIBEIRO	45	9,44	195
18	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	45	9,35	220
19	ADAMS MAIA ROLIM	45	9,23	228
20	FRANCISCA EVELINE BONIFACIO DA COSTA	45	9,21	275
21	ROSA GUEDES DA SILVA	45	8,98	331
22	HERLANILDO CARLOS DE BRITO	43	9,17	290
23	FERNANDO RANCHELMO GOMES BARRETO	42	9,82	41
24	CASSIO ALVES CAVALCANTE	42	9,52	148
25	MARIO DE SOUSA SILVA	42	9,37	219
26	FRANCISCO JOEL DE OLIVEIRA	42	8,77	357
27	JACKSON FREITAS FERNANDES	41	9,44	197
28	FRANCISCO CRISTIANO LIMA COLARES	41	9,30	242
29	CARLOS CAVALCANTE PEREIRA	41	8,99	328
30	HAMILTON HOLANDA DE CASTRO	40	10,00	1
31	PEDRO ALVES DE LIMA NETO	40	9,59	127
32	AMAURY JUNIO RODRIGUES SOARES	40	9,30	245
33	MAILTON CARDOSO ALVES	39	9,82	44
34	LUIZ DE CARVALHO SOMBRA FILHO	39	9,55	140
35	REINALDO SOUZA ARRAIS ALENCAR	39	9,28	253
36	JOSE GLEIDSON CUNHA DA SILVA	39	9,21	274
37	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES ARAUJO	39	9,00	327
38	JOSE ROBSON DOS SANTOS	38	9,86	27
39	JOSE AIRTON MELO DA SILVA JUNIOR	38	9,86	32
40	RUBENS DUARTE FERNANDES	38	9,70	82
41	ELKE CUNHA MATOS	38	9,65	98
42	RODRIGO FERREIRA DO NASCIMENTO	38	9,61	109
43	JOSE MARCELO BEZERRA	38	9,60	123
44	JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA FILHO	38	9,49	161
45	ROGERLANI GOMES SAMPAIO	38	9,48	165
46	JOSE AGLESIO COELHO DE ALENCAR	38	9,48	172
47	CARLOSMENES SOUSA GOMES	38	9,44	191
48	LEONARDO MAGALHAES GINO	38	9,44	196
49	SAVIO ALVES LISBOA	38	9,43	202
50	ESIO ARAGAO BASTOS	38	9,35	221
51	FRANCISCO LOPES DE ABREU	38	9,30	243
52	SEBASTIAO BASTOS RODRIGUES	38	9,29	250
53	FRANCISCO JOSE DE ANDRADE	38	9,26	257
54	LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	38	9,25	265
55	PAULO SERGIO ALBANO DO VALE	38	9,18	289
56	PAULO CESAR DE FRANCISCO MORAES	38	9,16	292
57	JOSE JOEZIO GADELHA REBOUCAS	38	9,12	304
58	EDMILSON DE SOUZA LIMA	38	9,12	306
59	EVANDRO BRANDAO LIMA	38	9,11	308
60	FABRICIO SILVA DOS SANTOS	38	8,99	329
61	OLIVAR ALVES DE LIMA	38	8,86	348
62	FRANCISCO JELSON MARTINS DE SA	38	8,80	353
63	FRANCISCO DAS CHAGAS NOGUEIRA VASCONCELOS	38	8,64	366
64	FRANCISCO FLAVIO MARQUES DE SOUSA	38	8,42	375
65	ERINALDO JOSE FRANCELINO DE SOUSA	37	9,20	281
66	SERGIO LUIZ DE FREITAS FARIAS	37	9,09	313
67	SAULBIANO ALVES MAGALHAES	36	9,82	38
68	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO MACIEL	36	9,73	68
69	LUIZ LUZELI PINHEIRO JUNIOR	36	9,73	72
70	VALMIGLEISON BARROS PINTO	36	9,60	117
71	JOMARIO GOMES DO CARMO	36	9,55	141
72	FRANCISCO MARDONE MONTEIRO DA SILVA	36	9,43	199
73	CLEOBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	36	9,32	235
74	FERNANDO EDER GUALTER FERNANDES DE LIMA COLARES	36	9,20	284
75	GLAUCIA FELIX DE FREITAS	35	8,33	390
76	FRANCISCO ANTUNES CAVALCANTE DE MESQUITA	32	9,83	34
77	HILDON LOPES DE SOUZA	32	8,65	364
78	WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES	32	8,00	385
79	MARCOS SANDRO BORBA SILVA	30	9,69	88
80	REJANE MEDEIROS MAGALHAES	30	9,69	90
81	ERMILSON DA SILVA GENUINO	30	9,47	173
82	ANTONIO DIRANY COSTA	30	9,39	208
83	FERNANDO EDMILSON DA SILVA	30	9,25	259
84	MARCOS FLAVIO SILVA RIBEIRO	30	9,14	297
85	FRANCISCO GLESON DE LIMA MACIEL	30	8,28	379
86	PATRICIA REGIA HOLANDA ARAUJO	29	9,74	58
87	CRISTIANO MARQUES SOUSA	29	9,22	271
88	THANYS ALESSANDRO BRITO DE VASCONCELOS	28	10,00	8
89	LUIZ CESAR SOLANO FEITOSA	28	9,57	130
90	PAULO HENRIQUE ARAUJO ROCHA DE SOUZA	28	9,35	225
91	JOSE DANUSIO MARANHÃO DE LACERDA	28	8,75	360
92	LEANDRO GONCALVES MACIEL PINHO	27	9,60	116



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
93	REGINALDO DA SILVA MACIEL	26	9,10	311
94	OSVALDO DE MOURA LEITE	26	8,87	344
95	CLECIO CAVALCANTE ALVES	26	8,18	382
96	JOSE WAGNER MIRANDA DE LACERDA	25	8,05	383
97	FREDERICO JORGE VASCONCELOS ROCHA	24	9,44	194
98	JOAO OMAR FONSECA MEIRA	24	9,05	321
99	JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO	23	9,95	18
100	REGINALDO SOARES RAMALHO	23	9,72	76
101	AUGUSTO CESAR MORENO DE LAVOR	23	9,66	92
102	LUCIANO SILVA DE ARAUJO	23	9,60	247
103	GUSTAVO LINHARES PONTES	23	8,96	333
104	JULIERME LIMA DE SENA	22	9,39	212
105	FRANCISCO VALDEZ DA SILVA	21	9,61	106
106	RONALDO AGUIAR FREITAS	21	9,55	142
107	JOAQUIM JOSE FERREIRA RODRIGUES	21	9,47	176
108	GUTEMBERG PAIVA RODRIGUES	21	9,35	228
109	FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHAES JUNIOR	21	9,25	264
110	MARCOS ALBERTO SA MACIEL	21	8,75	358
111	FRANCISCO EMERSON DE OLIVEIRA ALVES	21	8,37	378
112	JOAO HENRIQUE DA SILVA NETO	20	9,38	217
113	ANTONIO JEFFERSON LEMOS	20	8,74	361
114	RAPHAEL QUEIROZ ZUM BERGE	19	9,30	248
115	CRISTINA DE CARVALHO MATOS	18	9,86	22
116	MARCOS FABIO SALES DE SOUZA	18	9,86	29
117	MADSON MIRANDA MARTINS	18	9,83	37
118	FABIO FREIRE MARTINS	18	9,78	48
119	MARIA DE JESUS PEREIRA MOURA	18	9,78	52
120	TIAGO JORGE SALES	18	9,78	54
121	KELLITON MAGALHAES PINHEIRO	18	9,74	59
122	DOMINGOS SAVIO LINS BEZERRA	18	9,70	77
123	HENRIQUE FREITAS DAMASCENO	18	9,65	96
124	ANTONIO SOARES JUNIOR	18	9,65	99
125	ANTONIO AUGUSTO SOUSA SILVA	18	9,65	102
126	JOSE ROBERIO DE CARVALHO BARACHO	18	9,61	104
127	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE	18	9,60	110
128	JOSE OTACILIO DE ANDRADE	18	9,60	119
129	JOSE HOSANILDO DE PAIVA CASUSA	18	9,60	119
130	FLAVIO BARROSO FACANHA	18	9,51	155
131	OSCAR KATIERE VIEIRA SALES	18	9,51	156
132	FRANCISCO VICENTE MOREIRA SILVA	18	9,51	158
133	RAIMUNDO MARIO GOMES DOS SANTOS FILHO	18	9,49	162
134	MANOEL EDNARDO DOS SANTOS	18	9,48	163
135	ANTONIO GEORGE DE FREITAS JUNIOR	18	9,47	174
136	PAULINO FERNANDES GUMARAES	18	9,46	179
137	JOAO RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	18	9,46	182
138	ALEXSANDRO LOPES DE FREITAS	18	9,45	388
139	BRENO VITORIANO LOPES FERREIRA	18	9,44	192
140	CELIO GOMES BARBOSA JUNIOR	18	9,39	209
141	CLAUDOMIRO DOS SANTOS LIMA	18	9,39	210
142	JOAQUIM ARIALDO SOUSA CAFE	18	9,35	223
143	WALESKA VIEIRA LOPES ANGELO DE SOUSA	18	9,34	230
144	ROGERIO GOMES MAIA	18	9,33	231
145	MARCOS FAGNER SOUSA ALVES	18	9,30	241
146	ARISTIDES FERREIRA DOS SANTOS NETO	18	9,30	246
147	FABRICIO LEMOS DA SILVA	18	9,29	251
148	JOSE VALDENIR DE SOUSA	18	9,27	254
149	TIAGO ALVES PACIFICO	18	9,26	258
150	LISIANE CECILIA DANTAS DA SILVA	18	9,20	277
151	PAULO BEZERRA FURTADO	18	9,20	278
152	FABIO DE JESUS PEREIRA	18	9,20	280
153	ROBERTO WENDELL VIEIRA DE OLIVEIRA	18	9,19	287
154	WAGNER DE FREITAS COSTA	18	9,18	288
155	DAVID XAVIER DA SILVA	18	9,15	294
156	CRISTIANO CUNHA LIMA	18	9,12	305
157	LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	18	9,10	312
158	FRANCISCO ERONALDO FERREIRA DOS SANTOS	18	9,08	316
159	HUGO CORREA PAULA	18	9,08	318
160	ELIZEU PAULINO PINTO	18	9,00	325
161	MARIA ALCINEIDE RABELO MONTEIRO	18	8,98	330
162	JONATAS CAVALCANTE DE LIMA	18	8,96	332
163	HARLEY GOMES MOURA	18	8,95	336
164	DANIEL BEZERRA DE ANDRADE	18	8,95	337
165	FRANCISCO JOSE DE FIGUEIREDO MELO	18	8,91	340
166	JOSE LUIS DA SILVA FILHO	18	8,91	341
167	OSVALDO PEREIRA DA SILVA	18	8,86	347
168	FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO SOARES	18	8,82	351
169	CARLOS ALBERTO PEREIRA CHAVES	18	8,42	374



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
170	FRANCISCO FERREIRA LIMA FILHO	18	8,38	376
171	FRANCISCO WESLAY ALVES DE QUEIROZ	18	8,38	389
172	NEURISTENE ARAUJO LIMA	17	9,55	143
173	RIVADAVIA NUNES AMORIM	16	9,70	81
174	GEORGE AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	16	9,21	276
175	ATILA TAVARES RODRIGUES	16	9,03	322
176	FRANCISCO ERBERTE DOS SANTOS SILVA	16	8,55	371
177	JOSE RINALDO DA SILVA OLIVEIRA	15	9,40	206
178	SERGIO CARLOS DA SILVA	15	8,85	349
179	MARCONDES NANGLE GOMES QUIRINO	14	9,05	320
180	PAULO VINICIUS COELHO LIMA	13	9,87	20
181	MACIEL ALVES DE LIMA	13	8,91	342
182	MARCILHO LOPES DE SOUZA	12	9,79	47
183	FABIO VASCONCELOS DO NASCIMENTO SOUSA	10	8,93	295
184	ANTONIO LUIS DE SOUZA BEZERRA	9	8,77	356
185	ANDRE LEITE MOUTA	8	8,25	380
186	REGINALDO DE JESUS GUIMARAES PRIVADO FILHO	7	8,93	339
187	DEMETRIUM MENEZES DE ABREU	1	9,50	159

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

COMISSÃO ESPECIAL DE PROMOÇÃO
CLASSIFICAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR MERECEMENTO – 2016
INSPETOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
1	DYONE MARY NOGUEIRA DA SILVA	142	9,22	9
2	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	122	8,50	191
3	EPITACIO DA SILVA ALBUQUERQUE	121	8,73	122
4	CARLOS ALEX OLIVEIRA PIMENTEL	119	8,52	184
5	JOSE IRANILDO SOUSA DA SILVA	115	8,72	126
6	FRANCISCO POLICARPO SOUZA FREITAS	112	9,25	4
7	LUCIANA HELENA DE CARVALHO FERREIRA GOMES	106	8,63	151
8	LEORNE MENESCAL	103	8,73	119
9	EURICO GUIMARAES MACHADO JUNIOR	101	8,27	222
10	ROBERIO DO NASCIMENTO GUIMARAES	99	9,00	51
11	MASTROYANE ARAUJO LOURINHO	95	9,12	19
12	NORMANDO ALVES RODRIGUES	95	8,95	62
13	FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	92	8,50	191
14	FRANCISCO EVERARDO LEMOS BEZERRA	86	8,30	220
15	VALDEMIR COSTA DA SILVA	85	8,91	70
16	MARIA HELENA GOMES DE SOUSA	79	8,51	190
17	JOAO EUDES SALES DE ARAUJO	78	9,22	5
18	EDSON MUNIZ DIOGENES	77	9,33	1
19	MARIA ONELIA LIMA	77	8,41	204
20	FRANCISCO CRUZ LANDIM	76	9,18	11
21	JOSE IRAN TIMBO FARIAS	75	8,59	163
22	FRANCISCO SILVIO MAIA	75	8,58	169
23	RAIMUNDO NONATO LEITE DE MATOS	74	9,00	54
24	ALDENOR FELIPE DA COSTA JUNIOR	73	9,11	21
25	WILL ROBSON MACEDO	73	9,02	43
26	GALBA SAMPAIO DE LIMA	72	9,06	31
27	CICERA GRANGEIRO DOS SANTOS PEREIRA	71	8,95	63
28	MAILTON FEITOSA DE ALMEIDA	71	8,79	107
29	RAIMUNDO NONATO TAVORA ARAUJO	70	8,86	82
30	ANA CLAUDIA ANDRADE DE ALMEIDA	70	8,27	224
31	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO	69	8,15	239
32	MARIA JULIETA DE CASTRO FERNANDES	68	8,73	121
33	JOSE EVERARDO ANDRADE RODRIGUES	68	8,68	134
34	LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA	67	9,19	135
35	FRANCISCO HELIO GOMES	67	8,63	150
36	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES	67	8,62	154
37	ANTONIO XIMENES NEPOMUCENO BASTOS	66	8,51	188
38	GLAYDSON CARLOS ARAUJO CASTRO	65	8,86	84
39	ANTONIO HUMBERTO FONTES MOITA	64	8,75	117
40	TARCIO MONTEIRO BRASIL	64	8,33	218
41	IVANILDO GOMES DO REGO	63	9,22	8
42	FRANCISCO XEREZ BARROS SIQUEIRA	60	8,98	58
43	MARCOS FABIO DA SILVA SOARES	60	8,61	158
44	FRANCISCO WELLINGTON PRIMO DE ALMEIDA	58	9,13	15
45	DOMINGOS SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA	58	9,02	44



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
46	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO	58	8,88	75
47	GILENO DE SOUSA ARAUJO	58	8,86	83
48	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	58	8,81	97
49	PAULO RODRIGUES MONTEIRO	58	8,65	142
50	PEDRO ALEXANDRE BANDEIRA DE ARRUDA ROMAO	58	8,50	238
51	FRANCISCO MANUEL DE JESUS NOGUEIRA	58	8,43	203
52	FRANCISCO ALVES DE LIMA	58	8,36	214
53	AURICEVANIO MOREIRA CAETANO	58	8,23	228
54	JOSE DIONISIO DANTAS FILHO	54	8,80	100
55	ADRIANA LOPES DE FREITAS	54	8,56	176
56	FRANCISCO WILTON FACANHA COSTA	54	8,05	246
57	VERA LUCIA OLIVEIRA DE CARVALHO	53	8,65	141
58	ROQUILANE CEZA GOMES NOGUEIRA	53	8,44	200
59	FRANCISCO JOSELIO BENTO DO NASCIMENTO	53	8,44	201
60	VALDERINA FERREIRA FORTE	51	9,33	2
61	SANDRO BARROS MACHADO	51	8,55	181
62	ANTONIO LUIZ ESMERALDO HOLANDA	51	8,06	245
63	CLAUDIO GALL	48	9,11	23
64	TANIA MARIA TEIXEIRA LIMA	48	8,90	72
65	ELI ANTONIO DA CUNHA MIRANDA	48	8,76	111
66	ISABEL LUISA LIMA ARAUJO	48	8,72	128
67	EUGENIO GONDIM MOTA JUNIOR	48	8,58	168
68	MARCELO FONTENELE DE OLIVEIRA	45	8,83	93
69	ALAN MOREIRA DE MELO	45	8,40	207
70	NEWTON SOUZA ROCHA	44	9,11	24
71	FERNANDO CHAVES ARAUJO	43	8,88	74
72	FRANCISCO IVANILDO SALES DE ARAUJO	43	8,76	112
73	AGAMENON DO REGO VASCONCELOS	43	8,27	223
74	ERICO FERREIRA SALES	42	9,22	6
75	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO	42	8,81	99
76	JOSE OSVALDO ALVES DE MOURA	41	8,00	256
77	LUCIANO BARBOSA SOARES	40	8,61	161
78	JOSE VALDEI MARIANO	39	8,11	241
79	JOSE GLAUDENIR QUEIROZ DE SOUZA	38	9,01	47
80	MARDEM PEREIRA DA SILVA	38	8,87	79
81	FRANCISCO EUDES MUNIZ	38	8,59	164
82	DOMINGOS SAVIO MARTINS OLIVEIRA	38	8,58	167
83	CLACION DE SOUZA BRAGA	38	8,55	178
84	PAULO SERGIO BRAZ PAULA	38	8,55	179
85	JOSE JEFFERSON PONTES DOS SANTOS	38	8,50	192
86	FRANCISCO CLEANO MELO RODRIGUES	38	7,97	265
87	CARLOS ALBERTO FERREIRA DAS CHAGAS	37	8,09	242
88	JOSE CLETO FERREIRA DOS SANTOS	36	9,01	46
89	PLINIO BASTOS CAVALCANTI FILHO	36	8,98	56
90	SUELI MARIA DE OLIVEIRA	34	9,11	22
91	JACINTO LUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	33	8,94	67
92	GILDO CARDOSO VIANA FILHO	33	8,80	102
93	PAULO SERGIO MESQUITA DE OLIVEIRA	33	8,52	187
94	EDIVALDO FELIX DA SILVA	32	8,55	180
95	EVALDO CELIO SABOIA COELHO	32	8,48	193
96	MOISES FERREIRA PINTO	31	8,83	95
97	FRANCISCO JOSE AGUIAR ARRUDA	31	8,63	146
98	GEORGE CLEYTON SOARES GOMES	30	8,86	81
99	JOHN ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR	30	8,68	135
100	LEONARDO DE CASTRO MATOS	30	8,52	185
101	RAIMUNDO NONATO FARIAS JUNIOR	28	9,16	13
102	MARCOS ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA	28	9,16	14
103	WILLIAM MOREIRA ALVES	28	8,88	77
104	TARCILIO LIMA NUNES	28	8,88	78
105	NILBERTON SOUZA LIMA	28	8,65	144
106	FRANCISCO RICARDO ARAPIPE RIOS	28	8,62	152
107	FRANCISCA MARIA PINHEIRO OLIVEIRA	28	8,00	261
108	FRANCISCO CARLOS DE CASTRO	27	8,62	156
109	FLAVIO ANTONIO MOREIRA GOMES	27	8,56	171
110	LAZARO DE SOUSA MOREIRA	27	8,56	175
111	ALDENIR GOMES MOREIRA	27	8,27	226
112	MARCO ANTONIO CAETANO DE LIMA	27	8,22	230
113	ROMARIO ANTONIO LIMA ARAUJO	26	8,88	73
114	JOSE GERALDO SOARES QUEIROZ	26	8,86	86
115	MESSIAS PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	26	8,37	210
116	ANTONIO RICARDO CAVALCANTE MARTINS	24	9,16	12
117	LUCIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	24	9,11	26
118	LUCIO JOSE DE FREITAS LIMA	24	8,84	91
119	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES JAMACARU	24	8,79	105
120	JANIO DE ASSIS MESQUITA	24	8,23	229
121	NIVARDO MORAIS PESSOA FILHO	23	8,84	89
122	FRANCISCO DE ASSIS VALENTE DE MOURA	22	8,65	143
123	ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS	22	8,63	147
124	ANTONIO VIENEI FELIPE BARROS	22	8,16	236
125	SILVESTRE DIAS BEZERRA DE MENEZES	21	9,33	3
126	GLAIS DE PAIVA BANDEIRA	21	9,13	16
127	FRANCISMARY BARBOSA DA SILVA	21	9,11	29



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
128	JAIR VARELA MAIA	21	9,05	37
129	HELICIO BEZERRA DA ROCHA ARAUJO	21	8,95	65
130	AMARILDO CELIO BARBOSA TERCEIRO	21	8,77	110
131	ALONSO TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	21	8,70	130
132	RITA SOARES LOPES	21	8,58	165
133	MARCUS VINICIUS COELHO SA MARROCOS	21	8,12	240
134	ANTONIETA MARINHO SILVEIRA	21	8,01	252
135	ELIONARDO PINHEIRO LIMA	21	8,00	258
136	EDSON REIS FILHO	21	8,00	262
137	WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	20	9,11	20
138	WILSON NOGUEIRA ROCHA	20	9,00	53
139	VENICIUS ROSA FREIRE	20	8,95	61
140	SILVIA HELENA MENDONCA TEIXEIRA	20	8,88	76
141	AURELIO MARTINS DE ABREU	20	8,80	101
142	RONALDO DE SOUZA OLIVEIRA	20	8,77	109
143	ANTONIO SERGIO COSTA LIMA	20	8,70	129
144	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA	20	8,27	225
145	ROBSON VIEIRA DE OLIVEIRA	19	9,11	28
146	PAULO CESAR BARBOSA	19	8,55	64
147	VALTER DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO	18	9,22	7
148	JURANDY OLIVEIRA MATOS	18	9,22	10
149	JOSE ALFREDO DE ANDRADE CAMARA	18	9,12	18
150	ROMULO LIMA BARBOSA	18	9,11	25
151	HERACLITO LIMA NOBRE	18	9,11	27
152	MARCOS AURELIO NOGUEIRA MOREIRA	18	9,08	30
153	BYRON DE OLIVEIRA FREIRE JUNIOR	18	9,06	32
154	CARLOS HENRIQUE COSTA MENEZES	18	9,06	33
155	SECIO JOSE DE SOUSA BERNARDO	18	9,06	35
156	PAULO ROBERTO SILVA MOREIRA	18	9,05	38
157	MARCIO ASSUNCAO DE SOUSA	18	9,05	39
158	LUISA HELENA BARROS ALVES	18	9,05	40
159	PAULO ROBERTO ARRUDA DA SILVA	18	9,05	41
160	ANA PAULA CASTELO BRANCO ALBUQUERQUE	18	9,02	45
161	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	18	9,01	48
162	ARYOSVALDO RODRIGUES DE FARIAS	18	9,00	49
163	WAGNER ANTONIO MENEZES	18	9,00	52
164	ANA NIRLA FURTADO CUNHA JUCA DE MORAIS	18	9,00	55
165	PAULA FRANCINETE CAVALCANTE LIMA	18	8,98	59
166	PEDRO PAULO DE PAIVA SANTIAGO	18	8,95	64
167	JOSE RENATO PINHEIRO SIMIAO	18	8,94	66
168	MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA	18	8,94	68
169	FRANCISCO DAS CHAGAS DE CASTRO FILHO	18	8,86	80
170	JOSE MARIA LOPES DE SOUSA	18	8,86	87
171	CAMPOAMOR ROCHA SILVA	18	8,84	88
172	CARMELITA DE ARAUJO PEREIRA	18	8,84	92
173	FRANCISCO HERNANI LEAL DANTAS JUNIOR	18	8,83	94
174	EDVANILDA NOGUEIRA BERNARDINO	18	8,79	106
175	JOSE BOLIVAR CARNEIRO BASTOS	18	8,77	108
176	EDILSON RODRIGUES ARAGAO	18	8,76	113
177	IDALINA FACUNDO DE ALMEIDA NEGREIROS ALVES PEREIRA	18	8,76	114
178	ARISNEUDA MARIA FERNANDES CARNEIRO MACIEL	18	8,75	115
179	MOACYR SILVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	18	8,73	118
180	MARIA MARIJAN MAGALHAES	18	8,73	120
181	ABIMAEEL GOMES BARROS	18	8,73	124
182	JOAO CARLOS HOLANDA	18	8,72	125
183	ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	18	8,72	127
184	EUEDESIO LUIZ DOS SANTOS	18	8,70	131
185	JOAO BOSCO ALVES DE OLIVEIRA	18	8,68	132
186	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO	18	8,66	137
187	ARNALDO MOTA KLEIN	18	8,66	138
188	ANA MARIA CAVALCANTE HOLANDA	18	8,66	139
189	FERNANDA MARIA BANDEIRA MARTINS	18	8,66	140
190	FABIO CAPISTRANO COSTA	18	8,65	145
191	FERNANDO LISBOA RODRIGUES DE SOUSA	18	8,63	148
192	CARLA FERNANDA VIANA DA ROCHA	18	8,63	149
193	FRANCISCO COSTA BARROS	18	8,61	157
194	ANTONIO ERILTON HOLANDA	18	8,61	159
195	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	18	8,61	160
196	ANTONIO SERGIO OLIVEIRA REGES	18	8,56	177
197	CARLOS AUGUSTO SANTANA PONTES	18	8,54	182
198	JOSE INACIO BAIMA COSTA	18	8,52	186
199	PAULO DE TARSO DE SOUSA FERREIRA	18	8,47	194
200	MARIA DE FATIMA MIRANDA	18	8,47	195
201	ANTONIO CARLOS SILVA PINTO	18	8,47	196
202	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	18	8,45	197
203	JOEL SANTOS DE QUEIROZ	18	8,45	198
204	FRANCISCO CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	18	8,44	199
205	CLAUDENIR SILVA DE OLIVEIRA	18	8,41	205
206	JOSE CLAUDIO FERNANDES	18	8,37	211
207	EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO	18	8,34	215
208	ANTONIO BENICIO DA SILVA	18	8,33	219
209	FRANCISCO DENIS PAULA DE ABREU	18	8,30	221



ORDEM	NOME	PONTOS	MÉDIA	CLASS. GERAL
210	KASSIA NEYLA COSTA DE OLIVEIRA	18	8,25	227
211	MOISES DE CASTRO	18	8,22	231
212	ELIESIO VENANCIO DE CASTRO FILHO	18	8,22	232
213	FRANCISCO LIDEBERTO SILVA VALE	18	8,20	233
214	LUIZ HENRIQUE DE FARIAS	18	8,19	234
215	CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS	18	8,16	235
216	JOSE FLAVIO BASTOS CUNHA	18	8,16	237
217	FALCONIERE LINCOLN ALBUQUERQUE PAIVA	18	8,08	243
218	HELIO DE FARIAS CARNEIRO	18	8,08	244
219	JOSE EDSON DE SENA	18	8,04	247
220	CEZAR AUGUSTO DE OLIVEIRA	18	8,02	248
221	SANDRA FERREIRA DA SILVA	18	8,02	250
222	DIANA MARIA TORRES DANTAS	18	8,02	251
223	CARLOS ALBERTO DA COSTA LIMA	18	8,01	254
224	JOSE ALMIR BARRETO DA SILVA	18	8,00	255
225	FRANCISCO CELESTINO DOS SANTOS	18	8,00	257
226	FRANCISCO PERILO DE SOUSA	18	8,00	260
227	GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA	18	7,98	264
228	EVANESIO MARCELINO DE SOUSA JUNIOR	18	7,97	266
229	ADALBERTO DA SILVA BARROS	18	7,97	267
230	GLAUBER LUCIANO DE FREITAS	17	8,86	85
231	GLADYSON DA SILVA OLIVEIRA	17	8,81	98
232	JOAO VIEIRA PAIXAO FILHO	17	8,80	104
233	ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA	16	8,02	249
234	JOSE RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA	15	8,97	60
235	JOSE HILTON DE FREITAS LIMA	15	8,68	133
236	CICERO CARLOS DA COSTA	14	8,40	208
237	MARCO ANTONIO CLEMENTE DA SILVA	13	8,16	238
238	FRANCISCO WELLINGTON DE FREITAS	11	8,81	96
239	FRANCISCO JOSE COIMBRA HOLANDA	9	9,12	17
240	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO ANDRADE	9	8,58	166
241	JOSE VALTER PEREIRA	8	8,73	123
242	CLEITON SABOIA DE ALMEIDA	8	8,33	217
243	SILVANA MARTINS ROCHA DE FREITAS	7	8,00	259

Fortaleza, 4 de agosto de 2016.

Comissão Especial de Promoção 2016

Presidente: _____

Membro: _____

Membro: _____

Secretário: _____

*** **

PORTARIA Nº929/2016-GDGPC - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº3683948/2016-VIPROC, RESOLVE autorizar o **afastamento** do servidor **ANTONIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil Classe Especial, matrícula nº021.394-1-8, para concorrer às eleições de outubro do corrente ano, a partir de 02.07.2016, sem prejuízo da remuneração, nos termos do art.1º, inciso II, alínea I, da Lei Complementar nº64, de 18.05.90, bem como da Resolução nº20.135/98-TSE, de 19.03.1998. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de junho de 2016.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** **

POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 007/2016

PROCESSO Nº4831991/2016 PMCE. OBJETO: **Aquisição de peças para manutenção de Espingarda Calibre 12** para o Batalhão de Choque – BPCOQUE e Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio – CALP. JUSTIFICATIVA: Com a justificativa apresentada pela Célula de Compras, com fulcro no art.25 caput e inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993 com suas alterações posteriores. VALOR: R\$26.681,77 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pré-Reserva nº898128; SPU nº4831991/2016; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25 caput e inciso I, da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: Empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC**, CNPJ: 57494031/0010-54, Endereço: Av. Buarque de Macedo, nº3133, Bairro: Faxinal, Montenegro – RS – CEP: 95.780-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Cel. GEOVANI

PINHEIRO DA SILVA QOPM, Comandante Geral da PMCE. RATIFICAÇÃO: Ratifico a Inexigibilidade de Licitação. GEOVANI PINHEIRO DA SILVA, Coronel Comandante Geral da PMCE.

Francisco Kennedy Pimentel Lopes – Cel. QOPM
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PMCE

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8132/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **PEDRO GERVASIO MOREIRA MARTINS**, CPF 01725238349, ocupante do cargo de MEDICO PERITO LEGISTA, classe 1, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00484016, lotado na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,27%**, a partir de 22/07/2014, conforme laudo médico nº2014/039564 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (art.1º da Lei nº15.526 de 20 de janeiro de 2014 DOE 31/01/2014)	8.807,02
Total	8.807,02

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2016.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **



O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3728024/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CLEBIA NOGUEIRA SILVA**, CPF 00343623803, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, classe ESPECIAL, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00587613, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceara, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/06/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Subsídio (art.1º da Lei nº15.526 de 20 de janeiro de 2014)	5.306,29
Complemento Subsídio (art.5º §1º da Lei 14.112/2008)	193,68
Total	5.499,97

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

Maximiano Leite Barbosa Chaves
PERITO-GERAL

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº08/2016
PROCESSO Nº1396353/2015**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE
OBJETO: **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de Reagentes e Solventes** para a Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forense (CALF), cujas as especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20150026 – PEFOCE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentados pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo nº1396353/2015. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 04/08/2016, FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20150026 – PEFOCE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2016, publicado no D.O.E de 12/01/16 e na Lei Federal nº8.666, de 21/06/93 e suas alterações. **EMPRESAS DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADO: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LABORATORIAL**, item 02 com o valor unitário de R\$748,00 e quantidade de 05 frascos de 01L; item 04 com o valor unitário de R\$214,05 e quantidade de 02 quilos; item 06 com o valor unitário de R\$60,00 e quantidade de 20 litros; item 07 com o valor unitário de R\$22,4850 e quantidade de 12 litros; item 09 com o valor unitário de R\$25,00 e quantidade de 16 litros; item 11 com o valor unitário de R\$82,00 e quantidade de 10 litros; item 12 com o valor unitário de R\$84,3240 e quantidade de 20 litros; item 13 com o valor unitário de R\$20,7550 e quantidade de 02 litros; item 14 com o valor unitário de R\$20,7550 e quantidade de 02 litros; item 19 com o valor unitário de R\$155,67 e quantidade de 03 litros; item 20 com o valor unitário de R\$47,81 e quantidade de 01 frascos de 25g; item 22 com o valor unitário de 46,70 e quantidade de 06 litros; item 24 com o valor unitário de R\$0,0756 e quantidade de 500 gramas; item 25 com o valor unitário de R\$0,23 e quantidade de 1000 gramas; item 26 com o valor unitário de R\$7,4450 e quantidade de 78 litros; item 27 com o valor unitário de R\$13,8375 e quantidade de 12 litros; item 28 com o valor unitário de R\$24,21 e quantidade de 9 litros; item 29 com o valor unitário de R\$15,5660 e quantidade de 15 litros; item 32 com o valor unitário de R\$0,6918 e quantidade de 500 gramas; item 34 com o valor unitário de R\$0,02 e quantidade de 2000 gramas; item 44 com o valor unitário de R\$470,48 e quantidade de 03 quilos; item 45 com o valor unitário de R\$278,91 e quantidade de 01 quilo; item 46 com o valor unitário de R\$210,00 e quantidade de 05 gramas; item 47 com o valor unitário de R\$19,00 e quantidade de 05 quilos; item 58 com o valor unitário de R\$0,10 e quantidade de 1000 gramas; LUCADAMA TRADE INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP; item 01 com o valor unitário de R\$3,20 e quantidade de 530 frascos de 01 litro; item 18 com o valor unitário de R\$33,00 e quantidade de 02 litros; item 23 com o valor unitário de R\$38,72 e quantidade de 12 litros; item 30 com o valor unitário de R\$31,39 e quantidade de 24 litros; item 31 com o valor unitário de R\$97,21 e quantidade de 64 litros; item 37 com o valor unitário de R\$0,03 e quantidade de 1000 gramas; item 38 com o valor unitário de R\$0,06 e quantidade de 1000 gramas; item 39 com o valor unitário de R\$0,08 e quantidade de 1500 gramas; item 40 com o valor unitário de R\$29,70 e quantidade de 06 litros; item 43 com o valor unitário de R\$0,79 e quantidade de 500 gramas; item 48 com o valor unitário de R\$24,66 e quantidade de 05 quilos; item 49 com o valor

unitário de R\$0,31 e quantidade de 8000 mililitros; item 50 com o valor unitário de R\$25,22 e quantidade de 15 litros; item 51 com o valor unitário de R\$66,24 e quantidade de 32 litros; item 52 com o valor unitário de R\$22,00 e quantidade de 05 litros; item 53 com o valor unitário de R\$51,48 e quantidade de 16 litros; item 54 com o valor unitário de R\$36,00 e quantidade de 05 gramas; item 55 com o valor unitário de R\$0,47 e quantidade de 100 gramas. SIGNATÁRIOS: Herlenir Maria dos Santos Ferreira – Gestora de Atas; Vicente Paula Barbos – Sócio Diretor da Empresa APA Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Laboratorial; Luiz Carlos de Marco Júnior – Representante Legal da Empresa Lucadema Trade Industria e Comércio Eireli – EPP.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº09/2016
PROCESSO Nº0106761/2016**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE.
OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gás hélio e nitrogênio** para cromatógrafo a gás e espectrômetro de massa, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20160002 – PEFOCE que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº0106761/2016. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Data da assinatura: 01/08/2016. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no Pregão Eletrônico nº20160002 – PEFOCE, nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006 e na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações. **EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE LTDA**, item 01 com valor unitário de R\$447,00, e quantidade de 43 m³ e item 02 com valor unitário de R\$108,30, e quantidade de 72 m³. SIGNATÁRIOS: Herlenir Maria dos Santos Ferreira – Gestora de Ata de Registro de Preço, Alexandre César Andrade Oliveira – Gerente Regional Negócios e Fabiano Gomes Agostinho - Gerente Packaged e URC.

Taciane Vizzotto Nogueira

COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº163720991, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **SIMONE SOARES AQUINO**, CPF 17382165353, que exerce a função de ATENDENTE INFANTIL, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº40152210, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 100,00%**, a partir de 29/04/2016, conforme laudo médico nº2016/010021 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
VENCIMENTO (LEI Nº15.747/2014)	974,15
PROGRESSÃO HORIZONTAL DE 10% (1º,ART.43, LEI Nº9.826/1974)	97,41
GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA DE 33,67% (ART.12, §3º, LEI Nº15.293/2013)	328,00
Total	1.399,56

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de junho de 2016.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **



SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº75/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, ocupante do cargo de Secretária Adjunta, matrícula nº300048.1-7, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, nos dias 27 e 28 de julho de 2016, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$567,75 (quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.017,18 (hum mil, dezessete reais e dezoito centavos), perfazendo um total de R\$1.821,49 (hum mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº79/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.651, de 17 de Dezembro de 2014, D.O de 22 de Dezembro de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2016. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Luciana Mendes Lobo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº79/2016, 05 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Antonia Hélia Marques Cidrão	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300067.1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
Cícero Goes Feitosa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300098.1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
Clara de Holanda Araújo	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300095.1-7	R\$11,87	21	R\$249,27
Clara Anésia Cordeiro Gonzalez de Moura	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300088.1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
Cleber Vieira Soares	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300096.1-4	R\$11,87	21	R\$249,27
Fernanda Markan de Sá Maia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300084.1-3	R\$11,87	21	R\$249,27
Francisco Dihni Pereira de Carvalho	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300076.1-1	R\$11,87	21	R\$249,27
Andréia Késsia Uchôa Freire	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300106.1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
Francisco William dos Santos Andrade	Coordenador, símbolo DNS-2	300066.1-5	R\$11,87	21	R\$249,27
Gessivando Alves da Costa	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300061.1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
Lívia Ramalho Rolim	Coordenador, símbolo DNS-2	300094.1-X	R\$11,87	21	R\$249,27
Luiz Carlos da Costa	Coordenador, símbolo DNS-2	300099.1-6	R\$11,87	21	R\$249,27
Maria do Socorro Araújo Câmara	Assessor Especial, símbolo DNS-3	300062.1-6	R\$11,87	21	R\$249,27
Rebeca Josefina Moreira Monteiro	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300058.1-3	R\$11,87	21	R\$249,27
Rejane Maria de Sousa Carvalho	Articulador, símbolo DNS-3	300059.1-0	R\$11,87	21	R\$249,27
Rita Maria Eufrásio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	3000104.1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
Theresa Aline de Freitas Fernandes	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300051.1-2	R\$11,87	21	R\$249,27
Izabel Cristina Rebouças de Oliveira	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300060.1-1	R\$11,87	21	R\$249,27
Rafaela Marques Freitas	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	300070.1-8	R\$11,87	21	R\$249,27
Marcos Antônio Porfírio Sampaio	Assessor Técnico, símbolo DAS-1	118421.1-9	R\$11,87	21	R\$249,27
Rosalay Cavalcante Moura	Coordenador, símbolo DNS-2	300065.1-8	R\$11,87	21	R\$249,27

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº783/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a **Portaria nº639/2016**, datada de 22 de junho de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado, de nº119, de 27 de junho de 2016, que publicou a referida portaria, com o objetivo de acompanhar servidor para depor no Proc. 2811-60.2000.8.06.0212/0, na Vara da Comarca de São João do Jaguaribe/CE.. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA CGD Nº784/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de acompanhar servidor para depor no Proc. 281-60.2000.8.06.0212/0, na Vara da Comarca de São João do Jaguaribe/CE, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
JOSÉ KILDARE MATOS DANTAS	INSPETOR PC	V	30/06 À 01/07/2016	FORTALEZA/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
MESSIAS BATISTA DA COSTA JÚNIOR	SARGENTO PM	V	30/06 À 01/07/2016	FORTALEZA/SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ FORTALEZA	1,5	61,33	92,00	92,00
TOTAL GERAL								184,00

*** **



PORTARIA CGD Nº785/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de proceder a entrega de documentos referentes ao SPU nº15808832-8, a cargo do Ten. Cel. Afrânio Arley Farias Teixeira, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº785/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	V	22/08/2016	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	22/08/2016	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								61,34

*** **

PORTARIA CGD Nº786/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas na Sindicância Administrativa de SPU nº16315236-5 e Investigação Preliminar sob SPU nº15737840-3, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº786/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	MAIOR PM	IV	19/08/2016	SOBRAL/CHAVAL/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	SUBTENENTE PM	V	19/08/2016	SOBRAL/CHAVAL/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								63,09

*** **

PORTARIA CGD Nº787/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar instrução (audiência de oitiva de testemunhas), sob SPU nº15808832-8, concedendo-lhes (1/2) meia diária, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº787/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
AFRÂNIO ARLEY FARIAS TEIXEIRA	ORIENTADOR	III	29/08/2016	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	29/08/2016	SOBRAL/VARJOTA/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
TOTAL GERAL								69,22

*** **

PORTARIA CGD Nº788/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Cariri-CERC/CGD, sediada na cidade de Juazeiro do Norte, com o objetivo de ouvir em termos de declarações as testemunhas referentes à Sindicância Administrativa de SPU nº162426143, Investigações Preliminares sob SPU nºs 158102932, 162505493, 162953631 e 162505221, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 05 de agosto de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº788/2016 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
WILTON FREIRES BARBOSA	SUBTENENTE PM	000.076-1-7	V	25 À 26/08/2016	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ACOPIARA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	5%	96,60
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SARGENTO PM	300.056-1-9	V	25 À 26/08/2016	JUAZEIRO DO NORTE/IGUATU/ACOPIARA/JUAZEIRO DO NORTE	1,5	61,33	5%	96,60
TOTAL GERAL									193,20

*** **



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº0551-A/2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº289/2013; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 30 de junho de 2016 do **Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Orientação da Atuação das Áreas Jurídicas da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº289/2013, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência nº084/2015 de 9 de fevereiro de 2015, publicado no D.O. de 11 de fevereiro de 2015, o seguinte **MEMBRO**:

MEMBRO EXECUTIVO IRES MOURA OLIVEIRA

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 1º dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.19, VI da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1995 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta o Processo nº01587/2012, RESOLVE **APOSENTAR**, a partir de 26.02.2012, **MARIA SILENE AGUIAR BEZERRA DE FARIAS**, servidora do Quadro II – Poder Legislativo, matrícula nº001207, do cargo/função de Agente de Administração – ADO 21, nos termos do Art.6º da Emenda Constitucional nº41, de 19 de Dezembro de 2003 publicada no Diário Oficial da União de 31.12.2003 c/c o Art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05.07.2005, in DOU., de 06.07.2005, com proventos iniciais e mensais no valor total de R\$1.237,79 (hum mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) calculados com base em sua última remuneração, assim discriminados:

• Vencimento-base (ADO 21) Lei nº15.104, de 29.12.2011 e Ato Delib. Nº700, de 14.02.2012....	R\$	585,70
• Gratificação de Exercício (100% do Vcto)		
Lei nº11.639, de 30.11.89.....	R\$	585,70
• Gratificação Adic.p/Tempo de Serviço (15%)		
Lei nº9.826 de 14.05.74.....	R\$	87,86
• Abono Compensatório Lei 12.991, de 30.12.1999.....	R\$	38,52
TOTAL DOS PROVENTOS.....	R\$	1.297,78

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de fevereiro de 2013.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE

Dep. Tin Gomes

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Lucilvio Girão

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Aguiar

1º SECRETÁRIO

Dep. Manoel Duca

2º SECRETÁRIO

Dep. João Jaime

3º SECRETÁRIO

Dep. Dedé Teixeira

4º SECRETÁRIO

APROVADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS, ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº1106/2016.

Replicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº045/2016 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art.30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº07870/2016, protocolado em 21 de julho de 2016. RESOLVE AUTORIZAR a **mudança de nome** da servidor(a) **VERÔNICA SIMÕES OQUENDO**, matrícula nº001574

em virtude de ter contraído núpcias, conforme constante na Certidão de Casamento registrada no livro nºB-23 de Registro de Casamentos as folhas 155v, sob número de ordem 12.495, do Cartório Jereissati, em 12 de NOVEMBRO de 1985, passando a usar o nome de VERÔNICA OQUENDO DA PAZ. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 dias do mês de julho do ano de 2016.

Deputado Sérgio Aguiar
1º SECRETARIO

*** **

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
REFERÊNCIA PE Nº13/2016**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Eletrônico nº30/2015, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PAPÉIS, OBJETIVANDO ATENDER À DEMANDA DE CONSUMO DOS GABINETES PARLAMENTARES E SETORES ADMINISTRATIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE I a empresa **SODINE DISTRIBUIDORA DE LIVROS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.342.669/0001-54, com o valor de R\$57.920,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e vinte reais) e do LOTES II, III, IV, V e VI a empresa **MELHOR PROPOSTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº22.864.845/0001-68, com os valores, respectivamente, de R\$52.760,00 (Cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta reais), R\$15.170,00 (Quinze mil, cento e setenta reais), R\$17.390,00 (Dezessete mil, trezentos e noventa reais), R\$3.240,00 (Três mil, duzentos e quarenta reais) e R\$21.750,00 (Vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DO RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2016-TCE/CE
PROCESSO Nº05368/2016-9**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº14/2016-TCE/CE, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de 4 (quatro) elevadores da marca Thyssenkrupp** para este Tribunal.

ORD.	EMPRESA	VALOR MENSAL DA PROPOSTA
1ª	GRALHA ELEVADORES LTDA - EPP	R\$2.446,50
2ª	ELEVADORES ORION LTDA	R\$2.447,00
3ª	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	R\$2.750,00

Fortaleza, 9 de agosto de 2016.

Alonso Lessa de Santana
PREGOIEIRO

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Licitação – Sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Agosto de 2016, às 08h 30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0908.01/2016-SRP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e acessórios esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Itarema - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h 00min às 12h 00min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima - 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 09 de Agosto de 2016.**
Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.



GVM NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS S/A CNPJ 13.284.565/0001-90			DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.2015 E 31.12.2014 em R\$				
BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.15 E 31.12.14 em R\$			Descrição - Histórico	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucro	Total Patr.Líquido
			Saldo Final - 31.12.2013	10.000	-	-	10.000
ATIVO							
			(+) Lucro Líquido do Exercício	-	3.956	75.163	79.119
Circulante			(+) Aumento de Capital	1.520.000	-	-	1.520.000
			Saldo Final - 31.12.2014	1.530.000	3.956	75.163	1.609.119
Disponíveis (4)			(+) Lucro Líquido do Exercício	-	2.960	56.237	59.197
Não Circulante			Saldo Final - 31.12.2015	1.530.000	6.916	131.400	1.668.316
Realizável a L.P.			As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações contábeis				
Empres.a Terceiros (5)			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
Investimentos			EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015				
Invests.em Imóveis (6)			1 - Contexto Operacional - A sociedade foi constituída em 21 de dezembro de 2010 como uma sociedade anônima de ações, de capital fechado com a denominação social de Gvm participações S/A. A empresa tem por objeto social o exercício da atividade de participação em outras sociedades, na condição de sócia, cotista ou acionista. 2 - Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Na elaboração das demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31/12/2015 e 31/12/2014 a Companhia obedeceu a Lei nº 6.404/76, alteradas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos termos das normas Técnica do CPC das Pequenas e Médias Empresas - CPC PME aprovado pela Resolução do CFC nº. 1.255/09. 3 - Sumário das Principais Práticas Contábeis - As práticas contábeis mais relevantes adotadas pela Sociedade são as seguintes: (a) O Critério de reconhecimento da receita de vendas - O reconhecimento obedece ao regime de competência, com reconhecimento no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes aos produtos são transferidos para o comprador. A receita não é reconhecida se houver incerteza significativa na sua realização, nos termos do item 23.10 do CPC PME. (b) Disponibilidades - consistem, principalmente, de contas correntes remuneradas registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço e não excedem ao valor de mercado, conforme demonstrado na Nota 4. (c) Clientes - são demonstrados pelos valores nominal de faturamento. As provisões para crédito de liquidação duvidosa são reconhecidas por estimativa com base na análise dos créditos em aberto, considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização. (d) Investimentos - são avaliados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para fazer face às eventuais perdas, quando aplicável. (e) Imposto de renda e contribuição social - Calculados com base no lucro presumido, as alíquotas estabelecidas para imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, nos termos da legislação fiscal vigente. A despesa com os impostos representa a soma dos impostos corrente e diferidos, conforme demonstrado na Nota 8. (f) Os saldos realizáveis e exigíveis com vencimento em até 12 meses da data do balanço são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente. (g) Os ativos e passivos são demonstrados pelos valores de realização e exigibilidade, respectivamente, e contemplam as variações monetárias ou cambiais, bem como os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata temporis". Quando aplicável, são constituídas provisões para redução dos ativos ao valor de mercado ou provável de realização. 4 - Disponibilidades				
Ativo Total			Caixa	299.866,98	242.090,90	-	-
PASSIVO			Aplics.financeiras	18.101,23	-	-	-
			Total	317.968,21	242.090,90	-	-
Circulante			5 - Empréstimos à Terceiros - Essa conta se refere a um empréstimo feito para a empresa				
Obrigações Fiscais (7)			Sun land Locadora de veículos LTDA- EPP no valor de 1.329.660,00 no ano de 2014. No ano de 2015 esse valor permaneceu o mesmo. 6 - Investimento em Imóveis - Este grupo contempla alguns investimentos em imóveis, estes que são: Studio I, Sala Iguatemi, Gamileira, Casa avo, Terreno mucambo, Vitirini shopping, Tower club residence com os seguintes valores, respectivamente, 170.000,00; 260.000,00; 28.000,00; 120.000,00; 20.000,00; 434.267,93; 110.375,26.				
Não Circulante			7 - Obrigações Fiscais 31/12/15 31/12/14				
Mutuos c/Terceiros (8)			IRPJ a Recolher 517,91 1.629,71				
Patrim.Líquido (9)			PIS a Recolher 90,44 274,27				
Capital social			COFINS a Recolher 417,39 1.265,84				
Reserva Legal			CSLL a Recolher 668,11 2.105,54				
Reserva de Lucro			Subtotal 1.693,85 5.275,36				
Passivo Total			Este grupo contábil se refere aos tributos correntes, que serão pagos no exercício de 2016. A Empresa não possui parcelamentos tributários, nem pendências fiscais. 8 - Mútuos com Terceiros - Esta conta se refere ao mutuo com o Sr. Gilberto Moita no valor de 1.120.262,00.				
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31.12.15 E 31.12.14 em R\$			9 - Patrimônio Líquido - a) Capital social - Em 31 de dezembro de 2015, o capital social da Sociedade é composto por 1.530.000 ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada, cuja distribuição segue apresentada a seguir:				
			Quantidade de Ações				
			Valor em R\$				
Receita							
Aluguel de Imóveis							
Deduções de Vendas							
(-) Impostos							
Receita Líquida							
(-) Custos das Vendas							
Lucro Operacional Bruto							
Recs.e Desps.Operacs.							
Despesas Operacionais							
Despesas Administrativas							
Receitas e Desps.Financs.							
Receitas Financeiras							
Despesas Financeiras							
Resultado antes dos Tributos s/Lucros							
(-)Despesas c/Tributos sobre o Lucro (10)							
Lucro do Exercício (7.b)							
Lucro Líquido por Ação							
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (Método Indireto)							
Exercícios Findos em 31.12.15 e 31.12.14 (Valores em Reais)							
Fluxo de Caixa das Ativids.Operacionais							
Lucro Líq.do Exercício							
Aum.(dim.)dos itens que não afetam o caixa:							
Deprecs.e Amortizações							
Variação nos ativos e passivos operacionais (Aum.)Red.de Outros							
Créditos							
Aumento (Red.)de Imps.e Contribuições (3.582)							
Aum.(Red.)Mútuos com Terceiros							
Caixa Líquido Gerado nas ativs.operacionais							
Fluxo de Caixa das Ativs.de Investimentos							
Aquisição de Imóveis							
Caixa Líq.Gerado nas ativs.de Investimento							
Fluxo de Caixa das Ativs.de Financiamento							
Aumento de Capital							
Caixa Líq.Gerado nas ativs.de Financiamento							
Demonstração do Aum. (Red.) das Disponib.							
Variação das Disponib.							
No Final do Exercício							
No Início do Exercício							
Demonstração da Variação das Disponib.							
As notas explicativas anexas são parte integrante destas demonstrações contábeis							



EDU EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO S.A - CNPJ.: 04.868.101/0001-30						
BALANÇO PATRIMONIAL 2010 A 2015						
	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
ATIVO						
CIRCULANTE						
Disponibilidades	407.732,41	243.858,98	1.344.058,75	603,80	114.456,43	37.875,79
Adiantamentos	-	-	-	-	25.000,00	25.000,00
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	407.732,41	243.858,98	1.344.058,75	603,80	139.456,43	62.875,79
NÃO CIRCULANTE						
Créditos com partes relacionadas	3.901.455,59	3.901.455,59	3.901.455,59	4.265.824,82	4.301.195,98	4.301.195,98
Investimentos	16.640.897,67	21.385.033,86	21.648.193,22	34.775.976,78	38.333.529,90	36.681.863,09
Outros investimentos	-	-	-	1.915.273,84	2.422.298,16	2.422.298,16
Outros Ativos	-	-	-	969.000,00	969.000,00	969.000,00
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	20.542.353,26	25.286.489,45	25.549.648,81	41.926.075,44	46.026.024,04	44.374.357,23
TOTAL DO ATIVO	20.950.085,67	25.530.348,43	26.893.707,56	41.926.679,24	46.165.480,47	44.437.233,02
PASSIVO						
CIRCULANTE						
Fornecedores	-	-	-	-	745,00	15.949,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	-	-	-	-	745,00	15.949,00
NÃO CIRCULANTE						
Débitos com partes relacionadas	-	-	277.000,00	2.118.971,89	4.064.347,15	4.975.122,34
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	277.000,00	2.118.971,89	4.064.347,15	4.975.122,34
PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Capital social	1.000,00	1.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Reserva de Lucros	135.551,01	20.949.085,57	22.632.594,37	22.632.594,37	22.632.594,37	22.632.594,37
Lucros Acumulados	20.813.534,56	4.580.262,86	2.484.113,19	15.675.112,98	17.967.793,95	15.554.000,99
Lucro do Exercício	-	-	-	-	-	-
(-) Lucros Distribuídos	-	-	-	-	-	(918.187,73)
AFAC	-	-	-	-	-	677.754
Total do patrimônio líquido	20.950.085,57	25.530.348,43	26.616.707,56	39.807.707,35	42.100.388,32	39.446.161,68
TOTAL DO PASSIVO	20.950.085,57	25.530.348,43	26.893.707,56	41.926.679,24	46.165.480,47	44.437.233,02
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2010 a 2015						
	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS						
CUSTO DOS IMÓVEIS VENDIDOS						
LUCRO OPERACIONAL BRUTO						
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS						
Gerais e administrativas	-	-	(42,00)	(41.431,25)	(4.187,31)	(84.210,18)
Resultado de Participações Societárias	-	-	-	14.652.431,04	3.454.261,08	-
Resultado de equivalência patrimonial	185.273,07	5.580.262,85	1.871.224,29	-	-	(1.651.666,81)
Outras receitas (desps.)operacs.-líquidas	-	-	(64.823,15)	-	-	(161,92)
Total	185.273,07	5.580.262,85	1.806.359,14	14.610.999,79	3.450.073,77	(1.736.038,91)
LUCRO OPER. ANTES DO RES. FINANC.	185.273,07	5.580.262,85	1.806.359,14	14.610.999,79	3.450.073,77	(1.736.038,91)
LUCRO ANTES DO I.R.E CONTR.SOC.	185.273,07	5.580.262,85	1.806.359,14	14.610.999,79	3.450.073,77	(1.736.038,91)
I.R. E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL						
Impostos correntes	-	-	-	-	-	-
Imposto diferidos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	185.273,07	5.580.262,85	1.806.359,14	14.610.999,79	3.450.073,77	(1.736.038,91)
Fortaleza (CE), 31 de Dezembro de 2015. EDUARDO PINHEIRO PONTE - ADMINISTRADOR - CPF: 234.834.403-30, TEODORO ALBERTO FERRERA NUNES NETO - CONTADOR - CRC CE 019601/O-0.						

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Concorrência Pública N.º 2016.06.28.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio, por intermédio de sua Comissão de Licitação, designada por meio da Portaria N.º 56/2016, torna público o resultado de julgamento da habilitação da Concorrência Pública n.º 2016.06.28.0001, cujo objeto é a construção de Creche Pró-Infância, na localidade de Parque Havaí Município de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: INABILITAR as empresas: W Rocha Construções LTDA - ME - CNPJ N.º 15.298.883/0001-35; Dourado e Brito Construções Comércio e Serviços EIRELE-ME - CNPJ N.º 05.610.532/0001-64; Hencla Construtora - CNPJ N.º 01.861.550/0001-68; LORISO ENGENHARIA LTDA - EPP - CNPJ N.º 13.225.231/0001-45; JP Construções LTDA - ME - CNPJ N.º 05.009.223/0001-33. As licitantes Além do Horizonte Construções LTDA - EPP - CNPJ N.º 15.372.706/0001-51; CAMP Engenharia EIRELI - EPP - CNPJ N.º 07.911.863/0001-60; Construtora Salles de Araújo LTDA - ME - CNPJ N.º 16.907.259/0001-50; Construtora Beija Flor LTDA - EPP - CNPJ N.º 09.586.891/0001-84 e Newfort Construtora e Prestadora de Serviços LTDA - ME - CNPJ N.º 04.684.185/0001-51 estão Habilitadas, tendo em vista que seus documentos guardam regularidade com as exigências do edital. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. A sessão pública de abertura dos envelopes propostas comerciais ocorrerá às 10:00 horas do dia 17 de agosto de 2016, na sede desta Comissão, situada à Rua Edmilson Pinheiro n.º 150, Eusébio - Ceará, caso não haja interposição de recursos administrativo nesta fase de habilitação. **Ana Carolina Cavalcante de Paula - Presidenta da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2016.08.05.001. O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo N.º : 2016.08.05.001. Modalidade: **Pregão Presencial N.º 2016.08.05.001.** Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: aquisição de instrumentos musicais destinados ao uso por parte dos alunos da Rede Pública de Ensino, durante as atividades artísticas e curriculares, desenvolvidas pelas Escolas Municipais, através da Secretaria Municipal de Educação de Camocim/CE. Data de Abertura/Hora: Dia 22 de Agosto de 2016, às 09:00 horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda à sexta-feira. **Camocim/CE, 09 de Agosto de 2016. Marcos Antônio Pontes - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública N.º 2016.06.14.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços da **Concorrência Pública N.º 2016.06.14.001**, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de estrada vicinal com revestimento primário de sub-base, no trecho ligando as localidades de Jatobá e Localidade de Cangalha no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e Anexos. Licitante Classificada: RS Engenharia LTDA-EPP, sendo verificado o valor de R\$ 1.015.596,80 (um milhão, quinze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) na proposta da empresa RS Engenharia LTDA-EPP, sendo julgada vencedora do Certame. O processo está a disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Camocim/CE, 09 de Agosto de 2016. Marcos Antonio Pontes - Presidente da CPL.**



EÓLICA SERRA DO MATO ENERGY S.A. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia nº 178/2016 – DICOP-GECON, com validade até 02.08.2018** para o Complexo Eólico Serra do Mato, constituído por 79 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 158MW de potência instalada, em área total de 5.000,46 hectares, composto por 6 parques, a UEE Serra do Mato I constituída por 10 aerogeradores de 2,0MW de potência de cada, totalizando 20MW de potência, a ser implantada em área de 615,33 hectares, a UEE Serra do Mato II constituída por 14 aerogeradores de 2,0MW de potência cada, totalizando 28MW de potência, a ser implantada em área de 875,82 hectares, a UEE Serra do Mato III constituída por 15 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 30 MW de potência, a ser implantada em área de 745,63 hectares, a UEE Serra do Mato IV constituída por 15 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 30 MW de potência, a ser implantada em área de 673,27 hectares, a UEE Serra do Mato V constituída por 15 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 30MW de potência, a ser implantada em área de 668,56 hectares, a UEE Serra do Mato VI constituída por 15 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 20MW de potência, a ser implantada em área de 1.421,85 hectares e a UEE Serra do Mato VII constituída por 10 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 30MW de potência, a ser implantada em área de 1.421,85 hectares, situado na Localidade das Baixas, nos municípios de Crato, e Missão Velha/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

VENTOS DO CARIRI GERAÇÃO DE ENERGIA EÓLICA S.A. - Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia nº 177/2016 – DICOP/GECON, com validade até 01.08.2018** para o Complexo Eólico Serra do Mato, constituído por 59 aerogeradores de 2MW de potência cada, totalizando 118MW de potência instalada, em área total de 4.749,89 hectares, composto por 4 a UEE Ventos do Cariri I, constituída por 15 aerogeradores 2,0MW de potência cada, totalizando 30MW de potência total a ser implantada em área de 1.022,98 hectares, a UEE Ventos do Cariri II constituída por 14 aerogeradores 2,0MW de potência cada, totalizando 28 MW de potência total a ser implantada em área de 935,15 hectares, a UEE Ventos do Cariri III constituída por 15 aerogeradores com 2,0MW de potência cada, totalizando 30 MW de potência total a ser implantada em área de 1.488,65 hectares e a UEE Ventos do Cariri IV constituída por 15 aerogeradores com 2MW de potência cada, totalizando 30 MW de potência total a ser implantada em área de 1.303,11 hectares, situado na Fazenda Pau D'Arco e Fazenda Bonfim, no município de Crato/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.08.08.0001. A Prefeitura Municipal de Eusébio por sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2016, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio - Ce, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150 Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, realizar-se - á Sessão Pública para recebimento dos envelopes de Proposta de Comercial e Documento de Habilitação, para a contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças do aparelho de raio x, processadora automática de película radiográfica e fornecimento de dosímetros para medição de radiação, para a Secretaria de Saúde do Município de Eusébio - Ce. O edital poderá ser lido e obtido junto à Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150 Bairro Autódromo, Eusébio - Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tcm.ce.gov.br. **À Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2016.08.03.0001-SOURB. Contratante: Município de Ubajara - Secretaria de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos. Contratada: Nunes & Cia Ltda - EPP. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca em Diversas Ruas do Município de Ubajara-CE. Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 007/2016 - SOURB - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor global: R\$ 395.422,36 (Trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos). Dotação orçamentária e elemento: 0501.15.451.0285.1.008 - 4.4.90.51.00. Prazo de vigência: 90 (noventa) dias. Foro: Comarca de Ubajara-Ceará. Data da assinatura do Contrato: 03 de Agosto de 2016. Signatários: José Ribamar Alves de Souza - Secretário de Obras, Urbanismos e Serviços Urbanos e Tancredo Nunes Neto - Sócio da Contratada.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0908.2/16-SMS. O Município de Boa Viagem-CE, através da Secretaria de Saúde torna público aos interessados, que no dia 22 de agosto de 2016 às 14:00horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente, destinados aos PSF's deste Município, conforme especificações constantes do termo de referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 09 de agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0908.1/16 - STAS. O Município de Boa Viagem - CE, através da Secretaria de Trabalho e Assistência Social torna público aos interessados, que no dia 22 de agosto de 2016 às 10:00 horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de formação, referente às ações estratégicas do Peti, destinada a 45 pessoas entre técnicos e orientadores sociais, conforme especificações constantes do termo de referência. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 12:00h. **Boa Viagem - CE, 09 de agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, torna público o Extrato do 3º Aditivo Contratual resultante da Tomada de Preços nº 002/2014. Fundamentação: Art. 57, inc. II, Lei no 8.666/93. Objeto: Prestação dos serviços especializados de assessoria e consultoria nas áreas de contabilidade, controle interno e recursos humanos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca. Dot. Orçamentária: 01.01.10.302.0403.2.001 - 3.3.90.35.00. Vigência: 31.12.2016. Assinatura: 27.06.2016. Contratada: José Wellington da Silva - EPP. Valor R\$: 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Assina P/ Contratada: José Wellington da Silva. Assina P/ Contratante: Raimundo Nonato B. Bonfim. **Itapipoca/CE, 27 de junho de 2016. À Comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016/FG/PP - A Prefeitura Municipal de Caridade-CE, através do Pregoeiro comunica aos interessados que no próximo dia **22 de Agosto de 2016, às 11h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 011/2016/FG/PP, cujo Objeto é a **Aquisição de bombas e materiais diversos para instalação de poços e manutenção dos diversos sistemas de abastecimento de água do Município de Caridade-CE**, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças, Caridade-CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caridade-CE, 10 de Agosto de 2016.** **Fábio Amorim de Sousa - Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 0808.01/2016-SEINFRA - A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **26 de Agosto de 2016, às 08h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0808.01/2016-SEINFRA, cujo Objeto é a **Locação de maquinário com lâmina e escalificador com 640h, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Reriutaba-CE**, conforme orçamentos e Projeto parte integrante do Edital. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 14h, no endereço da Prefeitura na Rua Dr. Osvaldo Honório Lemos, Nº 176, Centro. **Reriutaba-CE, 09 de Agosto de 2016.** **Francisco Falb Lira Lopes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

RODOBENS MORADAS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – PACATUBA I – SPE LTDA - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Mudança de Titularidade** da Licença de Operação nº 89/2016, com validade até 10/02/2017, referente à Estação de Esgotamento Sanitário - ETE do Condomínio Multifamiliar denominado “Residencial Moradas”, inserido no programa “Minha Casa Minha Vida”, situado no Conjunto Carlos Jereissati III, em Pacatuba/CE, atualmente em nome da empresa **RODOBENS MORADAS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – PACATUBA I – SPE LTDA.**, para **CONDÔMÍNIO MORADAS DOS BUQUES**. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 0908.3/16 - CSAM. O Município de Boa Viagem - CE, através da Casa de Saúde Adília Maria torna público aos interessados, que no dia 22 de agosto de 2016 às 16:00horas, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, destinados à Casa de Saúde Adília Maria. O Edital completo poderá ser obtido na Comissão Permanente de Licitação na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, no horário das 8:00 às 12:00h nos dias úteis. **Boa Viagem - CE, 09 de agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Gabinete do Prefeito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2016-GAB - Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação dos Serviços de Produção e Execução das Festividades Alusivas da Semana do Município de Ubajara. Data da Abertura e Local: 22 de Agosto de 2016, às 10:00h, na Sala da CPL, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro - Ubajara. Maiores informações junto a CPL - Ubajara - CE, no horário de 08 às 12hs. Carla Maria Oliveira Timbó - Pregoeira. Ubajara - CE, 09 de Agosto de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.17.02-PMA-DIV – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato firmado com: **Y HOLANDA PIMENTEL - ME**, com Sede à Rua Rotsenaydil Fernandes Távora, Nº 126, Veneza, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.084.511/0001-06, neste ato representada pela Sra. Edilene Holanda de Souza, como a seguir discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2016.02.17.02-PMA-DIV. **OBJETO:** Contratação pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (material serigráfico), no âmbito de Diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. **Valor Global da Secretaria da Saúde: R\$ 224.360,00** (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Trezentos Sessenta Reais) (Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária); **Valor Global da Secretaria de Educação: R\$ 255.760,00** (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta Reais) (Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira – Secretária); **Valor Global da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude: R\$ 93.075,00** (Noventa e Três Mil e Setenta e Cinco Reais) (Adriana Rafaela Barros Marcelino – Secretária); **Valor Global do Gabinete do Prefeito: R\$ 78.450,00** (Setenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) (Antônia Fabrícia Florentino – Chefe de Gabinete); **Valor Global da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social: R\$ 530.580,00** (Quinhentos e Trinta Mil Quinhentos e Oitenta Reais) (Antônia Marlucy Holanda Florentino de Oliveira – Secretária); **Valor Global da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável: R\$ 8.650,00** (Oito Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) (Jackson Ari Moreira – Secretário); **Valor Global da Superintendência de Transporte e Trânsito: R\$ 35.595,00** (Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais) (José Bonfim da Silva Lavor – Superintendente); **Valor Global da Secretaria da Infraestrutura: R\$ 18.200,00** (Dezoito Mil e Duzentos Reais) (José Lindomar Batista Duarte – Secretário); **Valor Global da Secretaria da Administração e Finanças: R\$ 16.610,00** (Dezesseis Mil Seiscentos e Dez Reais) (Francisco Edson Facó Bezerra – Secretário), referente ao Lote Único, conforme anexos e Proposta de Preços. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 02 de Março de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 02/03/2016. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº:** 0602.10.301.0013.2.018 / 0602.10.302.0176.2.024 / 0602.10.304.0017.2.029 / 0602.10.122.0002.2.014 / 0801.12.122.0002.2.055 / 1102.13.122.0002.2.098 / 0201.04.122.000.2.003 / 0702.08.244.0018.2.044 / 0702.08.244.0018.2.046 / 0702.08.244.0019.2.050 / 0702.08.243.0022.2.042 / 0702.08.243.0020.2.041 / 0701.08.122.0002.2.030 / 0701.08.122.0002.2.049 / 1001.20.122.0002.2.085 / 1401.04.122.0002.2.113 / 0901.15.122.0002.2.080 / 0501.04.122.0002.2.011. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.30.00. **Publique-se, Acopiara-CE, 09 de Agosto de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.08.08.01 – A Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE comunica aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço, para a **Contratação de empresa especializada em recuperação da pintura das diversas Escolas Municipais de Paraipaba-CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação**, com Data de Abertura para o dia **26 de Agosto de 2016, às 09h30min**, na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, no Setor de Licitações. O Edital está disponível na Sede da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, na Sala da Comissão de Licitação, na Rua Joaquim Braga, Nº 296, Centro, bem como no Portal de Licitações do TCM-CE. **Paraipaba-CE, 09 de Agosto de 2016. Elisângela Mônica Dapont – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibicuitinga - Edital Nº. 01-2016, de 1º de Agosto de 2016 - Convocação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público Nº. 001/2015 (Homologado pelo Decreto Municipal Nº. 011/2016, de 30 de Maio de 2016). A Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, vem a público Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº. 001/2015, de 21 de Setembro de 2015, realizado nos dias 13 e 20 do mês de Dezembro do ano de 2015, homologado pelo Decreto Municipal Nº. 011/2016, de 30 de Maio de 2016, publicado em 1º de Junho do mesmo ano, para apresentação da documentação necessária ao provimento nos respectivos cargos. Cargo – Nomes dos Aprovados: Assistente Social - 1º Lirelton Maia Silva; 2º Clécia Vanessa Ferreira de Melo. Auxiliar de Serviços Gerais - 1º Elizângela de Sena Maia; 2º Antônia Leila de Melo Silva; 3º José Edcleudo Sousa Rabelo; 4º Inácio Isac Almeida Rodrigues; 5º Maria Edilania Mecena da Silva; 6º Maria Lucivanda Bezerra Rabêlo; 7º Renata Batista Nobre; 8º Ana Cláudia Conceição Nobre; 9º Francisco Erasmo Cunha de Sousa; 10º Antônia Anikelly Cunha Costa. Bioquímico - 1º Deuzigleubiton Fernandes Vieira. Eletricista - 1º Francisco de Assis Moura Lima. Farmacêutico - 1º Francisco Igor Rabelo Brito. Fisioterapeuta - 1º Igor Herbert Santiago de Andrade. Fonoaudiólogo - 1º Elaine Cristina Rabelo de Castro. Secretário Escolar - 1º Juvenília Érica Camurça do Nascimento; 2º Adrícia Saraiva Rabelo; 3º Francisca Miriam de Freitas Hurtado. Técnico Agrícola / Associativismo - 1º Antônio Henrique Bacatela. Técnico em Biblioteconomia - 1º Ana Cleide de Sousa Furtado. Técnico Inspeção Sanitário Produtos Industrial de Origem Animal - 1º Cleyton Torres da Silva. Tecnólogo em Saneamento Ambiental - 1º Sydney Sillas Silva Araújo. Os candidatos poderão obter informações acerca da documentação a ser apresentada, bem como dos exames necessários à prévia inspeção médica oficial, conforme estabelecido nos itens 6.3 ao 6.8 do Edital nº. 001-2015, e no site www.ibicuitinga.gov.br. Os candidatos acima notificados, terão o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis para comparecer à Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Ibicuitinga, no horário de 8h às 13h, na Rua Edvald Maia da Silva, nº 16, Centro, Ibicuitinga, Ceará, e apresentar a documentação de que trata o parágrafo anterior. O não atendimento a esta notificação no prazo acima estabelecido, o candidato perderá o direito à vaga, ocorrendo à chamada do candidato classificado na ordem sequencial. **Paço da Prefeitura do Município de Ibicuitinga-CE, Em 1º de Agosto de 2016. Cleomário Fernandes de Freitas - Prefeito de Ibicuitinga.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TP Nº 003/2016 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miraíma-CE, torna público o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO da TP nº 003/2016, sendo Contratação de empresa para o serviços de ampliação e urbanização do hospital publico de Miraíma, no Processo nº 003/2016 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Analisada toda documentação apresentada chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS: 1 - AGILIZA EMPREENDIMENTOS & COSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 21.417.500/0001-01; **2 - DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.288.742/0001-90; **3 - CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 22.675.190/0001-80; **EMPRESA INABILITADA: 1 CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, por apresentar o atestado de visita sem a provável data, contrariando o “item 2.2.2” do Edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação, enviou o resultado do julgamento da habilitação para publicação nos meios de publicações legais. Acrescentou, também, que a partir da data das referidas publicações ficaria aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações; e Caso não haja recurso fica marcada a abertura das propostas para o dia 18 de agosto de 2016, às 09:00 horas. Miraíma-CE, 09 de Agosto de 2016 – Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1406.01/2016-SEINFRA – CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **CONTRATADO: VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO:** Construção de Uma Praça na Localidade de Carnaúba e Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Reriutaba-CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.079.888,76** (Hum Milhão, Setenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos) nos seguintes valores: **LOTE 01** – Construção de Uma Praça e pavimentação na Localidade de Carnaúba, no Valor de **R\$ 367.607,42** (Trezentos e Sessenta e Sete Mil, Seiscentos e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos); **LOTE 02** – Pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Reriutaba-CE, no Valor de **R\$ 423.859,05** (Quatrocentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Cinco Centavos); **LOTE 03** – Pavimentação em pedra tosca na Localidade de Bom Lugar, no Valor de **R\$ 79.737,12** (Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Sete Reais e Doze Centavos); **LOTE 04** – Pavimentação em diversas Ruas na Localidade de Amanaiara, no Valor de **R\$ 208.685,17** (Duzentos e Oito Mil Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Convênios/Transferência/Estado e Outros. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** Pavimentação: 0901.15.451.0432.1.020; Praça: 0901.15.451.0432.1.021. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** O Contrato resultante da presente Licitação terá um prazo de vigência de 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº 8666/93, e suas alterações posteriores. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) dias. **FORO:** Comarca de Reriutaba-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2016. **SIGNATÁRIOS:** Walter Bezerra de Menezes – Contratante e Virgilio Rodrigues Ximenes Neto – Contratado. **Reriutaba-CE, 10 de Agosto de 2016. Francisco Falb Lira Lopes – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Resultado de Julgamento das Propostas de Preços/Classificação. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço Global. Edital Nº: 2016.07.04.1. Objeto da licitação: contratação de empresa para realização de processo de recrutamento e seleção de pessoal através de concurso público para provimento de cargos constantes do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo ao edital. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, comunica aos interessados o resultado do julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços nº 2016.07.04.1, após análise das propostas foi Classificadas em 1º lugar a empresa: M G A Spazzafumo EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.633.113/0001-64, com valor global de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), 2º lugar a empresa: CONSEP Consultoria e Estudos Pedagógicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com valor global de R\$ 84.107,00 (oitenta e quatro mil cento e sete reais) e em 3º lugar: Instituto Bezerra Nelson LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.197.465/0001-96, com o valor global de R\$ 96.999,90 (noventa e seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109 parágrafo I alínea "b" da Lei 8.666/93. Comunicamos, portanto, que após transcorrido o prazo recursal, sem que seja impetrado nenhum recurso, a Presidente recomenda-se que seja feita a Homologação e Adjucação do objeto licitado à empresa vencedora. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3569 1218. **Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.27.01-PMA-SAÚDE – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o Extrato Resumido do Contrato firmado com: **Y. HOLANDA PIMENTEL ME**, com Sede à Rua Rotsenaydil Távora, Nº 126, Veneza, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.084.511/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Yataanderson Holanda Pimentel, como a seguir discrimina: **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2016.07.27.01-PMA-SAÚDE. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (rouparia do Hospital Suzana Gurgel do Vale), na responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 424.550,75** (Quatrocentos e Vinte e Quatro Mil Quinhentos e Cinquenta Reais e Setenta e Cinco Centavos), referente ao Lote Único, conforme anexos e Proposta de Preços. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir do dia 09 de Agosto de 2016 até o dia 31 de Dezembro de 2016. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2016. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Margarida Marleuda Gonçalves – Secretária de Saúde. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Yataanderson Holanda Pimentel – Representante Legal. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 0602.10.302.0176.2.024. **ELEMENTO DE DESPESA Nº:** 33.90.30.00. **Publique-se, Acopiara-CE, 09 de Agosto de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Resultado de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública Nº 2016.06.24.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, comunica aos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da **Concorrência Pública Nº 2016.06.24.001**, cujo objeto é a contratação de empresa para adequação de estradas vicinais com revestimento primário de sub-base, para melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos do escoamento da safra de pequenos e médios pecuaristas no trecho ligando as Localidades de Urtiga e Localidade de Torta no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e Anexos, partes integrante e inseparáveis do edital, independente de transcrição. **Licitantes Habilitadas:** RS Engenharia LTDA-EPP. **Licitantes Inabilitadas:** CNT Construtora Nova Terra EIRELI-EPP (Item 4.2.4.2 – Ausência da Comprovação de Capacidade Técnico Operacional da Empresa, através de Atestados devidamente Registrado pelo CREA;(Item 4.2.4.3) Apresentando CAT's sem Registro devidamente registrado no CREA; Yellow Rives Empreendimentos EIRELI-EPP (Item 4.2.4.2 – Ausência da Comprovação de Capacidade Técnico Operacional da Empresa, através de Atestados devidamente Registrado pelo CREA;(Item 4.2.4.3) Ausência da Certidão de Acervo Técnico – CAT expedida pelo CREA da Jurisdição da Licitante. Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. **Camocim/CE, 09 de agosto de 2016. Marcos Antonio Pontes – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Assaré – Resultado de Julgamento de Habilitação e Convocação para Abertura de Propostas. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré torna público o resultado de julgamento da habilitação da Licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 2016.07.13.001-FG**, cujo objeto é a contratação de Empresa para Executar Serviços de Reconformação, Patrolamento e Manutenção em Diversas Estradas Vicinais no Município de Assaré – CE, conforme Projeto Básico. **Empresas Inabilitadas:** M.L. Construções e Empreendimentos EIRELI - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI ME, Roma Construtora Ltda ME, I.P.N. Construções e Serviços EIRELI ME, Antonio Alexandre Ferreira Xavier, Fênix Serviços, Assessoria, Construções e Empreendimentos Ltda, J2 Construções e Serviços Ltda, F.J. de Oliveira Silva EIRELI ME, FUGMAX Empreendimentos e Projetos Ltda ME, C.S.L Construções e Serviços Lavras Ltda ME, Cicero Everton de Araújo Sena ME, Teotônio Construções, Comercio, Indústria e Serviços Ltda ME, Construtora Serra Negra Ltda, Construtora Metros Ltda ME, F. Vicente P. Filho ME e J.I. Empreendimentos, Comercio e Edificações EIRELI EPP. As demais empresas participantes foram habilitadas. Caso não haja interposição de recurso, desde já, as empresas Habilitadas ficam intimadas para a abertura das propostas no dia 17 de Agosto de 2016, às 09:00 horas. Os autos do Processo se encontram à disposição de quaisquer interessados – **Assaré, 09 de Agosto de 2016 – Bernardino Bezerra Neto – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2016.08.09.01-PMA-SAÚDE / PROCESSO Nº 2016.07.27.01-PMA-SAÚDE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.07.27.01-PMA-SAÚDE – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria de Administração e Finanças. **OBJETO:** Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de insumos de consumo (rouparia do Hospital Suzana Gurgel do Vale), na responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Acopiara-CE. **VIGÊNCIA:** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial Nº 2016.07.27.01-PMA-SAÚDE, Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores; Decreto Federal Nº 7.892/2013, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal Nº 005, de 03/02/2014 - Regulamento do Pregão no Município. **EMPRESA FORNECEDORA:** **Y. HOLANDA PIMENTEL ME**, CNPJ Nº 15.084.511/0001-06, a qual Venceu no Único Lote do certame no **VALOR GLOBAL DE R\$ 849.101,50** (Oitocentos e Quarenta e Nove Mil Cento e Um Reais e Cinquenta Centavos). **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Edson Facó Bezerra, Secretário de Administração e Finanças – Gestor da Ata. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Yataanderson Holanda Pimentel – Responsável Legal. **Acopiara-CE, 09 de Agosto de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Convocação para Celebração de Contrato. O Município de Graça, através da Prefeitura Municipal de Graça, convoca a Empresa João Paulo Bezerra Magalhães ME, CNPJ nº 21.888.452/0001-21 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão nº 1306.02/2016**. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço. **Graça - CE, 10 de Agosto de 2016. Ronaldo Lobo Damasceno - Comissão de Licitação Pregoeiro.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape - Adendo Modificador do Edital de Licitação. O Município de Acarape, através da Comissão Permanente de Licitação, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no edital da Tomada de Preços nº 0308.01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Acarape, junto à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, ou seja, onde lê-se: item 10.1 do edital, anexo II – modelo de apresentação de carta- proposta e cláusula oitava – dos prazos 8.1 do edital; os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Leia-se: item 10.1 do edital, anexo II – modelo de apresentação de carta- proposta e cláusula oitava – dos prazos 8.1 do edital; Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço. Ficando a nova data de Abertura do Certame, para o dia 26 de agosto de 2016, às 09:00hs. Desta forma, fica retificado o edital, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. **Acarape-Ce, 09 de agosto de 2016. Janaina Souza Rodrigues – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretarias Diversas - Aviso de Alteração do Edital e Reabertura de Prazo. Processo Administrativo de Licitação: Pregão Presencial nº. PP-07.28.001/2016-diversas. Objeto: contratação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), na modalidade local (VC1), longa distância nacional (VC2 e VC3), utilizando tecnologia GSM, englobando grupo corporativo e pacotes de dados para Smartphone e modem, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato e/o adquiridos, se for o caso (novos e com tecnologia compatível), para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. O Pregoeiro Oficial da PMBS torna pública a alteração efetuada no Anexo I do edital em comento. Em razão da alteração acima, fica estabelecida a nova data para abertura do certame, que será no dia 23 de agosto de 2016, às 08h:00m na sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as “propostas de preços” e as “documentações de habilitação” dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato - Contrato Nº 2016.07.28.03 - Chamamento Público nº 002/2016. Objeto: operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela Contratada no Hospital Tarso Ribeiro Jereissati de Juazeiro do Norte, localizado à Rua São Pedro, s/nº, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE. Valor global é de R\$: 11.027.232,00 (onze milhões, vinte e sete mil e duzentos e trinta e dois reais), Dotação Orçamentária Órgão: 11 Secretaria de Saúde Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Saúde Fonte de Recurso: 022 SUS Projeto/ Atividade: 10.302.0034.2.035 Gerenciamento e Manutenção do Hospital Estefania Rocha Lima Classificação Econômica/ Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Subelemento: 3.3.90.39.99. Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. Signatários: Município de Juazeiro do Norte-CE. Secretaria de Saúde, e de outro lado a empresa: Instituto Médico de Gestão Integrada IMEGI. Data de assinatura do contrato 28 de julho de 2016. Validade: vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de sua respectiva celebração, podendo ser, mediante termo aditivo, objeto de sucessivas renovações, pelo mesmo prazo, até o limite máximo de 05 (cinco) anos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Extrato do Instrumento Contratual. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Meruoca - CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação nº 2807.01/2016**; Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dotação Orçamentária: 0601.12.361.0238.2.015 – Manutenção do Transporte Escolar Rede de Ensino da Educação Básica - PNAT. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Objeto: Locação de veículos destinados ao transporte dos alunos da Rede Pública do Município de Meruoca; Vigência do Contrato: até 31/12/2016; Contratadas: Ideal Construções Locação e Produções LTDA – ME e F. Airton Victor - ME. Assina pela Contratante: Antonio Crispim da Silva Candido; Assinam pelas Contratadas: Jair Kovalick farias Teixeira e Francisco Airton Victor. Valores Globais: R\$ 536.900,00 (quinhentos e trinta e seis mil e novecentos reais) e R\$ 105.250,00 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta reais). **Meruoca - CE, 10 de Agosto de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Extrato do Contrato de Empreitada por Preço Global - Secretaria de Infraestrutura. End: Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Ipaporanga - CE - CNPJ: 10.462.364/0001-47. Contratada: W R Locações Serviços e Construções Eireli - Me. End.: Rua Lourdes Mourão, s/nº, Bairro Centro, Ararendá, Ceará. CNPJ: Nº 18.640.470/0001-85. Fundamento Legal: **Tomada de Preços Nº 05/16/TP/INF-O.** Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Ipaporanga. Valor: R\$ 476.353,79 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos). Prazo do Contrato: 12 (doze) meses. Origem do Recurso: Secretaria de Infraestrutura, sob o nº 05.01.15.451.0285.1.006, elemento de despesas: 4.4.90.51.00. Data: Ipaporanga, 29 de julho de 2016, Signatários: Contratante: Maria Clara Wylany Brandão Pinto – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral - Secretaria de Infraestrutura. Contratada: W R Locações Serviços e Construções Eireli - Me – Proprietário: Vinicius Rodrigues Mano – CPF: 012.158.593-09. **Ipaporanga, 09 de agosto de 2016. Estefanio Lopes Neto - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2016.08.02.01. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Solonópole torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de agosto de 2016, às 10:00hs, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 2016.08.02.01, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para realização de processo de Planejamento, Divulgação e Realização de Concurso Público para provimento de cargos para o quadro de Servidores Públicos do Município de Solonópole, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Solonópole-Ce, o edital e seus anexos encontram-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Dr. Queiroz Lima – 330 - Centro - Solonópole/CE, fone: (88) 3518 1211, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Solonópole, 08 de Agosto de 2016. Maria Mônica Barbosa – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2016.07.08.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.08.1**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça na Rua Manoel Neri de Oliveira, Distrito de Nova Betânia, Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste nº 034/CIDADES/2016, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, neste dia 11 de Agosto de 2016, às 09:00 (nove) horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, na Cidade de Farias Brito/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 09 de Agosto de 2016. Tiago de Araújo Leite – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato de Contrato do Pregão Presencial nº 08.013/2016. Objeto: aquisição de livros didáticos do 2º Semestre destinados à Educação Infantil do Município de Caucaia/CE. Contratante: Sra. Antonia Claudia de Paula Lima, Secretária Municipal de Educação, no Valor Total de R\$ 2.153.300,00 (dois milhões cento e cinquenta e três mil e trezentos reais). Contrato nº 20160808008. Dotação Orçamentária - 0821 2358 / 3.3.90.30.00. Contratado: Sefe Sistema Educacional Família e Escola LTDA, representada pelo Sr. Francisco Eduardo Santos Pereira. Data da Assinatura do Contrato: 08 de agosto de 2016. Vigência: 08 de agosto de 2016 à 31 de dezembro de 2016.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Agosto de 2016, às 15:00 horas estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 2016.08.03.01, LOCAÇÃO DE VEICULO DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PSF DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no endereço da Prefeitura Municipal de Chaval, Rua Tenente Manoel Olímpio S/N, Centro, Chaval-CE. Atenciosamente, ISAIAS RIBEIRO GONÇALVES Pregoeiro.



FRIGORÍFICO INDUSTRIAL DE FORTALEZA FRIFORT - EM LIQUIDAÇÃO**CNPJ Nº 07.277.411/0001-78****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os Senhores **ACIONISTAS convocados** a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 15 de agosto de 2016, às 09h (nove horas), na sala de reunião da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, situada na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro Dionísio Torres, CEP 60170-002, Fortaleza – Ceará, 2º Andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Destituição do atual Liquidante; 2) Nomeação do novo Liquidante; 4) Fixar a remuneração do Liquidante e equipe de apoio, e; 5) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Luiz Ramom Teixeira Carvalho

LIQUIDANTE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Maranguape - Extrato do Contrato Nº 06.16.08.04.001 - Tomada de Preços Nº: 06.006/2016 TP. Contratante: Prefeitura de Maranguape/Secretaria de Infraestrutura. Contratada: WDA Construções LTDA - CNPJ Nº 69.717.825/0001-28. Data da Assinatura do Contrato: 04 de agosto de 2016. Valor Global do Contrato: R\$ 423.683,69 (quatrocentos e vinte e três mil seiscientos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos). Procedimento Licitatório: Tomada de Preços. Objeto: Contratação de empresa para a construção da Praça do Mororó, localizada na sede do Município de Maranguape/CE. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 06.01.15.451.0042.1.014 - 44.90.51.00. Assina(m) pelo (a) Contratado (a): Francisco Robério Freitas Damasceno (Sócio Responsável). Assina(m) pelo(a) Contratante: Kilmer Cordeiro Rodrigues (Secretário Municipal de Infraestrutura). **Maranguape, Ceará, em 04 de agosto de 2016. Karine dos Santos Costa Nogueira - Presidenta da Comissão Central de Licitação e Pregões.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.08.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 02.08.01/2016**, cujo objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada para Diagnóstico e Recuperação de Créditos Referente a Diferenças no Faturamento e Recolhimento de Impostos das Contas de Energia dos Prédios Públicos e Iluminação Pública, em Favor do Município de Jaguaribe-CE, conforme especificações contidas no edital, que se realizará no dia **24/08/2016**, às **08:00hs**. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 08 de Agosto de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 24 de agosto de 2016 (24/08/2016) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 027/2016-PP**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em monitoramento eletrônico de ambientes por sistema de circuito fechado de TV (CFTV), contemplando a implantação e manutenção de kits e serviços relacionados, para atender as necessidades das unidades de pronto atendimento, gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 09 de agosto de 2016. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Convocação para Assinatura de Contrato. A Comissão de Licitação em cumprimento ao Art. 64 § 2º, da Lei 8.666/93 e o item 9.1 do edital da **Tomada de Preços nº 002/2016**, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para contratação de atrações musicais para realização dos acontecimentos comemorativos tradicionais, inaugurações e solenidades do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE, convoca a empresa Antonio Gustavo Sampaio Barbosa - ME, Vencedora do item 4 na licitação supra citada, para assinar o termo contratual, até o dia 17 de Agosto de 2016, conforme Art. 64 da Lei 8.666/93. **Jijoca de Jericoacoara, 09 de Agosto de 2016. José Edinaldo Albuquerque Freitas – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Meruoca - Extrato do Instrumento Contratual. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca- CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação nº 2607.01/2016**; Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde; Dotação Orçamentária: 0701.10.304.0184.2.038 – Manutenção dos Programas de Vigilância em Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Objeto: Aquisição de 01 (uma) motocicleta ano 2016/2016 destinados ao funcionamento das atividades da Vigilância à Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Meruoca. Vigência do Contrato: 60 dias; Contratada: Nortmotos Comercial de Motocicletas LTDA. Assina pela Contratante: Sabrina Frota Cavalcante; Assina pela Contratada: Francisco Sérgio Cabral de Menezes Holanda. Valor Global: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais). **Meruoca - CE, 10 de Agosto de 2016. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Palhano - Aviso de Adiantamento de Licitação. A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 2507.01/2016**, referente a contratação da prestação de serviços no gerenciamento completo de Eficiência Energética, do Município de Palhano com fornecimento de mão de obra e matérias, que ia ser realizada no dia 10/08/2016 às 09:00 hs. O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido a fato superveniente ocorrido. A nova data do processo licitatório em questão será no dia 25/08/2016 às 09:00hs, na Prefeitura Municipal de Palhano, situada à Avenida Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano- Ceará. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço supracitado no período de 8:00hs às 12:00hs em dias de expediente normal a partir da data de sua publicação. **Palhano-Ce, 09 de agosto de 2016. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 2016.08.09.01 – A Comissão Permanente de Licitação do Município de Icó-CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de Agosto de 2016, às 08h**, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preço, do Tipo Menor Preço, com fins à **Contratação de prestação de serviços de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento, na Sede do Distrito de Lima Campos, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura**, conforme Anexo I, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Francisco Maciel, Nº 2268, Centro, Icó-CE, no horário de 08h às 12h. **Icó-CE, 09 de Agosto de 2016. Joab Bezerra de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Adiantamento de Sessão – Pregão Presencial Nº 2016.07.20.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camocim-CE, localizada na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, torna público o adiamento da sessão pública para prosseguimento da licitação da **Pregão Presencial Nº 2016.07.20.001**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalar e odontológicos diversos, destinados a manutenção e funcionamento dos Postos de Saúde da Família-PSFs, localizados na Sede e Zona Rural, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Camocim-CE. Fica a sessão adiada para realização em 11 de Agosto de 2016 às 09:00hr. O processo está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Camocim/CE, 09 de Agosto de 2016. Marcos Antonio Pontes – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM. A Equipe de Pregoeiro do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, localizado na Rua Paissandu, s/nº, Centro, Camocim/CE, torna público que no dia 23 de agosto de 2016 (23/08/2016) às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 026/2016-PP**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para suprir as necessidades dos pacientes, junto às unidades de pronto atendimento, gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM, conforme especificações constantes do edital. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Camocim/CE, 09 de agosto de 2016. Gilvan Lima da Silva – Pregoeiro.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema – Aviso de Licitação – Sistema de Registro de Preços. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 23 de Agosto de 2016, às 08h 30min, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 0308.01/2016-SRP**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidrossanitário, e de pintura para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Itarema - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h 00min às 12h 00min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fatima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 03 de Agosto de 2016. Jackson Ferreira Dantas - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barreira. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do Julgamento de habilitação referente à Tomada de Preços Nº. 2016.07.05.01, cujo objeto é contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas do Município de Barreira. Empresa Habilitada: Farias Magalhães Serviços e Construções LTDA EPP. Empresas Inabilitadas: Lider Construções e Engenharia EIRELI – ME, Serra Verde Serviços & Construções LTDA-ME e LS Serviços de Construções EIRELI - ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 17 de agosto de 2016 às 9h00min, para abertura do envelope Proposta. **Barreira-CE, 10 de agosto de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Pregão nº 2016.07.26.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade Pregão nº 2016.07.26.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - MCR Pneus LTDA, vencedora junto ao lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento na etapa de lances verbais. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161. **Umari/CE, 09 de agosto de 2016. Gonçalo de Amarante Macena César - Pregoeiro Oficial.**

*** **

CENTRAL EÓLICA OURO VERDE SPE S.A.
CNPJ: 16.849.271/0001-56
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 28/06/2016, a Licença de Operação - LO Nº 139/2016-DICOP-GECON, para operacionalização da Linha de Transmissão 34,5 kV (CE Ouro Verde) com extensão total de 4,12 Km, que interligará a Central Eólica Ouro Verde à Subestação Elevadora localizada na Central Eólica Trairi, na zona rural do município de Trairi/CE, com validade de quatro anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S.A.
CNPJ: 12.445.328/0001-09
LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 13/06/2016, a Licença de Operação - LO Nº 129/2016-DICOP-GECON, para operacionalização da Linha de Transmissão 34,5 kV (CE Santa Mônica) com extensão total de 2,68 Km, que interligará a Central Eólica Santa Mônica à Subestação Elevadora localizada na Central Eólica Trairi, na zona rural do município de Trairi/CE, com validade de quatro anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.06.16.2. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 23 de agosto de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/nº - Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 09 de agosto de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

CENTRAL EÓLICA CACIMBAS S.A.

CNPJ: 13.389.543/0001-94

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 13/06/2016, a Licença de Operação - LO Nº 128/2016-DICOP-GECON, para operacionalização da Linha de Transmissão 34,5 kV (CE Cacimbas) com extensão total de 2,62 Km, que interligará a Central Eólica Cacimbas à Subestação Elevadora localizada na Central Eólica Trairi, na zona rural do município de Trairi/CE, com validade de quatro anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, através da Comissão de Licitação, torna público, a Interposição de Recurso Administrativo de licitação “Fase de Habilitação” pela Licitante Dimensão – Serviços Consultoria e Construções LTDA – ME., nos autos do processo administrativo de licitação modalidade **Tomada de Preços nº 2016.07.11.01FMS** - contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Pereiro/CE., fica demais os licitantes, nos termos do art. 109, § 3º da lei 8.666/93 notificados quanto a apresentação de impugnação do Recurso Interposto. **Pereiro/CE, 09 de agosto de 2016. Maria Jeovana de Freitas- Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IACC

Pregão Eletrônico nº 2016057/ IACC

O Instituto de Arte e Cultura do Ceará empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 23/08/2016 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de equipamentos de sinalização, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-com.br, em Fortaleza 08 de agosto de 2016.

Thaís Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaoranga - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços Nº 05/16/TP/INF-O. Adjudicado e homologado em 29/07/2016, em favor da licitante vencedora: W R Locações Serviços e Construções Eireli - Me. End.: Rua Lourdes Mourão, s/nº, Bairro Centro, Ararendá, Ceará. CNPJ nº 18.640.470/0001-85, vencedora no valor de R\$ 476.353,79 (quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), da Tomada de Preços Nº 05/16/TP/INF-O, que tem por finalidade a contratação de empresa para realização de serviços de engenharia de pavimentação asfáltica de diversas Ruas do Município de Ipaoranga. **Ipaoranga, 09 de agosto de 2016. Estefanio Lopes Neto - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Cancelamento de Licitação na modalidade - Pregão Presencial. O Município de Tururu-CE, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público que o **Pregão de nº 007/2016-PMT** cujo objeto é a aquisição de cartucho, tonner e refil para impressoras e fotocopiadoras junto à Prefeitura Municipal de Tururu, previsto para ocorrer no dia 11/08/2016 às 09:30 hs, Foi Cancelado, por razões de interesse público, art 49 da lei 8.666/93, para que o Município possa fazer correções no referido edital e seus anexos. Maiores informações na Sala de reuniões da Comissão de Licitação - Rua Francisco Sales nº 132 - Centro. **Tururu/CE, 09 de agosto de 2016. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape – Aviso de Revogação – Credenciamento Nº 03.003/2016-PC. A Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura de Maranguape, Ceará torna público para conhecimento dos interessados que o **Credenciamento nº 03.003/2016-PC**, cujo objeto é o credenciamento de administradoras de benefícios, operadoras de planos de assistência à saúde e operadoras de planos de assistência odontológica, registradas na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, objetivando ofertar planos de assistência à saúde e planos de assistência odontológica, destinados aos servidores do Município de Maranguape e seus dependentes, foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93. **À Presidente.**

*** **



CENTRAL EÓLICA ESTRELA S.A.

CNPJ: 09.265.464/0001-02

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 28/06/2016, a Licença de Operação - LO Nº 141/2016-DICOP-GECON, para operacionalização da Linha de Transmissão 34,5 kV (CE Estrela) com extensão total de 2,66 Km, que interligará a Central Eólica Estrela à Subestação Elevadora localizada na Central Eólica Trairi, na zona rural do município de Trairi/CE, com validade de quatro anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº: 2016.08.09.001 - E. Objeto: Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma e Melhoria em Diversas Escolas do Município de Assaré, conforme Projeto Básico. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré comunica aos interessados que no dia 25 de Agosto de 2016, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Paiva, 415, Vila Mota, Assaré - CE. Maiores informações através do telefone (88) 3535 16 13. **Assaré - CE, 09 de Agosto de 2016. Bernardino Bezerra Neto - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, torna público, nos termos do art. 49 da lei nº 8.666/93, a Anulação do procedimento administrativo de licitação, modalidade **Pregão Presencial**, autuada sob o nº **2016.05.27.01PMP**, cujo objeto é a aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Diversas Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Pereiro. Fica aberto o prazo recursal (art. 109, "c" da lei supracitada). **Pereiro/CE., 09 de agosto de 2016. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros-Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2016 – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 26/08/2016, às 09h. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Construção de um abrigo para dessalinizador no Assentamento em Campo Grande, Distrito de Caracará, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse o link Licitações) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 10 de Agosto de 2016. A COMISSÃO – Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.**

*** **

CENTRAL EÓLICA CACIMBAS S.A.

CNPJ: 13.389.543/0001-94

Licença de Operação

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 21/07/2016, a Licença de Operação - LO nº 151/2016-DICOP-GECON, para operação da Central Eólica Cacimbas, localizada no município de Trairi/CE, no Sítio Cupim, com validade de quatro anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

CENTRAL EÓLICA SANTA MÔNICA SPE S.A.

CNPJ: 12.445.328/0001-09

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em 21/07/2016, a Licença de Operação - LO Nº 152/2016-DICOP-GECON, para operação da Central Eólica Santa Mônica, localizada no município de Trairi/CE, no Sítio Ilha, com validade de quatro anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Convocação para Celebração de Contrato. O Município de Graça, através da Prefeitura Municipal de Graça, convoca a Empresa S Jose L da Silva ME, CNPJ nº 22.645.413/0001-66 para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade **Pregão, nº 1306.02/2016**. Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei. Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos com apreço. **Graça - CE, 10 de Agosto de 2016. Ronaldo Lobo Damasceno, Comissão de Licitação Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim – Errata Nº I de Publicação de Extrato de Contrato – Concorrência Pública Nº 2016.06.09.001. Onde se lê: Concorrência Pública Nº 2016.05.09.001 Passa a lê: Concorrência Pública Nº 2016.06.09.001. A Errata e o Extrato com as demais informações inalteradas encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Camocim/CE, 09 de Agosto de 2016. Marcos Antônio Pontes - Presidente da CPL.**

*** **





DESTINADO(A)

